

- Classe Arte pretende desenvolver nas escolas do DF políticas para a distribuição e formação de apreciadores da arte;
- Artistas do Futuro para incentivar a criação de cursos de formação e capacitação nas áreas artística e cultural, seja em escolas técnicas, em faculdades e universidades, bem como ampliar o sistema de bolsas de residência artística para as diversas linguagens e criar prêmios e bolsas de estudo para formação artística em várias regiões do DF;
- Jovem Mediador pretende capacitar alunos atendidos pelo programa Jovem Aprendiz para que possam mediar o atendimento e orientação de público nos espaços culturais; Criar ação de incentivo e integração de circuitos entre escolas formais e as manifestações da cultura popular.

No Projeto Cultura Educa as ações a serem desenvolvidas abrangem as áreas de livro, leitura, literatura e bibliotecas, e ainda, a modernização dos espaços, dos acervos e serviços prestados de capacitação e qualificação de servidores e usuários.

O Projeto Estúdio móvel, voltado para a música, disponibilizará os equipamentos e espaços culturais para apoiar a gravação de CD's de novos talentos, que não possuem recursos próprios, promoverá circuitos musicais nos quais os artistas locais poderão se apresentar, e promoverá a realização de cursos de capacitação na área de áudio visual.

Já é pacífica a importância de existir um mapa de eventos atual, tradicional, bem definido e divulgado, para garantir o fluxo de público no decorrer de todas as estações do ano, ratificado tanto na literatura de economia da cultura quanto no desenvolvimento regional e turismo. Para o segmento cultural, será de grande valia a sua apropriação como fundamento de promoção e difusão da imagem de Brasília, no Brasil e no exterior, a partir da disponibilização continuada de roteiro de atividades de fruição pública, com interface acessível e conectada às mídias sociais. Já existe uma série de eventos consolidados de padrão internacional e/ou cultura popular que poderão ser valorizados nesse processo.

Mapas Culturais consiste na criação de um Portal Cultural que propõe sistematizar e tradicionalizar o calendário de eventos e espaços culturais do Distrito Federal de modo a garantir o fluxo de público e contribuir para o desenvolvimento regional e o turismo. É um programa livre, gratuito e participativo que mapeia, reúne e oferece à população, de forma simplificada, informações sobre eventos, agentes culturais, atividades e locais relacionados à cultura dos diversos seguimentos artísticos, facilitando o acesso da população local ou turística. O sistema é alimentado de duas formas: pelos próprios agentes públicos e também pelos agentes culturais, colaborativamente. Com ambas as ferramentas, online e via aplicativo, é possível criar uma agenda cultural ampla, acessar o registro completo dos produtores e espaços culturais de uma região e contatar produtores culturais.

O Projeto Pontes Culturais tem por objetivo estimular e expandir ações intersetoriais, promover o intercâmbio cultural entre regiões do DF e área metropolitana, estados brasileiros, países e organizações internacionais.

No Programa de Apoio a Cultura está prevista a manutenção das ações para a aquisição ou locação de equipamentos, suprimentos e serviços necessários ao cumprimento de suas finalidades.

O SIS CULT propõe um novo modelo de contratação para o DF, com capacidade de ampliar o número de contratações, diversificar as linguagens contratadas e aumentar a transparência. Modernizar este sistema com uma nova gama de instrumentos que ampliem a transparência e o controle social pode colocar o DF como referência em sistemas de contratação artística.

Metas 2016-2019:

1. Patrocinar 1.786 projetos culturais por meio dos Editais do Fundo de Apoio a Cultura;
2. Beneficiar 18 proponentes por meio do programa de bolsas do Fundo de Apoio a Cultura;
3. Patrocinar 117 projetos culturais por meio do Fundo de Apoio a Cultura;
4. Realizar estudo para composição de indicadores de gestão das contratações artísticas;
5. Desenvolver e implantar a plataforma de dados abertos e de gestão compartilhada com a sociedade civil, bem como de aplicativo de celular para rápido acesso da agenda cultural do DF em 2016;
6. Articular rede de informações sobre eventos do Distrito Federal, tanto do Governo quanto da Sociedade Civil, para alimentação continuada da plataforma e aplicativo; [2016/2017];
7. Reduzir 50% dos custos de contratação de serviços para execução dos eventos;
8. Expandir de forma inédita a programação do Aniversário de Brasília em diversas Regiões Administrativas;
9. Realizar 56 eventos em RA's de alta vulnerabilidade;
10. Beneficiar 06 cidades do DF com apresentação das mostras de filmes do Festival de Brasília de Cinema Brasileiro;
11. Conceder 18 Bolsas de Estudos para formação artística.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Agentes culturais mapeados no portal da cultura	Unidade	-	-	Anual	4000	5000	6000	7000	SPC/SECULT
Equipamentos culturais mapeados no portal da cultura	Unidade	-	-	Anual	30	50	75	100	SPC/SECULT
Eventos culturais mapeados no portal da cultura	Unidade	-	-	Anual	50	80	120	150	SPC/SECULT

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 2803 - Realização do Aniversário de Brasília
- 2810 - Apoio ao Projeto Cultura Educa
- 2815 - Apoio ao Carnaval de Brasília
- 2817 - Realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro
- 2831 - Realização de Atividades Culturais
- 2978 - Apoio a Atividades Culturais
- 3304 - Implementação do Projeto Movimenta Cultura (SECULT)
- 3307 - Realização do Projeto Pontes Culturais
- 3678 - Realização de Eventos
- 4089 - Capacitação de Pessoas
- 4090 - Apoio a Eventos
- 4091 - Apoio a Projetos
- 4196 - Apoio a Programas Culturais pela CLDF
- 4220 - Gestão de Recursos de Fundos
- 9112 - Apoio Financeiro ao Memorial JK

Ações Não Orçamentárias

- I. Formação de rede de informações e entidades interessadas no mapeamento de eventos e atividades culturais no Distrito Federal, visando a alimentação de dados, compartilhada entre Estado e Sociedade Civil;
- II. Revisão do Decreto nº 34.577/2013 através de participação popular em consultas por plataforma digital para pactuação de um novo marco das contratações artísticas no DF; e
- III. Estabelecimento de um novo modelo de Edital de Chamamento de Artistas que simplifique a relação entre o Estado e os artistas e suas produções.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA CULTURAL: Ampliar a oferta de espaços e equipamentos culturais nas regiões do DF, com estratégias de gestão modernas, participativas e integradas, bem como reestruturar e fortalecer a política pública de patrimônio, material e imaterial – em sua dimensão cultural, histórica, artística e arqueológica –, a fim de preservar e promover a dimensão de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, com mecanismos de salvaguarda de curto, médio e longo prazos, e também, a fim de transcender a área tombada, por meio da promoção e do reconhecimento das dimensões identitárias, territoriais e educacionais do patrimônio nas várias regiões do DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT

Caracterização

O objetivo específico proposto visa fortalecer o patrimônio cultural do DF por meio da reformulação da Política de Patrimônio e a implementação de um programa de gestão integrada do patrimônio cultural do DF, consolidando-o como um sistema de participação social na gestão da política pública para museus e para os espaços e equipamento culturais.

A proposta é a de preservação, manutenção, restauração de acervos do DF e desenvolvimento de políticas voltadas à educação patrimonial. Essa proposta abrangerá a elaboração de um inventário e plano de salvaguarda de bens patrimoniais culturais do DF, os materiais tombados e buscará adesão dos Museus do DF.

Além de elaborar a política de acervos do DF para preservação e manutenção de acervos dos museus da capital, pretende-se inventariar bens imateriais registrados e os materiais tombados no DF, e assim construir planos de salvaguarda para preservação dos bens do DF.

Pretende ainda buscar a criação e implementação do Instituto do Patrimônio Cultural que será um órgão, autônomo e autorizativo, que atuará frente a qualquer intervenção nos bens tombados da capital, com o intuito de preservar e promover Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Outra proposta é a de reforma e revitalização dos principais espaços e equipamentos culturais do DF – Teatro Nacional, Espaço Cultural Renato Russo, Memorial dos Povos Indígenas, Museu de Arte de Brasília, Centro de Dança do DF e Pólo de Cinema.

Metas 2016-2019:

1. Elaborar e Executar plano de ação para implementação das políticas nos museus próprios; (SECULT)
2. Elaboração política preservação e manutenção de acervos do DF; (SECULT)
3. Realização de inventário, catalogação e software dos acervos dos museus;(SECULT)
4. Realização de higienização, acondicionamento e restauro dos acervos dos museus da SECULT-DF;(SECULT)
5. Realização de inventário e Plano de Salvaguarda de Bens Imateriais Registrados e dos Bens Materiais Tombados no DF;(SECULT)
6. Revitalização de 06 Equipamentos e Espaços Culturais.(SECULT)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Equipamentos e Espaços Culturais revitalizados	Unidade	-	-	Anual	01	01	01	01	SUPAC

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 1161 – Construção de Museu
- 1606 – Construção de Praça de Esporte e Cultura
- 3178 - Reforma de Edificações e Espaços Culturais do Patrimônio Histórico
- 3110 – Reforma do Polo de Cinema
- 3313 - Implantação do Projeto Financia Cultura
- 3348 - Reformulação da Política de Patrimônio
- 3350 - Reforma do Memorial dos Povos Indígenas
- 3364 - Reforma do Museu de Arte de Brasília
- 3402 - Reforma do Espaço Cultural Renato Russo
- 3458 - Reforma do Centro de Dança
- 3508 - Modernização da Gestão de Equipamentos e Espaços Culturais
- 3531 - Ampliação de Centro Cultural
- 3550 - Criação e Implementação do Instituto do Patrimônio Cultural - IPAC
- 5968 – Construção de Espaço Cultural

Ações Não Orçamentárias

- I. Elaborar Portarias de regulamentação de Tombamento e Registro (CPRT) e plano de ação para educação patrimonial no DF;
- II. Elaborar e Executar plano de ação para implementação das políticas nos museus próprios;
- III. Elaboração política de acervos do DF;
- IV. Criação do Instituto de Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – DESENVOLVIMENTO PARA AS ARTES: Ampliar e proteger os recursos para fomento e incentivo a produções artísticas e culturais, inclusive de pesquisa, experimentais, tradicionais e aquelas historicamente excluídas, por meio da formulação de uma política inovadora, participativa e integrada para as artes, que contemple a produção, o acesso, a difusão, a promoção e a circulação das mais diversas linguagens em todas as regiões do DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT

Caracterização

Esse objetivo visa fomentar o amadurecimento artístico de Brasília, a afirmação de sua vocação inovadora no campo da cultura e a consolidação de uma cadeia produtiva sustentável que possibilite a profissionalização do artista brasileiro, bem como a ampliação do acesso ao público das diversas regiões administrativas a atividades artísticas e de formação de qualidade.

Para a elaboração e implementação de programas de desenvolvimento das artes na capital, deverá existir corpo técnico próprio de especialistas em todos os setores, com fonte própria de recursos. Nesse sentido, programa-se a criação da Fundação das Artes de Brasília para implementar programas e políticas específicas para os setores de audiovisual, música, dança, teatro, circo, artes visuais, livro, leitura e literatura, linguagens interdisciplinares e outras linguagens que o engenho humano vier a criar.

A Fundação das Artes de Brasília implementará suas ações por meio de orçamento direto, captação com patrocinadores privados e instituições de fomento cultural, bem como contratos de gestão compartilhada com o terceiro setor.

A Orquestra do Teatro Nacional Cláudio Santoro, realiza há 35 anos concertos semanais gratuitos que são oferecidos ao público do DF. Os concertos incluem apresentações de música clássica, erudita, repertórios diversos com linguagem musical universal. A proposta é que a Orquestra realize concertos didáticos, ao ar livre nos parques, concertos de saúde nos hospitais e escolas e nas Regiões do Distrito Federal.

O Projeto Fora da Estante tem por objetivo fomentar a leitura e a literatura, a integração de bibliotecas em rede, a realização de eventos e projetos literários e propõe, ainda, a modernização de espaços, acervos, equipamentos e a revitalização do Programa Mala do Livro.

Metas 2016-2019:

1. Criação da Fundação das Artes de Brasília [2016], com foco em Promoção, Marketing, e difusão da Cultura do Distrito Federal;
2. Ampliação da Fundação [2017] com atendimento a 03 setoriais: Artes do Espetáculo, Música, Audiovisual e Fotografia;
3. Ampliação da Fundação [2018] com atendimento a 06 setoriais: Artes do Espetáculo; Música; Audiovisual e Fotografia; Cultura Popular, Artesanato e Circo; Cultura Urbana e Afrobrasileira; Livro, Leitura e Literatura;
4. Ampliação da Fundação [2019] com atendimento a 8 setoriais: Artes do Espetáculo; Música; Audiovisual e Fotografia; Cultura Popular, Artesanato e Circo; Cultura Urbana e Afrobrasileira; Livro, Leitura e Literatura; Design de Moda, Gráfico, de Objetos; Arte e Tecnologia[jogos e aplicativos].

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Investimento para a Fundação das Artes	%	-	-	Anual	0,03	0,04	0,05	0,06	SECULT
Implementação de programas para as Artes/RCL	Unidade	-	-	Anual	5	7	9	11	SECULT

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

2417 – Manutenção da Rádio Cultura
 2478 – Manutenção da Orquestra Sinfônica Do Teatro Nacional Cláudio Santoro
 2817 – Realização do Festival de Cinema de Brasília do Cinema Brasileiro
 2837 – Realização de Projetos Especiais da Orquestra Sinfônica
 2838 – Mostra Brasília
 2843 – Realização do Projeto Cultural Música nas Escolas
 3308 – Realização do Projeto Fora da Estante
 3510 – Desenvolvimento para as Artes
 3678 – Realização de Eventos
 5928 – Implantação de Bibliotecas

Ações Orçamentárias

I. Articulação dos Colegiados Setoriais

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – DIVERCIDADES: Potencializar as iniciativas culturais de grupos e comunidades historicamente desassistidas pelo Estado, principalmente na forma de premiações e no apoio aos projetos de espaços culturais denominados Pontos de Cultura e suas unidades de articulação e mobilização, dentro de uma política transversal de valorização e promoção da cidadania, do protagonismo e da diversidade cultural no DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT

Caracterização

O Projeto Cultura e Cidadania visa a ampliação do acesso à cultura e a promoção da cidadania como fatores de inclusão social e tem por objetivos:

- realizar e apoiar eventos culturais de base comunitária em territórios de vulnerabilidade;
- viabilizar capacitações a públicos em situação de vulnerabilidade;
- promover acessibilidade cultural,
- promover a inclusão cultural de pessoas idosas,
- desenvolver ações de valorização, preservação e premiações, que contribuam para a promoção da cultura afro-brasileira;

- aumentar a participação de pessoas com deficiência física na produção e fruição cultural, por meio da acessibilidade, da tecnologia assistiva e de serviços e recursos no meio cultura;

O Projeto Raízes visa fortalecer e criar políticas públicas para as culturas populares, tradicionais, afirmativas e identitárias do DF e tem por objetivos:

- Desenvolver ações de capacitação em territórios vulneráveis, e também destinadas a públicos em situação de vulnerabilidade.

- Desenvolver ações de valorização, preservação e premiações, que contribuam para a promoção da cultura afro-brasileira.

- Aumentar a participação de pessoas com deficiência física na produção e fruição cultural, por meio da acessibilidade, da tecnologia assistiva e de serviços e recursos no meio cultural;

- Realizar estudos com vistas a produzir um mapeamento geográfico das expressões e manifestações culturais do DF, com valorização de suas identidades históricas e territoriais;

- Realizar pesquisa, formular proposta de programa, realizar consultas públicas, elaborar e apresentar Lei dos Mestres e Mestras de Saberes Populares e Tradicionais do DF, buscando estimular a transmissão de saberes ligados às manifestações culturais de natureza imaterial, garantindo a preservação da memória e gerar renda e desenvolvimento regional local, além da dignidade, orgulho e identidade para mestres e mestras do saberes e fazeres da cultura do DF;

- Realizar circuitos de consciência negra nas RA's; e

- Obter dados concretos e estudo técnico sobre as comunidades tradicionais de terreiro do Distrito Federal e Entorno.

O Projeto Cultura Viva Cidadã visa a expansão da rede de Pontos e Pontões de cultura do DF com reconhecimento de entidades/grupos/coletivos com atuação comprovada na área cultural, descentralizar investimentos em iniciativas culturais, fortalecer e dar visibilidade para a rede de Pontos de cultura do DF, reunir as ações estruturantes e transversais ao Programa Cultura Viva e ainda, dar visibilidade à diversidade cultural do Distrito Federal.

Metas 2016-2019:

1. Ampliar a atuação da Secretaria de Cultura junto aos grupos culturais historicamente excluídos, bem como nos territórios de vulnerabilidade, por meio de premiações, capacitações e realização de eventos culturais de cunho comunitário;
2. Criar política de promoção, valorização e fortalecimento das culturas populares, identitárias e tradicionais do DF;
3. Ampliar em 100% o investimento e o reconhecimento de espaços, pontos de cultura, redes e circuitos culturais, até 2019;
4. Ampliar em 30% o apoio a eventos, atividades e iniciativas culturais de base comunitária, até 2019;
5. Reconhecer e premiar iniciativas culturais voltadas para a valorização da cultura LGBT, com foco especial para Mulheres, Travestis, Transexuais e Transgêneros;
6. Produzir, entre 2016 e 2017, um mapa da diversidade cultural do Distrito Federal e Região Metropolitana, valorizando as expressões e manifestações culturais e suas identidades históricas e territoriais;
7. Realizar 20 eventos culturais de base comunitária; e

8. Apoiar 80 Pontos de Cultura apoiados pela Secretaria de Cultura.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Premiações a grupos historicamente excluídos em situação de vulnerabilidade.	Unidade	-	-	Anual	10	15	20	25	SCDC
Atividades culturais de base comunitária apoiadas.	Unidade	-	-	Anual	12	15	20	20	SCDC
Agentes culturais capacitados	Pessoa	-	-	Anual	50	80	80	80	SCDC

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

2844 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania

2845 – Implementação do Projeto Raízes

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL: Promover a eficácia dos serviços públicos de cultura, por meio da modernização da gestão cultural e de políticas permanentes de valorização dos servidores públicos, bem como dos serviços prestados diretamente à população, com foco na avaliação de resultados e no fortalecimento das políticas do setor cultural sob a ótica de Estado e na inclusão de cultura como base essencial para o desenvolvimento pleno da Capital brasileira.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT

Caracterização

A modernização da gestão cultural passa necessariamente pelo alinhamento com o Sistema Nacional de Cultura adicionado ao artigo 216-A da Constituição e seus componentes, para planejamento e implantação de políticas públicas culturais, consistentes e transversais, de médio e longo prazos.

Assim, o Plano de Cultura do Distrito Federal compõe a lei que estabelece as diretrizes, estratégias e ações prioritárias para a política cultural do nos próximos 10 anos, possibilitando coordenar e promover o desenvolvimento da cultura de Brasília, no Plano Piloto e em todas as regiões administrativas.

O Plano de Cultura do DF, portanto, é um instrumento fundamental de gestão, uma vez suas metas decenais para execução da Administração Pública eleva o planejamento no segmento cultural a uma política de Estado e não de Governo. Todos os projetos e programas da Secretaria deverão convergir para a realização das metas pactuadas.

Outro instrumento essencial é o Sistema de informações e Indicadores do Distrito Federal, plataforma informatizada com metodologia alinhada ao Sistema Nacional de Cultura, e derivado da necessidade de uma política continuada de geração de dados para a cultura, pois a garantia de um bom indicador é a continuidade do processo.

Permitirá que os gestores da cultura, agentes culturais e a sociedade civil possam ter acesso a dados e indicadores do segmento cultural em um único lugar, com cadastro de informações culturais atualizadas. O Sistema de Indicadores e Informações Culturais SIIC DF será, ainda, a plataforma para monitoramento do Plano de Cultura do DF.

Entre as suas funções estão coleta, sistematização e interpretação de dados, além de propiciar mensuração das atividades do campo cultural e seus reflexos sociais e econômicos, que permitam aprimorar a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura.

Metas 2012-2015:

1. Implementação do Sistema de Indicadores e Informações Culturais SIIC-DF [2016] - Pesquisa e definição dos dados e indicadores estratégicos para a Cultura e as políticas culturais;
2. Modernização da rede de equipamentos e informação da Secretaria de Cultura, para desenvolvimento e programação de plataforma de dados abertos e de gestão compartilhada com a sociedade civil;
3. Realização de Pré-Conferências Regionais em 5 macrorregiões do Distrito Federal [2016];
4. Lançamento da plataforma SIIC DF [2017] - caravana de cadastramento dos agentes, equipamentos culturais e ações culturais continuadas no SIIC DF; Articulação de Rede de Informações, Dados e Indicadores Culturais do Distrito Federal para continuidade de pesquisa e produção de material passível de ser substrato dos planejamentos em gestão estratégica e políticas culturais do Distrito Federal;
5. Realização da V Conferência Distrital de Cultura [2017];
6. Participação na IV Conferência Nacional de Cultura [2017]; e
7. Diálogos Culturais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal para avaliação das metas do Plano de Cultura do Distrito Federal durante a gestão [2018].

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Cumprimento das metas do Plano de Cultura do Distrito Federal	%	-	-	Anual	10	20	30	40	SECULT/ CODEPLAN
Implementação dos Conselhos Regionais de Cultura	Unidade	10	7/2015	Anual	20	24	28	31	SECULT/SERIS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

3313 - Implantação do Projeto Financia Cultura

3340 - Implementação do Sistema de Arte e Cultura do DF

Ações Não Orçamentárias

- I. Parcerias com os órgãos CODEPLAN, IBGE, IPEA, OBCULT, OBEC, MINC, SERIS, SEE, Administrações Regionais, bem como instituições da sociedade civil voltadas para plataformas para políticas e indicadores culturais;
- II. Finalização da proposta de Lei Geral da Cultura e encaminhamento para aprovação da Câmara Legislativa [2016];
- III. Elaboração de planejamento estratégico para implementação das metas do Plano [2016];
- IV. Revisão do planejamento estratégico de implementação do Plano a partir dos anais publicados [2019].

PROGRAMA TEMÁTICO:
6221 – EDUCA MAIS BRASÍLIA

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar uma educação pública democrática e de qualidade, voltada à formação integral do ser humano, com garantia da universalização do acesso à escola e da permanência, com êxito, no processo de ensino-aprendizagem; e assegurar a valorização dos profissionais da educação.

Contextualização

As origens do Sistema de Ensino do Distrito Federal estão estreitamente ligadas à criação da nova capital que, transferida para o interior do país, significou abertura de um novo polo de desenvolvimento e de conquistas no Centro-Oeste, o qual possibilitou ampliar a comunicação entre regiões distantes. Em decorrência disso, Goiás tornou-se um marco da transição de um estado de economia quase colonial para um estágio de intensa industrialização. Em termos estratégicos e econômicos, o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) foi marcado pela elaboração e aplicação do Plano de Metas, cuja distribuição abrangia seis grandes objetivos: energia; transportes; alimentação; indústria de base; educação; e, obviamente, a construção de Brasília, que foi chamada de meta-síntese.

A partir da implantação do Plano Piloto de Brasília a nova capital adotou o modelo de educação integral baseado no projeto de renovação do sistema escolar do Estado da Bahia, idealizado por Anísio Teixeira, o qual propunha uma administração inovadora, centrada na expansão e na melhoria da qualidade de ensino da educação pública. Nascia, assim, um conjunto de construções escolares capazes de acolher o estudante, em tempo integral, para realização de atividades de formação e de educação no seu sentido mais amplo. Um Jardim de Infância e uma Escola Classe em cada quadra, destinados à educação intelectual sistemática, e, para cada conjunto de quatro quadras, uma Escola Parque, destinada à complementação da formação integral do estudante, por meio da participação em atividades diversificadas, em uma jornada escolar de oito horas, com vistas ao seu desenvolvimento artístico, físico, recreativo, e à sua iniciação no trabalho. Entretanto, esse arrojado projeto educacional desenvolveu-se apenas no período compreendido entre 1960 e 1964, uma vez que teve seu processo interrompido no Regime Militar. Com isso, o Plano Piloto de Brasília, planejado para abrigar 28 Escolas Parque, implantou apenas cinco delas.

A ideia da criação das Escolas Parque, presentes no projeto de educação do Distrito Federal desde sua concepção, foi retomada com a inauguração da Escola Parque Anísio Teixeira, em Ceilândia, e a Escola Parque da Natureza de Brazlândia. A Escola Parque Anísio Teixeira atendeu, em 2014, cerca de 1.200 estudantes por meio do desenvolvimento de atividades artísticas, socioambientais e desportivas. A Escola Parque da Natureza de Brazlândia, sétima Escola Parque do Distrito Federal, dispõe de capacidade para atendimento de mais de 1.200 estudantes. A expectativa é de que, em 2015, o número de beneficiários desse atendimento aumente significativamente.

A despeito das dificuldades conjunturais e estruturais, vem sendo realizado um enorme esforço para a expansão da rede física de ensino público, a qual praticamente atinge toda a região geográfica do Distrito Federal. Ainda que o projeto original de Anísio Teixeira não tenha se completado, atualmente, a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal é formada por um conjunto de 697 unidades escolares que atendem a uma população aproximada de 474.000 estudantes.

No ano letivo de 2014, quase 50% da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (332 unidades escolares) contava com jornada de tempo integral e atendia a um quantitativo de 52.476 estudantes. O processo de implementação da jornada em tempo integral para a totalidade de turmas de uma mesma unidade escolar foi iniciado em 2012. Em 2013, foi implantado o Projeto Educação Integral em Tempo Integral (PROEITI), destinado à oferta de Educação Integral, em jornada de 10 horas diárias, a 100% dos estudantes de 23 unidades escolares, distribuídas em 11 Coordenações Regionais de Ensino. No ano letivo de 2014, houve a ampliação para mais 17 escolas, o que totalizou 40 unidades escolares com atendimento a 100% dos estudantes em jornada de tempo integral.

A implantação continua e gradativa da Educação Integral dar-se-á, basicamente, por meio do aumento da adesão de 75% das unidades educacionais no Programa Mais Educação, o qual se constitui como uma estratégia do Ministério da Educação (MEC) para a ampliação da jornada escolar e à organização curricular na perspectiva da Educação Integral. Outra estratégia utilizada pelo MEC é a determinação de que 100% das escolas a serem construídas deverão atender às condições para o atendimento da Educação integral e adotar uma agenda pautada em uma visão compreensiva do ser humano em sua integralidade e em suas múltiplas relações, dimensões, e saberes, de modo a propiciar-lhe condições de reconhecer sua singularidade e universalidade.

Outro aspecto marcante no âmbito da educação foi a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, o que tornou obrigatório o ingresso da criança na escola a partir dos seis anos de idade e refletiu diretamente na reorganização administrativa e pedagógica das unidades escolares. No Distrito Federal, os avanços no Bloco Inicial de Alfabetização (BIA), cujo atendimento destina-se aos três primeiros anos escolares e conta com acompanhamento e reforço destinados a apoiar a aprendizagem do estudante e sua consequente não retenção, foram determinantes para a reestruturação da organização em Ciclos para os 4º e 5º anos. A implantação gradativa e por adesão ao Projeto de Organização Escolar em Ciclos constituiu-se também em uma estratégia de enfrentamento ao alto índice de reprovação e de abandono observados nos anos anteriores, uma vez que propõe a ampliação de espaços e tempos de convivência escolar e de estratégias didático-pedagógicas diversificadas de modo a promover condições de aprendizagens sem a barreira anual da reprovação ano a ano.

Há que se destacar também que o Distrito Federal foi a primeira Unidade da Federação a receber o Selo Território Livre do Analfabetismo. Essa é uma certificação nacional oferecida pelo Ministério da Educação (MEC) às localidades que alcançaram bom desempenho na erradicação do analfabetismo. Assim, esse Selo é concedido pelo MEC a municípios e estados que, com base nos dados do Censo Demográfico, atingem mais de 96% de alfabetização de sua população.

Na esfera educacional, o Distrito Federal acumula as competências e as atribuições de estados e de municípios. Nesses termos, de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), cabe cumulativamente ao DF: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade; promover a universalização do Ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade; e garantir que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam o Ensino fundamental na idade recomendada até o último ano de vigência do PNE. Esses compromissos foram assumidos também pelo Plano Distrital de Educação (PDE) e representam alguns dos grandes desafios a serem enfrentados pelos gestores da educação no Distrito Federal.

Com objetivo de assegurar o amplo acesso à Educação Básica e a permanência dos estudantes, associada à qualidade da educação oferecida, o Governo do Distrito Federal estabeleceu, para o período de 2015 – 2018, os objetivos estratégicos para a educação estão detalhados a seguir.

Educação Superior

Nos últimos vinte anos, o Distrito Federal e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) tiveram um dos maiores índices de crescimento populacional do País. O DF é considerada a Unidade da Federação com bons indicadores sociais, maior renda per capita do País e os melhores indicadores de escolaridade. Para dar continuidade às boas condições de vida da população, o investimento na formação de pessoal qualificado é fator indispensável ao processo de desenvolvimento de uma determinada região. É de conhecimento público que universidades exercem papel importante na aceleração do desenvolvimento social de suas localidades.

A oferta de educação de nível superior pública e gratuita no DF se dá por meio das esferas federal e distrital; a federal conta com a Universidade de Brasília (UnB) e o Instituto Federal de Brasília (IFB) e, a local, com a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS). Com o maior índice de matrícula superior privada, o atual Plano Distrital de Educação (PDE 2015-2024) propõe que o DF construa sua Universidade Distrital, à luz da experiência da ESCS em função de seus excelentes resultados alcançados, a saber: três (3) vezes nota máxima no ENADE (2007, 2010 e 2013); 1/3 do custo dos cursos de medicina convencionais e formação vinculada à política social e à prestação pública de serviços.

Contribui para a ampliação dessa oferta, o preconizado pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024, o qual orienta a elevação da taxas bruta (50%) e líquida (33%) da matrícula da população de 18 a 24 anos, assegurando essa expansão em, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

Com a oferta de educação superior busca-se, de maneira inovadora, integrar o ensino superior às políticas públicas, programas e ações institucionais desenvolvidos em âmbito loco-regionais. Isso compreende, dentre outras, retorno profissional qualificado às necessidades da população do DF e RIDE, a partir do quadro de egresso anual da oferta de graduação; além dela, as atividades de extensão, bem como pós-graduação e pesquisa possuem parcela significativa de retorno qualificado à população do investimento do Estado.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, alterada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 79, DE 2014, publicada no DODF nº 163, de 12/08/2014. Págs. 1 e 2, afirma que:

Art. 240. O Poder Público deve criar seu próprio sistema de educação superior, articulado com os demais níveis, na forma da lei.

§ 1º Na instalação de unidades de educação superior do Distrito Federal, consideram-se, prioritariamente, regiões densamente povoadas não atendidas por ensino público superior, observada a vocação regional.

§ 2º As instituições de ensino superior gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

A Lei Orgânica, contudo, não prevê orçamento para a educação superior. Essa função, atualmente, compete às fundações mantenedoras em funcionamento (FEPECS e FUNAB) são unidades orçamentárias e, portanto, além de captarem recursos possuem dotação orçamentária do tesouro.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO: Ampliar significativamente o atendimento educacional em todos os níveis e as modalidades de ensino, prioritariamente para a educação Infantil (0-5 anos), de modo a promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEDF

Caracterização

A aprendizagem demonstra estreita relação com o espaço físico no qual se desenvolve; portanto, este deve ser organizado de modo a atender às necessidades sociais, cognitivas e motoras dos estudantes.

Dessa forma, a adequação da rede física das unidades escolares da rede pública de ensino às condições necessárias à prática pedagógica é imperativa e demanda um amplo trabalho de organização das ações de manutenção, de reformas, de obras de acessibilidade, e de novas construções de unidades escolares.

O Censo Escolar da Educação Básica, cuja data de referência é a última quarta-feira do mês de maio de cada ano, demonstrou que, entre os anos de 2011 e 2013, houve um crescimento de 9% referente às construções com acessibilidade necessária aos estudantes com deficiência; de 5,96% de implementação de laboratório de informática; de 41% de refeitórios; de 116,32% de quadras cobertas; e de 9,6% de salas de leitura.

Para o período 2016-2019, a adequação da rede física da Rede Pública de Ensino será incrementada com a execução de um repertório de obras de reformas, de ampliação, e de construção de novas unidades escolares, com especial atenção à acessibilidade nas unidades escolares por meio da construção de rampas de acesso; de correção de desníveis e eliminação de barreiras físicas; de instalação de elevadores, quando necessário; de adequação de banheiros; e de rebaixamento de guias das calçadas, dentre outras ações.

Metas 2016-2019:

1. Garantir que todas as unidades escolares a serem construídas estejam adequadas às necessidades da educação em tempo integral e às necessidades de acessibilidade arquitetônica, destinadas aos estudantes com deficiência. (SEDF)
2. Criar 01 Escola Parque, preferencialmente, em região que ainda não disponha desse tipo de atendimento. (SEDF)
3. Criar 01 Centro Educacional destinado a centralizar a gestão da documentação escolar dos estudantes dos estabelecimentos penais do Distrito Federal. (SEDF)
4. Reformar as instalações físicas (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) de 06 unidades escolares do Ensino Fundamental; 02 unidades escolares do Ensino Médio; e 01 unidade escolar de Educação Profissional. (SEDF)
5. Ampliar 08 unidades escolares do Ensino Fundamental; 01 unidade escolar de Ensino Médio; 01 Centro Interescolar de Línguas. (SEDF)
6. Construir 36 Centros de Educação da Primeira Infância; 04 Centros de Educação Infantil; 01 unidade escolar ofertante de Ensino Fundamental; 02 unidades escolares de Ensino Médio; 04 Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional; e 01 Centro de Ensino Especial. (SEDF)
7. Adequar a estrutura física e a estrutura lógica dos espaços destinados à instalação dos laboratórios oriundos do Programa Brasil Profissionalizado da SETEC/MEC. (SEDF)

8. Reconstruir 03 unidades escolares de Ensino Fundamental. (SEDF)
9. Ampliar a instalação de brinquedos em 105 unidades escolares. (SEDF)
10. Instalar 100 novos parques em unidades que ofertam Educação Infantil. (SEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Ampliação de unidades escolares com salas de leitura ou bibliotecas escolares e comunitárias.	%	50%	Dez/2014	Anual	55%	60%	70%	80%	SUPLAV/ SEDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 1731 – Implantação do Sistema de Monitoramento e Segurança Escolar
- 1968 – Elaboração de Projetos
- 2387 – Descentralização de Recursos Financeiros
- 3023 – Programa de Aceleração do Crescimento
- 3230 – Ampliação de Unidades da Educação Infantil
- 3231 – Ampliação de Unidades de Ensino Médio
- 3232 – Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental
- 3234 – Construção de Unidades de Ensino Profissionalizante
- 3235 – Reconstrução de Unidades de Ensino Fundamental
- 3236 – Reforma de Unidades de Ensino Fundamental
- 3237 – Reforma de Unidades de Ensino Médio
- 3238 – Reforma de Unidades de Ensino Infantil
- 3241 – Reconstrução de Unidades de Ensino Médio
- 3271 – Construção de Unidades da Educação Infantil
- 3272 – Construção de Unidades de Ensino Médio
- 3482 – Construção de Unidades do Ensino Profissionalizante
- 5023 – Construção de Unidades de Ensino
- 5051 – Reforma de Unidades de Ensino Especial
- 5112 – Construção de Unidades de Ensino Especial
- 5924 – Construção de Unidades de Ensino Fundamental

Ações Não Orçamentárias

- I. Realização de inspeções periódicas nas unidades escolares para averiguar as instalações físicas (predial, rede elétrica, hidráulica e de computadores), bem como as condições de segurança (patrimonial e de prevenção e combate de incêndio) para identificar e atender as prioridades de reforma e adequações na estrutura física; (SEDF)
- I. Realização de estudos para promover adequações nas instalações físicas visando proporcionar condições de acessibilidade, conforto térmico e acústico nas salas de aula, favoráveis à aprendizagem; (SEDF)
- II. Elaborar estudos para viabilizar a implantação de infraestrutura de redes de computadores com pontos de acesso à internet sem fio, com alcance em todas as salas de aula e ambientes educativos. (SEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – QUALIDADE DO ENSINO: Democratizar o acesso à rede pública de ensino e assegurar a permanência, com êxito, dos estudantes, por meio da melhoria do fluxo escolar, trabalhando as habilidades socioemocionais e, sobretudo, da garantia das aprendizagens, de modo a promover condições de igualdade de oportunidades com vistas à construção da cidadania.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEDF

Caracterização

A gratuidade e a obrigatoriedade do Ensino Fundamental, princípios consolidados na Constituição de 1988, foram plenamente alcançadas pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. O desafio atual é a ampliação da qualidade da educação e do ensino. Esse desafio figura como uma preocupação mundial e, desde a expansão significativa das oportunidades de escolarização da população, ocupa posição central no debate educacional, uma vez que acabou por revelar tensões, contradições e diferenças presentes na sociedade. Apesar da ampliação, nas últimas décadas, do acesso à etapa obrigatória de escolarização no Brasil, o direito à educação tem sido historicamente mitigado pelas desigualdades regionais e sociais. Tal situação tem dificultado a efetivação dos dois outros princípios basilares da educação entendidos como direito: a garantia de permanência na escola, e a qualidade e equidade para todos.

Nota-se uma preocupação com o ensino de qualidade mais do que com a educação de qualidade. Ensino e educação são conceitos diferentes. No ensino, organiza-se uma série de atividades didáticas destinadas a ajudar os estudantes a compreender áreas específicas do conhecimento (ciências, história, matemática). Na educação, além do foco no ensinar, há a preocupação em ajudar a integrar ensino e vida, conhecimento e ética, reflexão e ação, ou seja, a propiciar condições de gerar uma visão de totalidade. Educar é ajudar a integrar todas as dimensões da vida e auxiliar a encontrar o caminho intelectual, emocional e profissional que levem à realização pessoal e contribuam para modificação da sociedade atual. Essa diferenciação é importante para que as ações destinadas à melhoria da educação não se reduzam às iniciativas destinadas tão somente ao alcance de metas de desempenho educacional.

Assim sendo, o conjunto dos objetivos definidos pelo Governo do Distrito Federal para o período 2016/2019 está orientado para a busca da qualidade da educação e do ensino, por meio de estratégias que perpassam todas as instâncias administrativas e pedagógicas da Secretaria e que visam à construção de base sólida para a concretização efetiva do direito à educação.

Cultura

Cultura Educa - Cultura nos processos educacionais e educação para a cultura e a arte, com ações que vão além da realização de shows e atividades culturais nas escolas. O conceito-chave é integrar as escolas em processos culturais, com cursos e oficinas continuadas dando suporte à política de educação integral da SEE. Para isso, é necessário criar uma Coordenação de Assuntos Culturais – CAC na Secretaria, bem como uma Coordenação de Assuntos Educacionais – CAE na Secretaria de Cultura para a implementação dos projetos: Além dos Muros - promover ações e oficinas culturais dentro e fora das escolas, de modo a aproximar e alinhar processos culturais e artísticos aos processos formais de educação; Classe Arte - desenvolver nas escolas do DF políticas para a distribuição e formação de apreciadores da arte; Artistas do futuro - Incentivar a criação de cursos de formação e capacitação nas áreas artística e cultural, seja em escolas técnicas,

seja em faculdades e universidades, bem como ampliar o sistema de bolsas de residência artística para as diversas linguagens e criar prêmios e bolsas de estudo para formação artística em várias regiões do DF; Jovem Mediador - capacitar alunos atendidos pelo programa Jovem Aprendiz para que possam mediar o atendimento e orientação de público nos espaços culturais; Criar ação de incentivo e integração de circuitos entre escolas formais e as manifestações da cultura popular.

Metas 2016-2019:

1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade. (SEDF)
2. Ampliar em 5% ao ano, a oferta de atendimento para crianças de 0-3 anos de idade. (SEDF)
3. Integrar à organização curricular de todas as unidades escolares que ofertam Educação Integral em tempo integral novos conhecimentos, tecnologias, ciências, culturas, artes e esportes; e novas atividades de turismo (Classes Transplantadas) e de meio ambiente (Brasília nos Parques). (SEDF)
4. Ampliar em 15% o número de estudantes da Rede Pública de Ensino participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal; em 30% o atendimento em educação física nos Centros de Educação Infantil e nos Jardins de Infância; e em 40% o atendimento da educação física nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. (SEDF)
5. Ampliar para, no mínimo, 30% a oferta de vagas para atendimento às pessoas em cumprimento de medida judicial de restrição de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal. (SEDF)
6. Ampliar, até 2018, em 30% a oferta da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino. (SEDF)
7. Garantir para 100% dos estudantes com deficiência ou com transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação identificados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, independentemente da idade, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente, na rede regular e, quando necessário, em unidades de ensino especializado. (SEDF)
8. Fomentar a adesão das unidades escolares aos ciclos no Ensino Fundamental e à semestralidade no Ensino Médio para o alcance de 50% das unidades escolares da Rede Pública de Ensino. (SEDF)
9. Ampliar em 50% o atendimento da Educação do Campo (escolas rurais). (SEDF)
10. Ampliar em 50%, o atendimento à Educação de Jovens e Adultos, a fim de viabilizar o acesso do jovens trabalhador à educação formal. (SEDF)
11. Ofertar Educação Profissional nas unidades de internação para 50% dos adolescentes e dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. (SEDF)
12. Implantar projeto-piloto Escola Compartilhada em todas as unidades escolares da região administrativa da Estrutural (RA XXV-SCIA) e estender anualmente sua implantação para mais 01 Região Administrativa. (SEDF)
13. Implantar o Museu da Educação, cujo objetivo é a preservação do acervo histórico da Educação no Distrito Federal, em prédio reconstruído conforme projeto original do arquiteto Oscar Niemeyer para a Escola Classe Sarah Kubistchek. (SEDF)
14. Aumentar para 4.200 o número de matrículas para estudantes do Sistema Prisional do Distrito Federal. (SEDF)
15. Aumentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, presencial e a distância, na forma Integrada com a modalidade regular do Ensino Médio (CEMI/EPT) ou com a modalidade

de Educação de Jovens e Adultos (EJA/EPT e PROEJA); cursos de formação inicial e continuada (FICs); e cursos na modalidade ofertante do PRONATEC, em aproximadamente 400%. (SEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Unidades escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com oferta de educação em tempo integral.	%	46%	Jun/2015	Anual	47%	48%	49%	50%	Censo Escolar SEDF
Estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Ensino Médio atendidos em tempo integral.	%	12%	Jun/2015	Anual	13,5%	15%	16,5%	18%	Censo Escolar SEDF
Cobertura da população por etapa/modalidade de ensino – educação infantil.	Unid.	47.072	Dez/2014	Anual	51.780	54.134	56.134	58.842	Censo Escolar SEDF
Estudantes da Rede Pública de Ensino participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal.	Unid.	4.005	Dez/2014	Anual	4.155	4.305	4.455	4.605	EFDESC/SEDF
Centros de Educação Infantil e Jardins de Infância com atendimento em educação física.	%	17	mai/2015	Anual	19,5	23,5	28,7	35	Censo Escolar SEDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1755 – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC
- 2442 – Cartão Creche
- 2446 – Cartão Material Escolar
- 2964 – Alimentação Escolar
- 3632 – Saúde Escolar
- 3678 – Realização de Eventos
- 4976 – Transporte de Alunos

Ações Não Orçamentárias

- I. Ampliar o acesso aos programas e projetos do livro, da leitura e de eletrônicos/digitais (SEDF);
- II. Planejar, implementar, acompanhar e avaliar políticas de acesso, permanência e conclusão, com êxito, em seis núcleos de ensino das unidades de internação; (SEDF)
- III. Implementar nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas as Diretrizes Pedagógicas da Escolarização na Socioeducação; (SEDF)
- IV. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Internação; (SECRANÇA/SEDF)
- V. Identificar e divulgar 50 experiências exitosas na área de Educação Especial e Inclusiva e 100% das pesquisas realizadas por profissionais egressos do afastamento de estudos da SEDF que desenvolveram seus estudos nessas áreas; (SEDF)
- VI. Promover ações de fortalecimento dos conselhos Escolares; (SEDF)
- VII. Desenvolver Programas e projetos em parceria com Órgão do Governo Federal e do Distrito Federal; (SEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – GESTÃO NA EDUCAÇÃO: Fortalecer o sistema público de ensino por meio da valorização, da formação continuada e da otimização do quadro de profissionais da educação; e assegurar a gestão participativa e democrática.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEDF

Caracterização

A valorização dos profissionais de educação, um dos pilares da qualidade da educação, implica no aprimoramento da formação inicial e continuada, da definição de piso salarial e, também, da carreira do professor. Outro ponto importante a ser considerado na proposição de um bom plano de carreira é a visão quanto aos profissionais da Educação. Na escola, não é apenas o professor que educa, visto que cada profissional que atua na unidade escolar (a merendeira, o porteiro, os que exercem atividades administrativas) contribui para a formação do indivíduo.

Uma carreira bem estruturada tem a virtude principal de permitir que o profissional de Educação tenha condições de projetar o seu futuro, com perspectiva de trabalho e de vida. A carreira pressupõe que o ingresso seja por concurso, que o trabalho seja valorizado, e que seja reconhecida a produção e a criação do professor. As escolas públicas caracterizam-se por uma grande diversidade de contextos que fazem com que os professores desenvolvam boas práticas educativas destinadas a atender as especificidades que enfrentam diariamente. É importante que essas iniciativas ganhem visibilidade e reconhecimento, de forma que o professor sinta-se valorizado por seu trabalho em sala de aula. O professor tem de ser incentivado a progredir, a criar estratégias de trabalho voltadas à melhoria das aprendizagens, tanto no que se refere ao domínio dos conteúdos curriculares quanto aos aspectos formativos mais amplos da cidadania.

Toda política de valorização do profissional da educação comprometida com a qualidade da educação deve garantir a atualização do professor que atua em atividades pedagógicas na unidade escolar. É fundamental a esse profissional o acompanhamento das mudanças enfrentadas pelo país e o mundo. Há uma infinidade de temas atuais que interferem, direta ou indiretamente, em todas as esferas da sociedade. Algumas delas, de forma perversa e irresponsável, envolvem as várias dimensões da diversidade, como etnicidade, localização geográfica, aparência, religião, filiação política, hábitos pessoais, habilidades físicas e mentais, idade, raça, renda, dentre outras.

Dentre as estratégias previstas para o alcance deste objetivo, destacam-se: a formação de professores para a transição dos Anos Iniciais/ Finais do Ensino Fundamental; a capacitação para atuação na Educação Integral; a melhoria nas condições de trabalho das direções e das coordenações por meio de instrumentos destinados a garantir mais alunos aprendendo; a contratação de professores para todas as etapas e as modalidades de ensino, de acordo com as necessidades específicas das unidades escolares que atuam em regime de tempo integral; a recomposição e a capacitação de equipes administrativas, a fim de que diretores e professores possam centrar-se na atividade-fim; e a garantia do acesso às novas tecnologias e aos conhecimentos que promovam o desenvolvimento do corpo docente.

Metas 2016-2019:

1. Prover recursos tecnológicos destinados a auxiliar o processo de gestão de pessoas, e garantir o acesso às tecnologias e aos conteúdos favorecedores do desenvolvimento do corpo docente e discente. (SEDF)
2. Garantir a formação continuada de 100% dos profissionais da educação que atuam nas unidades de internação. (SEDF)
3. Realizar formação continuada para 6.000 profissionais da educação, na perspectiva da educação inclusiva, para atuar nas unidades escolares, no Atendimento Educacional Especializado, e nos Centros de Ensino Especial. (SEDF)
4. Ofertar cursos, em conformidade com a Lei de Gestão Democrática, a 100% das equipes gestoras que atuam nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e nas instituições conveniadas, conforme preconizado no inciso III do artigo 38 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012. (SEDF)
5. Aperfeiçoar modelo de mediação de conflitos no ambiente de trabalho. (SEDF)
6. Criar manual específico de gestão dos profissionais da educação, com informações relacionadas às normas, aos procedimentos e aos instrumentos aplicáveis à gestão de pessoas no âmbito da SEDF. (SEDF)
7. Promover ações, junto à sociedade, voltadas a evidenciar e propagar a importância social dos professores e dos demais profissionais da educação. (SEDF)
8. Instituir, até 2018, a modulação de profissionais para atuar nos níveis intermediário e central da Secretaria. (SEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Profissionais da educação atendidos em cursos de formação continuada para atuar na Educação Integral.	Unid.	250	Jun/2015	Anual	250	250	250	250	EAPE/ SEDF
Taxa de atendimento a professor efetivo e à carreira assistida pelo Sistema de Gestão de Pessoas.	%	-	-	Anual	50%	80%	100%	100%	SUGEPE/ SEDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 2387 - Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do Distrito Federal
- 2388 - Manutenção do Ensino Infantil
- 2389 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 2390 - Manutenção do Ensino Médio
- 2391 - Manutenção da Educação Profissional
- 2392 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
- 2393 - Manutenção da Educação Especial

Ações Não Orçamentárias

- I. Produção de trabalhos científicos e didático- pedagógicos para fortalecer e ampliar as ações de formação continuada da EAPE, de modo a embasar práticas pedagógicas que auxiliem nas aprendizagens dos estudantes. (SEDF)
- II. Acompanhamento da contratação de profissionais da educação em todas as áreas da SEDF. (SEDF)

- III. Promoção de cursos regulares na EAPE de formação continuada nas temáticas de Direitos Humanos e Diversidade. (SEDF)
- IV. Acompanhamento de programas federais e locais de formação técnica da Educação Profissional e rede CERTIC. (SEDF)
- V. Promoção de ações continuadas em gestão da política pública para a educação. (SEDF)
- VI. Acompanhamento de programas federais e acordos de cooperação técnica que visam a melhoria da formação dos profissionais da educação. (SEDF)
- VII. Oferta de cursos de formação continuada aos profissionais da educação por meio da Escola dos Profissionais da Educação – EAPE. (SEDF)
- VIII. Aperfeiçoamento do modelo de mediação de conflitos no ambiente de trabalho. (SEDF)
- IX. Promoção de intercâmbio de experiências de sucesso de práticas pedagógicas por meio da participação dos profissionais em fóruns, seminários, congressos entre outros. (SEDF)
- X. Divulgação de programas de apoio à saúde dos profissionais da educação. (SEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – MELHOR INDICADOR: Promover a melhoria dos indicadores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal por meio de ações que contemplem as dimensões de equidade, relevância, pertinência, eficácia e eficiência.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEDF

Caracterização

Os resultados do Programme for International Student Assessment (Pisa) - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – realizado em 2012 apontam que o Brasil é um dos países que vêm apresentando os maiores progressos na Educação Básica, uma vez que apresenta um dos maiores aumentos em sua pontuação e evolução nos níveis de proficiência em cada uma das áreas. Entretanto, apesar dos avanços, ainda há grandes desafios a ser enfrentados, visto que, dentre os 65 países avaliados, o Brasil ocupa a 58ª posição em Matemática, a 55ª em Leitura, e a 59ª em Ciências. Dentre os estados brasileiros, o Distrito Federal destaca-se em relação ao resultado nacional, posto que ocupa a 2ª posição em Matemática, a 3ª em Leitura, e a 4ª em Ciências.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador de qualidade educacional, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar constante no Censo Escolar, combinados com o desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O IDEB revela que o desempenho do Distrito Federal em 2013 apresentou os seguintes resultados: das 395 unidades escolares, 48,7% alcançaram ou superaram a meta estabelecida para 2013; 34,6% ficaram abaixo da meta; e 16,7% não tiveram o IDEB aferido em 2013 ou meta não foi estabelecida para este mesmo ano.

Esses indicadores mostram um quadro de potencialidades e de dificuldades que devem ser exploradas. Experiências exitosas revelam que a melhoria do desempenho dos estudantes não é fruto de fórmulas milagrosas ou atividades complexas, mas de fatores de base como a valorização do profissional da educação, as boas condições de trabalho, a ampliação do tempo na escola, e o currículo afinado à realidade da comunidade na qual a unidade escolar encontra-se inserida. De forma geral, o conjunto de fatores que concorre para o bom desempenho do estudante está relacionado a uma questão de cunho estruturante: a responsabilização da gestão pública e da escola, e o compromisso do

professor e da comunidade escolar quanto ao enfrentamento do desafio de garantir o direito de aprender. Entende-se que a qualidade da educação perpassa por fatores multidimensionais, da mesma forma como o fracasso escolar.

Metas 2016-2019:

1. Implementar o Sistema de Gestão i-Educar em todas as etapas e as modalidades de ensino. (SEDF)
2. Aumentar para 75% o número de unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental cadastradas no Programa Mais Educação. (SEDF)
3. Reduzir, até 2019, a taxa de reprovação no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino em, no mínimo, 10%; a taxa de abandono escolar no Ensino Médio em, no mínimo, 30%; e o quantitativo de estudantes em condição de distorção idade/série no Ensino Fundamental em 50%. (SEDF)
4. Alfabetizar 100% dos estudantes com 8 anos de idade. (SEDF)
5. Garantir a implementação do currículo em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. (SEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte de Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de atendimento pleno de estudantes por meio da oferta do Sistema de Gestão i-Educar.	%	70%	Jul/2015	Semestral	80%	85%	95%	100%	Censo Escolar SEDF
Percentual de unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental cadastradas no Programa Mais Educação.	%	60%	Jun/2015	Anual	63%	67%	71%	75%	PDE Interativo / Censo Escolar/ SEDF
Média, no IDEB, do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	Unidade	3,6	2013	Bianual	-	4,4	-	4,6	IDEB/ SEDF
Avaliação de desempenho dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Nota	5,5	2013	Bianual	-	6,0	-	6,3	IDEB/INEP/ SEDF
Avaliação de desempenho dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	Nota	4,1	2013	Bianual	-	4,8	-	5,0	IDEB/INEP/ SEDF
Taxa média de reprovação no Ensino Médio (diurno e noturno) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	%	17,79	mai/2014	Anual	17,3	16,9	16,4	16	Censo Escolar/ SEDF

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte de Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Quantitativo de abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	Unidade	6.873	mai/2014	Anual	5.358	5.843	5.328	4.811	Censo Escolar/ SEDF
Taxa média de estudantes atendidos em turmas de distorção idade-série no Ensino Fundamental.	%	5,05	2014	Anual	7,6	19,9	33,6	50,0	Censo Escolar/ SEDF
Taxa média de estudantes no ensino médio com defasagem de idade em relação à série correta.	%	31,77	2015	Anual	30,09	28,41	26,73	25,5	Censo Escolar/ SEDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2160 – Manutenção das atividades de Educação Física
- 2388 – Manutenção da educação infantil
- 2389- Manutenção de Unidades de Ensino Fundamental
- 2390 – Manutenção do Ensino Médio
- 2391 – Manutenção da Educação Profissional
- 2392 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
- 2393 – Manutenção da Educação Especial

Ações Não Orçamentárias

- I. Realização de estudos para a criação de um Sistema de Informação da Secretaria específico para acompanhar, monitorar e avaliar a oferta de escolarização para crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social (população em situação de rua, acolhimento institucional e medidas protetivas), de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Internação, Liberdade Assistida e Semiliberdade, bem como as populações historicamente excluídas (negros/as, indígenas, ciganos/as, travestis e transexuais) e população camponesa. (SEDF)
- II. Elaboração de relatórios semestrais para as Secretarias envolvidas com a proteção integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. (SEDF)
- III. Desenvolvimento de instrumento de indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimentos aos estudantes com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação, para avaliar 100% das instituições que oferecem atendimento complementar ou suplementar aos estudantes da Educação Especial. (SEDF)
- IV. Realização de mapeamento das áreas de insegurança alimentar para atendimento especial com relação à alimentação escolar. (SEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO: Implantar e implementar sistema de avaliação e monitoramento da Rede de Ensino com vistas à garantia do direito às aprendizagens dos estudantes do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEDF

Caracterização

O sistema próprio de avaliação da Secretaria, em processo de construção, parte do pressuposto de que a avaliação é uma das atividades que ocorre dentro de um processo pedagógico. Logo, por excelência, seu objeto é o estudante, ator central do processo ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva, a avaliação deve atuar como um dos instrumentos de promoção da qualidade do ensino.

Dessa maneira, a produção de indicadores que revelam, num determinado período, o nível de desenvolvimento no processo de aprendizagem de cada estudante possibilita aos gestores e aos professores acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e intervir, por meio de estratégias de ensino, em prol da superação das dificuldades de aprendizagem desses estudantes. Assim, o projeto de avaliação educacional proposto para a Secretaria de Educação é marcado pela lógica da inclusão, do diálogo, da construção da autonomia, da mediação, da participação, e da construção da responsabilidade com o coletivo.

Quanto a sua aplicabilidade, o Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal pretende ser um instrumento importante para os gestores, os professores, os estudantes, os pais e a comunidade escolar da Rede Pública de Ensino. O acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes abrangerá todas as áreas de conhecimento (linguagens, matemática, ciências humanas e ciências da natureza), de modo a permitir o dimensionamento do resultado da implementação do Currículo da Educação Básica, independentemente, da organização dos tempos e dos espaços definidos (série, ciclo ou semestralidade).

A produção de dados dar-se-á a partir da coleta de informações sobre o estágio de desenvolvimento dos estudantes, relacionado aos fatores associados ao processo educativo que podem contribuir ou interferir no trabalho escolar, tais como: infraestrutura da unidade escolar; aspectos socioeconômicos dos estudantes; desigualdade social e regional; contextos culturais; qualificação dos profissionais da educação; Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar; gestão democrática, dentre outros. Esses fatores, portanto, constituem-se em uma ferramenta importante para o planejamento da melhoria da qualidade do trabalho pedagógico.

Do ponto de vista do sistema operacional, busca-se integrar todas as informações em um único banco de dados/software, de forma a permitir o tratamento, o cruzamento, a análise das variáveis de interesse e as suas correlações. Esses resultados devem ser disponibilizados à comunidade escolar no menor espaço de tempo possível.

A criação de um sistema próprio de avaliação propicia condições objetivas para estabelecer um diálogo com a unidade escolar, visto que disponibiliza um diagnóstico circunstanciado e indica a evolução de cada estudante ao longo do ano.

Metas 2016-2019:

1. Implantar Diretrizes de Avaliação definidas pela SEDF para 100 % dos estudantes da Educação Especial. (SEDF)
2. Elaborar itens para compor o Banco de Itens com o acréscimo anual de, no mínimo, 10% em relação ao ano anterior, de modo a promover condições para a realização do acompanhamento do desempenho do rendimento escolar dos estudantes da Rede de Ensino do Distrito Federal. (SEDF)
3. Promover a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 100% dos gestores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino cadastradas no Censo Escolar. (SEDF)
4. Realizar a Avaliação Institucional em 100% das instituições de ensino da Rede Particular de Ensino cadastradas no Censo Escolar do Distrito Federal. (SEDF)
5. Realizar a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 75% dos docentes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino, cadastradas no Censo Escolar. (SEDF)
6. Realizar a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 70% dos estudantes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino, cadastradas no Censo escolar. (SEDF)
7. Implementar, até 2016, sistemática de avaliação de rede, vinculada ao Currículo da Educação Básica e às demais diretrizes educacionais do Distrito Federal, por meio de sistema informatizado destinado a gerenciar os dados das avaliações externas e os indicadores educacionais. (SEDF)
8. Criar, até 2018, metas de aprendizagens para as avaliações externas e para os indicadores educacionais de todas as unidades escolares de todas as etapas e as modalidades da Educação Básica. (SEDF)
9. Elaborar, até 2016, estratégias para o acompanhamento de todas as unidades escolares com baixo desempenho nas avaliações externas. (SEDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte de Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio participantes da Avaliação do Desempenho Escolar do Estudante.	%	-	-	Anual	10%	25%	50%	75%	GERADE/SEDF
Indicadores educacionais de todas as unidades escolares que ofertam todas as etapas e as modalidades da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.	%	-	-	anual	50	75	100	100-	GAVARE/SEDF
Gestores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação, em relação ao total de unidades escolares cadastradas no Censo Escolar no referido ano.	%	80	Jun/2014	anual	85	90	95	100	GAVAED/SEDF
Gestores das instituições de ensino da rede particular participantes da avaliação, em relação ao total de instituições de ensino particulares cadastradas no Censo Escolar no referido ano.	%	-	-	Anual	50	55	60	70	GAVAED/SEDF

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte de Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Docentes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação.	Unidade	924	Set/2014	Anual	15.000	20.000	25.000	30.000	GAVAED/S EDF
Estudantes matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação, conforme Censo Escolar anual.	Unid.	17.285	Set/2014	Anual	100.000	150.000	200.000	250.000	GAVAED/S EDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 – Modernização do Sistema de Informação

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

Ações Não Orçamentárias

- I. Elaboração e validação de referencial curricular para avaliação do ensino fundamental e médio. (SEDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – Educação Superior: Ofertar vagas no ensino superior, para a formação nos níveis de graduação, pós-graduação e extensão universitária.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

40.202 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB

Caracterização

A Lei 5.141, de 31 de julho de 2013, atribuiu responsabilidade à FUNAB para promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública, assim como elaborar e executar essa política. Da mesma forma, conferiu competência à FUNAB para manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação nessa modalidade de ensino. Como linha de atuação, a FUNAB deverá atender, de forma prioritária, a localidades do DF e dos Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE com menor acesso à educação superior pública. Deverá, também, integrar ensino superior com as políticas públicas, programas e ações institucionais desenvolvidos em âmbito regional, oferecer formação em áreas de interesse da administração pública distrital e, ainda, promover formação profissional baseada em práticas desenvolvidas em ambiente de trabalho. A formação universitária deverá incorporar também um processo educacional inovador voltado para o aperfeiçoamento cultural e profissional de servidores, órgãos e políticas públicas do Distrito Federal e da RIDE.

Para implantar a universidade e suas escolas, será preciso adotar medidas cujas ações assegurem a infraestrutura necessária ao seu pleno funcionamento no tocante aos aspectos relacionados a projetos, obras, equipamentos, tecnologias e recursos humanos, com o objetivo de transformar em realidade, na lógica do princípio da eficiência, a histórica demanda da sociedade de usufruir da oferta de vagas de cursos de graduação oriundas da Universidade Distrital Pública. Implantar essa universidade é uma demonstração inequívoca de como recursos públicos chegarão sob a forma de serviço essencial à coletividade e às gerações futuras. Nesse contexto, será implantado e solidificado o ensino superior como um bem público, uma universidade como um bem público e de qualidade, o qual iniciará suas atividades com o curso Superior de Pedagogia, por meio da Escola Superior de Magistério.

Metas 2016-2019:

1. Criar a Escola Superior de Magistério;
2. Oferecer 3 Cursos de Graduação;
3. Oferecer 2 Cursos de Pós-Graduação;
4. Oferecer 10 Cursos de Extensão Universitária.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte de Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Matrícula na Graduação	Unidade	-	-	Anual	240	720	1440	2400	FUNAB
Matrícula na Pós-Graduação	Unidade	-	-	Anual	60	120	120	120	FUNAB
Matrícula na Extensão	Unidade	-	-	Anual	120	180	300	300	FUNAB
Matrícula na Graduação Educação a Distância	Unidade	-	-	Anual	-	1500	3000	4500	FUNAB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 1813 - Implantação de Unidade de Ensino
- 1968 - Elaboração de Projetos
- 2083 - Desenvolvimento de Cursos de Graduação
- 2175 - Fomento à Pesquisa
- 2230 - Gestão da Informação
- 2554 - Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação
- 2618 - Desenvolvimento de Cursos de Extensão Universitária
- 2921 - Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas
- 3678 - Realização de Eventos
- 3983 - Contratação de Consultorias e Auditorias
- 4088 - Capacitação de Servidores
- 4089 - Capacitação de Pessoas
- 4090 - Apoio a Eventos
- 4091 - Apoio a Projetos
- 5023 - Construção de Unidade de Ensino
- 8505 - Publicidade e Propaganda
- 9060 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica
- 9083 - Concessão de Bolsas de Estudo
- 9108 - Concessão de Bolsa Monitoria

**PROGRAMA TEMÁTICO:
6228 – FAMÍLIAS FORTES****OBJETIVO GERAL:**

Promover o desenvolvimento humano e social, garantindo o respeito às individualidades por meio da integração das políticas públicas voltadas à inclusão social, cidadania, direitos humanos e proteção.

Contextualização

Com o fim de atendimento às legislações vigentes que tratam do tema FAMÍLIAS FORTES: promover o desenvolvimento humano e social, garantindo respeito às individualidades por meio da integração de políticas públicas voltadas à inclusão social, cidadania, direitos humanos e proteção, em especial, às pessoas em situação de vulnerabilidade social, às crianças, adolescentes e jovens será, para o Governo do Distrito Federal a oportunidade de promover a superação de muitos desafios, haja vista que, assim como em outros estados do Brasil, no Distrito Federal existem diversos problemas relacionados à ameaça e à violação desses direitos, principalmente porque as políticas de proteção a esses direitos, no Brasil, é fato relativamente recente, pois somente a partir da Constituição Federal de 1988 foram garantidas como direito social.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Assistência Social é política pública parte do tripé da Seguridade Social em conjunto com as políticas de Saúde e de Educação. Em 1993, foi regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a qual foi alterada posteriormente pela Lei nº 11.258/05 e Lei nº 12.435/11. Em seguida, nos anos de 2004 e 2005, a Política de Assistência Social teve sua operacionalização definida e regularizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, respectivamente. Este foi o marco para o início da efetivação da Assistência Social, pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS, como política pública no Brasil.

O SUAS é responsável pela gestão do conteúdo específico da assistência social. Dentre seus eixos estruturantes estão o alcance dos direitos socioassistenciais pelos usuários, a territorialização e a informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados. E dentre seus princípios organizativos encontram-se as articulações interinstitucionais entre competências e ações com demais sistemas de defesa dos direitos humanos, por meio de serviços complementares garantidos por outras políticas públicas, sistema de justiça e até mesmo com o sistema da previdência social, o que gera vínculo entre o sistema contributivo e não contributivo. (PNAS. MDS/SNAS. Brasília, 2004).

Seguindo a ideia construída para a concretização da assistência social, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 12.345/11 – a qual alterou a Lei 8.742/93) apresenta como objetivos desta política a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

Acompanhando o que está pautado nas normas da Política Pública de Assistência Social as atuais diretrizes do Governo do Distrito Federal, o “Orgulho de Viver em Brasília – Visão 2019”, visa ações diversas como: melhorar e ampliar a qualidade da proteção social e dotar o Estado de capacidade para atender às necessidades específicas dos segmentos em situação de vulnerabilidade com ênfase na redução da violência, acesso a serviços e inclusão social.

O Governo do Distrito Federal, por meio do Programa Famílias Fortes, articula todas as ações, serviços, projetos e benefícios relativos a assistência e inclusão social, cidadania, direitos humanos e proteção a fim de promover o desenvolvimento das famílias com alto grau de vulnerabilidade social.

É importante ressaltar que o Programa Famílias Fortes também tem a perspectiva intersetorial, ou seja, articulará ações de diversos setores, tais como saúde, educação, emprego e renda, saneamento e urbanização, esporte, lazer e cultura com intuito de garantir a proteção integral e integrada das famílias.

O Programa Famílias Fortes está inserido no eixo "Viver Bem, Direitos de Todos" e irá promover a cidadania, a proteção e a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade e risco social e será uma ação positiva e ativa do Estado por meio das políticas públicas visando à garantia de direitos e tendo a Política de Assistência Social como articuladora do processo.

Esta proposta foi concebida considerando o conjunto de ações e serviços socioassistenciais, bem como articulação intersetorial, levando em consideração que as famílias em situação de vulnerabilidade, requerem soluções complexas e sistêmicas. Nessa perspectiva, o Programa Famílias Fortes é uma iniciativa que configura-se como estratégia que articula a vigilância socioassistencial, a rede de proteção, os serviços socioassistenciais, metodologia de trabalho com família, visando (re)organizar e avançar na Política de Assistência Social.

Para tanto, o projeto reúne um conjunto importante de estratégias, como a vigilância socioassistencial que é estruturada nos territórios dessa forma: vigilância de riscos e vulnerabilidades e a vigilância de padrões e serviços. A partir desses dois eixos, são organizadas, de um lado, as informações relativas às incidências de vulnerabilidade e violações e necessidades de proteção da população e, de outro lado, as características e distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços, ou seja, os equipamentos de saúde, educação, trabalho, esporte, cultura, as entidades sociais conveniadas, as parcerias com as organizações não governamentais, os movimentos sociais, dentre outras.

Ainda a avaliação e o monitoramento terão um pilar importante no programa, pois através desses mecanismos de gestão serão possíveis observar o processo de evolução, das ações promovidas e os resultados alcançados.

Para o levantamento das informações sobre as incidências de vulnerabilidades e risco um dos instrumentos de coleta será o Cadastro Único para os Programas Sociais, pois o mesmo permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

O Índice de Desenvolvimento Familiar – IDF será o indicador utilizado, a partir de suas 6 (seis) dimensões – Vulnerabilidade Familiar, Acesso ao Conhecimento, Acesso ao Trabalho, Disponibilidade de Recursos, Desenvolvimento Infantil e Condições Habitacionais – para análise do desenvolvimento familiar. A utilização de um indicador sintético possibilita a focalização de programas sociais de acordo com as prioridades de alguns segmentos e entendimento destas ainda que os grupos apresentem heterogeneidade em suas demandas principais. (BARROS, Ricardo, et al. In. IDF. IPEA. Rio de Janeiro, 2003).

Em consonância com o SUAS que diz que o CRAS é a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social, devido sua capilaridade nos territórios, o Programa Famílias Fortes terá neste equipamento a organização das estratégias de ação, que buscará integrar os serviços e benefícios, para as famílias mais vulneráveis.

Além do CRAS, outro importante pilar do Programa Famílias Fortes são os demais serviços socioassistenciais tipificados pelo texto da resolução Nº 10, de 11 de novembro de 2009, publicada no DOU em 25 de novembro de 2009, que darão sustentação para o programa.

Atualmente, no Distrito Federal, os serviços, programas e benefícios da política de assistência social são ofertados aos que dela necessitarem por vinte sete (27) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, nove (09) Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, dois (02) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, dezesseite (17) Centros de Convivência – COSE e cinco (05) Unidades de Acolhimento, além dos convênios firmados para a prestação do Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS, Serviço de Acolhimento, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, além das entidades conveniadas.

Os programas de segurança alimentar e nutricional e o programa bolsa família também se articularam no enfrentamento das vulnerabilidades apresentadas pelas famílias.

Para a eficácia do programa é necessário que as políticas públicas trabalhem de forma integrada e articulada, apresentando objetivos comuns de forma que possibilitem a superação da fragmentação dos conhecimentos e das estruturas sociais para produzirem efeitos mais significativos na vida da população vulnerável, respondendo com efetividade aos problemas mais complexos dos territórios e também buscando evitar paralelismo de ações entre as secretarias.

Nesse sentido buscar-se-á fortalecer a proposta do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com suas diretrizes e objetivos, por meio de ação integrada entre seus pares, baseada em ações coordenadas, formalizadas por normatizações, visando enfrentar definitivamente as problemáticas sociais e buscando a garantia de direitos.

Por serem pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, crianças, adolescentes e também os jovens precisam ser especialmente protegidos pela sociedade e pelo Estado, conforme preconiza o artigo 227 da Constituição brasileira: *"é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"*.

O dispositivo constitucional atribui que as responsabilidades com as crianças e adolescentes brasileiros devem ser compartilhadas tanto pelos entes federativos, nos seus diversos órgãos e estruturas, políticas e programas, quanto pela família e sociedade.

Atualmente, é notório o reconhecimento do papel do Estado e da sociedade na mobilização de políticas públicas para que as crianças, os adolescentes e a juventude sejam vistos de forma indissociável de seu contexto familiar e comunitário. No entanto, no processo de formulação e implementação dessas políticas não se pode esquecer a importância das ações transversais e intersetoriais dentro do poder público e da articulação com a sociedade. Dessa forma, é fundamental pensar no atendimento humano integral das crianças, adolescentes e juventude, por meio de políticas públicas articuladas com vistas à plena garantia dos direitos e ao verdadeiro desenvolvimento social.

As políticas intersetoriais articuladas, integradas e ordenadas, dentro da perspectiva da incompletude institucional, garantem a efetivação dos direitos consagrados no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA dispõe sobre as políticas públicas voltadas para a proteção, promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, dentro de um sistema conceitual integrado. A inauguração da primazia da Doutrina da Proteção Integral assegura à criança e ao adolescente a condição singular de sujeitos de direitos comuns e especiais notadamente balizados pela faixa etária que lhes atribui tal condição de vida.

Conforme consta da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e da Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, Estatuto da Juventude, as crianças são os indivíduos de até doze anos de idade incompletos e, adolescentes aqueles entre doze e dezoito anos. A juventude é representada pelos jovens com idade entre quinze e vinte e nove anos. Com o objetivo de assegurar os direitos desse público alvo, o Governo do Distrito Federal está alinhado com a Política Nacional de Direitos Humanos, que tem como princípios norteadores o reconhecimento de que as crianças, os adolescentes e os jovens são sujeitos de direitos e que esses direitos são universais e devem ser providos pelo Estado com equidade e justiça social.

Seguindo este caminho, as políticas públicas propostas pelo Governo do Distrito Federal para Crianças, Adolescentes e Juventude seguem as diretrizes da Convenção sobre os Direitos da Criança, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, do Plano Nacional pela Primeira Infância, do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, do Estatuto da Juventude, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

Congregar as diversas iniciativas constantes nos planos e políticas setoriais, articular diferente níveis e esferas de governo, integrar esforços e recursos, coordenar ações para a promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, tem sido um avanço nas políticas públicas implementadas pelo Governo do Distrito Federal. Não obstante, carece ainda, de atuação de maneira mais estratégica e articulada, com ações que considerem a formação continuada dos profissionais que trabalham com a infância, adolescência e juventude, mantendo o foco no enfrentamento das violações de direitos e, sobretudo, no fortalecimento da ação de promoção desses direitos como alicerce para o desenvolvimento da capital do país, de modo a tornar o Distrito Federal uma referência nacional no cuidado com crianças, adolescentes e juventude.

Nesse sentido, buscará a consolidação dos seguintes programas e ações:

- Promoção dos Direitos da Primeira Infância, que consiste no aprimoramento e integração das políticas distritais para crianças de até seis anos de idade e/ou em situações de vulnerabilidade, além de monitorar, avaliar e fiscalizar a efetivação do Plano Distrital pela Primeira Infância.
- O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), para o enfrentamento da letalidade infanto-juvenil e que tem por objetivo preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar.
- Política de enfrentamento a violações de direitos de crianças e adolescentes, que consiste no apoio às ações intersetoriais de forma a articular e fortalecer a Rede de Proteção às crianças e aos adolescentes para o estabelecimento de uma agenda em comum: garantir uma política integral para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal e promover campanhas, mobilizações e fomentar atividades que promovam os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva do enfrentamento às violações de direitos, como abuso e exploração sexual, trabalho infantil e letalidade.
- Criação do Observatório Distrital dos Direitos de Crianças, Adolescentes e Juventude o qual envolve a implantação e gestão de sistemas de informações de interesse da agenda de promoção, proteção e defesa dos direitos da infância e adolescência, assim como

busca fomentar as relações em redes de gestores, pesquisadores e sujeitos de direitos, em especial a promoção da participação cidadã de crianças e adolescentes entre pares.

- Reestruturação do modelo de Atendimento Socioeducativo nos termos da diretriz do ECA que prioriza as medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) em detrimento das medidas privativas ou restritivas de liberdade (semiliberdade e internação), haja vista que estas somente devem ser aplicadas em caráter de excepcionalidade.

- O Fortalecimento dos Conselhos, que busca fomentar a criação, a equipagem e a atuação dos Conselhos de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos da Juventude. Visto que esses Conselhos desempenham função estratégica no Sistema de Garantia de Direitos.

- Coordenação de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cisdeca), que é o canal de comunicação entre a população do Distrito Federal e o poder público e tem a finalidade de receber denúncias referentes a violações de direitos de crianças e adolescentes e de acionar os Conselhos Tutelares, bem como outros órgãos competentes.

Ademais e ainda na amplitude do tema Famílias Fortes necessário se faz o desenvolvimento, com urgência, de ações de prevenção ao uso de drogas, atenção integral e reinserção social dos usuários.

A literatura destaca o caráter multidimensional do fenômeno do consumo abusivo de álcool e outras drogas, que inclui aspectos culturais, interpessoais, psicológicos e biológicos. Quando o uso ocorre durante a adolescência, frequentemente desenvolvem-se comportamentos problemáticos, como baixo aproveitamento escolar, atitude favorável em relação ao uso e outros transtornos psicológicos, comportamentais e sociais (Marques, Ana Cecília P. R. e Cruz, Marcelo S. A importância do conhecimento científico no combate ao uso nocivo de tabaco, álcool e drogas ilícitas. Rev. Bras. Psiquiatria, vol. 22, s.2, São Paulo, dez. 2000). Nos casos mais críticos, os fatores de risco associados ao consumo de drogas levam à busca pela vida nas ruas.

Dados de junho de 2015 mostram que o Brasil segue o padrão mundial de aumento do consumo de drogas nos últimos anos (World Drug Report, UNODC, 2015). No Distrito Federal, pesquisas realizadas em 2009 com uma amostra de mais de 320 usuários de drogas ilícitas constataram uma prevalência no uso de maconha, cocaína, crack e drogas sintéticas. Mais de 50% já haviam sido presos e 5,4% infectados pelo vírus HIV (Bastos, Francisco (org.). Taxas de infecção de HIV e sífilis e inventário de conhecimento, atitudes e práticas de risco relacionadas às infecções sexualmente transmissíveis entre usuários de drogas em 10 municípios brasileiros. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009).

Realidade semelhante se revela, também, entre crianças, adolescentes e jovens. Dados de 2012 indicam que mais de 14% dos escolares brasileiros já usaram drogas ilícitas (maconha, cocaína, crack, cola, lólo, lança perfume ou ecstasy) – com incidência maior entre os de escolas públicas (15,6%). Esses índices correspondem ao dobro da média nacional e a um aumento de cerca de 44% em relação a 2009 (Pesquisa nacional de saúde do escolar – Pense, IBGE, 2012).

Do ponto de vista da saúde, mais ainda que o consumo de drogas ilícitas, revela-se altamente preocupante em todo o mundo a elevação do consumo de bebidas alcoólicas, principalmente entre adolescentes e jovens. No Distrito Federal, a quantidade de escolares do nono ano do ensino fundamental que haviam experimentado álcool passou de 70,4% a 73,7% (78,1% nas escolas públicas), entre 2009 e 2012. No último ano da pesquisa, 11,6% dos alunos

entrevistados revelou ter tido problemas com suas famílias ou amigos, faltado às aulas ou se envolvido em brigas, porque tinham bebido álcool.

No entanto, é entre as crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua que o uso de álcool e outras drogas mostra-se particularmente crítico. Dados levantados pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas em 2003, nas 27 capitais brasileiras, revelaram que o rompimento do vínculo familiar é o fator de risco mais agravante associado ao uso quase diário de drogas (vinte ou mais dias no mês que antecedeu a pesquisa): enquanto 19,7% dos que ainda apresentavam vínculos com suas famílias relataram fazer uso diário de drogas, inclusive álcool e tabaco, entre os que já haviam rompido o vínculo familiar 72,5% as consumiam quase todos os dias. A rua representa um atrativo para jovens de 10 a 18 anos de idade em razão, notadamente, da busca de sustento (37,7%) ou de problemas nas relações familiares (26,6%). Mais de três quartos eram do sexo masculino e 69,5% estavam em situação de rua havia mais de um ano (Noto, Ana Regina et al. Levantamento nacional sobre o uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua nas 27 capitais brasileiras. São Paulo: CEBRID/UNIFESP, 2003).

Levantamento semelhante foi realizado em 2010 e revelou a existência de, pelo menos, 319 crianças e 221 adolescentes em situação de rua, no Distrito Federal, quase 90% dos quais de cor parda ou preta (Gatti, Bruna P. e Pereira, Camila P. (orgs.). Projeto renovando a cidadania – Pesquisa sobre a população em situação de rua do Distrito Federal, Brasília: Gráfica Executiva, 2011). Na busca por sustento, das crianças brasilienses entre 10 e 14 anos de idade, pelo menos 4.000 exercem, atualmente, alguma forma de trabalho, a grande maioria concentrada em regiões administrativas de mais baixa renda (Pesquisa de emprego e desemprego, CODEPLAN, 2009-2012).

De forma mais ampla, o serviço de abordagem social “Cidade Acolhedora”, desenvolvido no âmbito da Secretaria, detectou a existência de cerca de 1.800 pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em situação de rua nas várias regiões administrativas do DF. Em algumas localidades, como a região central do Plano Piloto, há formação crítica de cenas abertas de uso. Seguidas por esta, as regiões de maior concentração de usuários são Taguatinga, Ceilândia e Gama, todas com mais de cem usuários em situação de rua, em que o álcool e o crack se fazem majoritariamente presentes. O uso desta droga, aliás, demanda a adoção de medidas específicas de cuidado, atenção integral e inserção social de usuários e dependentes.

Estudo recente realizado pela Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD revelou o perfil dos usuários de crack no Brasil (Pesquisa Nacional sobre o Uso de Crack. Rio de Janeiro: ICICT/FIOCRUZ, 2014). Em resumo, dentre os usuários de crack que frequentam cenas abertas de uso em centros urbanos, o estudo constatou a presença, em sua maioria, de homens (78,68%) não brancos (79,15%), jovens (83,83% entre 18-29 anos), pouco escolarizados, que vivem em situação de rua (39,04%), e que não têm emprego/renda fixa (77,7%). Contrariamente ao que comumente se noticia, porém, o tempo de uso de crack entre os entrevistados chega a quase sete anos, na média nacional, com um consumo médio de mais de 13 pedras por dia e a maioria (68,72%) faz uso da droga todos os dias. 77,23% revela o desejo de se submeter a tratamento para dependentes químicos, embora apenas 10% tenha tido acesso a internação e 6,55% a serviços extra-hospitalares com essa finalidade.

Os riscos de danos à saúde se agravam nesse grupo, pois mais de 70% compartilha instrumentos de uso, em sua maioria latinhas de bebidas. 42,17% dos usuários relatou haver trocado sexo por dinheiro ou drogas nos trinta dias anteriores à pesquisa e 4,97% é portadora do vírus HIV, número oito vezes maior que a média nacional entre não usuários, mas apenas metade do percentual verificado em mulheres usuárias de crack e portadoras do vírus (8,17%).

Entre as mulheres, mais de 50% vive em situação de rua, 55,36% já trocou sexo por dinheiro ou drogas e 46,63% foram vítimas de violência sexual.

Enfim, apenas 27% dos usuários afirma ter tido acesso a serviços de saúde e menos de 2% a programas/ações de redução de danos, embora 82,13% afirme que utilizaria um serviço para atender pessoas que usam drogas "se existisse algum serviço próximo ao local onde vive". Apenas 8,01% já acessou algum programa para conseguir trabalho/renda, embora represente o desejo expressado por mais de 95% dos usuários.

A Lei nº 11.343 de 2006, que criou o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – SISNAD, prevê responsabilidades compartilhadas entre Estado e sociedade e veio formalizar o paradigma da redução de danos, da melhoria da qualidade de vida de usuários e dependentes de drogas, bem como a necessidade de sua reinserção social. A redução de danos consiste em um novo paradigma, que pressupõe a mitigação dos fatores de vulnerabilidade e risco e o fortalecimento dos fatores de proteção contra os danos decorrentes do uso de drogas. Permite acessar um número muito maior de pessoas e dar-lhes uma alternativa de manejo de sua dependência.

Nas ações de cuidado e tratamento (SUS e SUAS) constata-se, no entanto, numerosas dificuldades de acesso aos serviços, além de um nível de integração ainda pouco efetivo. Ademais, favorecem-se internações e acolhimentos, que pressupõem a abstinência total e imediata, a exemplo das numerosas comunidades terapêuticas em funcionamento no Distrito Federal e entorno, as quais, em regra, ainda carecem de bastantes melhorias. São raros os serviços setoriais destinados, especificamente, a promover a reinserção social de usuários de álcool e outras drogas, quanto a moradia, trabalho/geração de renda, educação, esporte, lazer e cultura. Ações efetivas que promovam a melhoria de sua qualidade de vida são necessárias para que possam retornar ao convívio social, alcançar o bem estar pessoal e familiar, adquirir autonomia econômica e fruir seus direitos de cidadania.

Quanto à prevenção, é importante focar esforços em estágios anteriores da vida do adolescente, além da necessidade de garantir condições socioeconômicas favoráveis ao crescimento saudável dos indivíduos. Amplas ações de interação educativa e comunitária com crianças, adolescentes, jovens e suas famílias são estrategicamente programadas para o Distrito Federal. Além de ações nas escolas, serão executadas apresentações interativas, manifestações teatrais, musicais e outras, além de vídeos exibidos na televisão, internet, cinema etc., visando à conscientização sobre o uso de álcool e outras drogas. O controle social da efetividade das ações será facilitado pela implantação de conselhos regionais de políticas sobre drogas.

O desenvolvimento saudável do ambiente familiar e o fortalecimento de vínculos serão estimulados pela execução de projetos específicos, em escolas e equipamentos da assistência social ("Família e Comunidade Juntas" – FAST e "Fortalecendo Famílias"). A prevenção em cuidados de saúde será realizada, entre outros, mediante o incremento das equipes do Programa Saúde da Família e de redutores de danos e riscos. Outras ações de prevenção serão executadas mediante integração de ações intersetoriais de investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, que integram o Programa Pacto pela Vida. Enfim, um aspecto importante é a capacitação de atores públicos e privados para a formação de multiplicadores e intervenção para a prevenção, fortalecimento das redes de atenção e integração das políticas públicas (a exemplo do Programa de Estudos e Atenção às Dependências Químicas – PRODEQUI e o "Tratamento comunitário").

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD/MJ vem exercendo importante papel de fomento de melhores práticas, baseadas em experiências pioneiras e exitosas, no Brasil e no mundo. Apoiaram-se iniciativas inovadoras, como o Programa "De Braços Abertos", executado pela prefeitura de São Paulo, bem como o Programa de Atenção

Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares – ATITUDE, implantado em Pernambuco, que têm como base a facilitação do acesso ao trabalho/geração de renda; moradia; serviços específicos de acolhimento e atenção à saúde de usuários; participação em atividades de esporte e lazer, entre outros. Ambos vêm acumulando, pouco a pouco, resultados positivos.

Nessa mesma perspectiva, Brasília será contemplada com o Projeto "Cuidando da Vida", de iniciativa da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, em parceria com as Secretarias de Saúde, Justiça e Cidadania, Cultura, Educação, Esporte e Lazer, entre outras que integram o Comitê de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, além do apoio fornecido pela SENAD/MJ. Uma ampla rede de atenção será integrada por governo, sociedade civil e os próprios usuários, com atividades fundadas na metodologia de redução de danos e experiências diferenciadas para a facilitação do acesso a direitos básicos, como moradia e trabalho.

O planejamento de ações intersetoriais do Estado, em rede de atores públicos e privados, integradas em torno do objetivo de promover a prevenção do uso de álcool e outras drogas, a atenção integral e a reinserção social de usuários ou dependentes, mediante iniciativas inovadoras e fundadas em experiências exitosas de caráter científico, permitirá a mensuração da eficiência e eficácia da política pública, ao passo em que cumprirá os princípios e objetivos das políticas nacional e distrital sobre drogas. Brasília merece e pode servir de exemplo para o País, sobre como "viver bem é um direito de todos". O alcance dos resultados esperados certamente contribuirá para a realização do objetivo geral do programa temático a que se filiam, de promover Famílias Fortes.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – ACESSO À RENDA: Elevar a renda como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

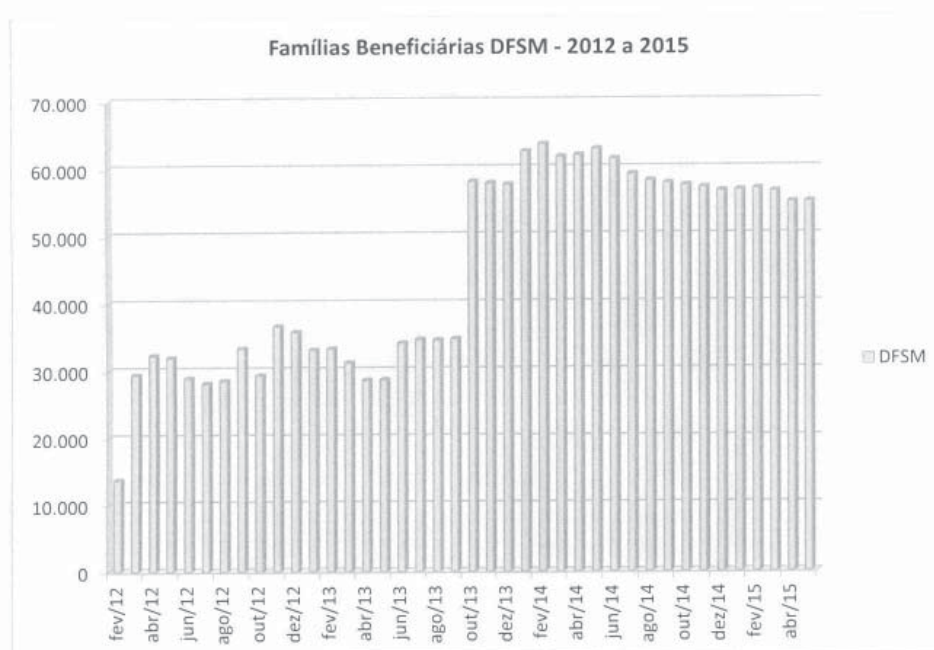
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Caracterização

Em 2011 a Secretaria iniciou o reordenamento do cadastramento das famílias de baixa renda no DF, qualificando a atividade e tornando-a estratégica na identificação das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza. Com isso, optou-se por utilizar somente o *Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal*. A unificação das quatro bases existentes permitiu converter em uma única base de dados atualizada e confiável, favorecendo a formulação e a implementação de políticas públicas. Ainda em 2011 foi realizada uma avaliação institucional para rediscutir os objetivos e metodologias da pactuação no DF concernente à integração do Programa Vida Melhor ao Programa Bolsa Família.

O Programa Vida Melhor – PVM foi extinto em 14 de julho de 2011, através da Lei nº 4.601/2011, onde foi lançado o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – "DF Sem Miséria", que revogou as leis nº 4.208 e nº 4.209/2008.

O GDF fechou em 2011 um Termo de Cooperação para integração de programas de transferência de renda ou pactuação com o MDS, que acarretou na criação do Programa de Complementação DF Sem Miséria. A atual política de transferência de renda do DF, integrante do Plano DF sem Miséria, está totalmente associada ao Programa Bolsa Família – PBF e consiste em transferir recursos financeiros do GDF a 100% das famílias beneficiárias do PBF que apresentem renda per capita mensal inferior a R\$ 140,00, após o recebimento dos valores do programa federal.



Essa política de complementação financeira ao PBF teve sua regulamentação realizada por meio da lei nº 4.737, de 29 de dezembro de 2011, que estabeleceu critérios e parâmetros para a suplementação financeira do GDF. O benefício de complementação DFSM começou a ser pago aos beneficiários PBF em fevereiro de 2012. Porém, em 12 de julho de 2013 foi sancionada a Lei nº 5.133, na qual foi alterada a Lei nº 4.737, e ficaram estabelecidos novos critérios e parâmetros para a suplementação. Desta forma foi instituída a ampliação da renda de elegibilidade para suplementação financeira do DFSM, que passou a ser menor que o valor de R\$ 140,00 familiar per capita mensal (o valor anterior era de R\$ 100,00), além de aumentar o limite máximo de complementação de acordo com o salário-mínimo vigente, (R\$ 788,00). O pagamento do benefício seguindo essa nova renda per capita teve início em outubro de 2013.

No DF, em 2010, segundo o Censo Demográfico, 7,3% da população (187 mil pessoas) estavam abaixo da linha da pobreza (R\$ 140,00). Em 2011, segundo os dados da PDAD/Codeplan, a população abaixo da linha da pobreza diminuiu para 5,9%. Em 2013, essa redução foi ainda maior passando para apenas 2,4% da população total.

A complementação DFSM teve uma grande participação na diminuição do percentual de famílias abaixo da linha de pobreza, pois eleva a renda de aproximadamente 56 mil famílias no DF. Sem a complementação estas famílias retornariam à faixa de pobreza. Além disso, é importante destacar o efeito posterior à transferência de renda: crescimento da inclusão produtiva das famílias, redução das diferenças sociais e econômicas, empoderamento das mulheres, aumento do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM, aumento do consumo das famílias de baixa renda, redução da taxa de analfabetismo, aumento da taxa de frequência escolar, redução da mortalidade infantil, entre outros.

A população em situação de pobreza caiu 63% no Distrito Federal entre 2010 e 2013. Redução significativa também teve a linha de extrema pobreza, que caiu 61,1%. Segundo pesquisa do Dieese e da Secretaria, em 2010, 1,8% dos habitantes tinham renda per

capita de até R\$ 70. Em 2013 esse percentual caiu para 0,7%. O resultado é reflexo das políticas sociais dos governos local e federal ao longo dos últimos 4 anos.

Apesar de todos estes avanços e esforços há no DF e no Brasil uma crescente demanda por inserção no CADÚNICO, demanda explicada pelo amplo e diversificado acesso que o Cadastro Único proporciona a programas sociais, uma vez que é utilizado, obrigatoriamente, para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família e demais programas vinculados ao Governo do Distrito Federal.

A população de baixa renda do DF, público do CADÚNICO (renda per capita até 1/2 s.m. ou renda familiar de até três salários mínimos), cada vez mais informada e consciente de seus direitos, sabe que o CADÚNICO proporciona acesso a programas como o Bolsa Família; DF Sem Miséria; Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE; Carteira do Idoso; Cadastro de Donas de casas de Baixa Renda para fins de aposentadoria; Tarifa Social de Água; Isenção de Taxa de Concurso Público; Telefone Popular; Carta Social; Programa Morar Bem/SEGETH; Programa Cidadania com Energia/CEB; Cartão Material Escolar/SEDF; PRONATEC.

A Secretaria, órgão responsável no âmbito do DF pela gestão do CADÚNICO, realiza um conjunto de ações, por meio de seus diversos setores visando coordenar, organizar, realizar, acompanhar, capacitar, assessorar, orientar e avaliar a atividade cadastral na perspectiva de qualificar a formulação, e promover o acesso aos diversos programas sociais.

As atividades de cadastramento e de atualização cadastral da população são realizadas pelas unidades descentralizadas da Secretaria, em especial os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, presentes em todas as cidades do DF. Essas unidades possuem um setor direcionado especialmente para a atividade cadastral, o SECAT – Setor de Cadastro e Transferência de Renda. Nesse setor há uma equipe de servidores do CRAS que orienta, esclarece e desenvolve as atividades cadastramento e/ou atualização cadastral.

As atividades cadastrais são de caráter continuado e permanente, pois integram o conjunto de ações da política pública de assistência social que visam promover a inclusão social. Vale destacar que, para o acesso aos programas sociais proporcionados pela inserção no CADÚNICO, é condição o cadastro da família estar atualizado, ou seja, ter sido atualizado em um prazo inferior a 02 (dois) anos, especialmente no que se refere aos dados de composição familiar, renda e endereço.

Para o período de 2016-2019, a gestão do Cadastro Único no Distrito Federal investirá na ampliação da qualidade do registro das informações, concentrando esforços na atividade de atualização cadastral. Conforme orientações do MDS as estimativas de famílias de baixa renda são uma referência importante para as atividades de atualização e inclusão cadastral. Por meio da comparação entre as estimativas de famílias de baixa renda e a quantidade de famílias cadastradas também com perfil baixa renda (1/2 salário mínimo per capita), os municípios podem direcionar as ações com mais eficácia. Para os municípios que estão em sobrecobertura (número maior de famílias cadastradas com perfil baixa renda no município do que as estimativas do CENSO/IBGE 2010, conforme Taxa de Cobertura Cadastral - TCC), que é o caso do DF, o foco da gestão municipal deve ser a atualização cadastral.

A taxa de cobertura do DF é de 132 %, o que indica que há sobrecobertura cadastral visto que existem 213.056 famílias cadastradas com o perfil de baixa renda (abril/2015), e a estimativa de famílias com esse perfil é de 161.263. A atualização dos dados, que deve ser o foco da atividade cadastral no DF, em função da sobrecobertura se efetivou de maneira expressiva. No período de janeiro a dezembro de 2014, 63.878 cadastros foram atualizados enquanto 18.075 novos cadastros foram efetivados.

O CADÚNICO contém 239.263 famílias cadastradas no Distrito Federal (espelho do

Cadastro Único extraído em 18/04/2015), correspondente a 754.421 pessoas cadastrado, sendo que 128.885 famílias estão com o cadastro desatualizado, isto é, 53,9% do total cadastradas, fato que impossibilita a inscrição, seleção e concessão/participação deste grupo em programas sociais federais e distritais. A queda na Taxa de Atualização Cadastral (TAC) afeta o repasse de recurso federal através do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M PBF), que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população de baixa renda no âmbito da assistência social.

Como política de transferência de renda, a Secretaria regulamentará lei que prioriza as famílias extremamente pobres, com renda per capita inferior a R\$ 77,00, e pobres com crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos, com renda per capita inferior a R\$ 140,00, não beneficiárias do Programa Bolsa Família para complementar financeiramente a renda per capita familiar até R\$ 140,00, em 2016 e 2017, beneficiando cerca de 22 mil novas famílias, até o limite máximo de R\$ 788,00, com hiato em intervalos de R\$ 2,00. Para o biênio 2018-2019, o governo distrital prevê a ampliação da renda de elegibilidade para R\$ 154,00, beneficiando assim cerca de 24 mil famílias. A lei definirá novos critérios e parâmetros para elegibilidade das famílias extremamente pobres e pobres do Distrito Federal conforme vagas limitadas pelo orçamento disponível para programa de transferência de renda, estabelecendo como ordem de concessão as famílias não beneficiárias do PBF e posteriormente as famílias beneficiárias PBF. Tal ação visa garantir às famílias pobres e extremamente pobres do Distrito Federal o acesso não apenas a uma renda complementar, mas a direitos sociais.

Metas 2016-2019:

1. Instituir programa de transferência de Renda para famílias pobres e/ou extremamente pobres do DF cadastradas no CadÚnico; (SEDHS)
2. Ampliar o registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. (SEDHS)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
TAC: Taxa de atualização cadastral	%	0,42	31/12/2014	Anual	0,55	0,65	0,75	0,75	Cadastro Único/MDS
TAFE: Taxa de Frequência Escolar	%	0,81	31/12/2014	Anual	0,83	0,83	0,85	0,85	SICON/MDS
TAAAS: Taxa de Acompanhamento da Agenda Saúde	%	0,37	31/12/2014	Anual	0,40	0,42	0,45	0,50	SICON/MDS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2102 - Assistência aos Adolescentes em Risco Pessoal e Social
- 4161 - Gestão e aprimoramento de benefícios de transferência de renda
- 4162 - Transferência de renda para famílias do DF cadastradas no CADÚNICO
- 4232 - Ações complementares ao Programa de Transferência de Renda

Ações Não Orçamentárias

- I. Cadastramento e atualização cadastral das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. (SEDHS)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL: Garantir o acesso à alimentação adequada e saudável por meio da consolidação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

25.101 – SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Caracterização

O escopo deste objetivo é a promoção do acesso à alimentação adequada e saudável como contribuição para a efetiva garantia do direito humano à alimentação adequada da população do DF, realizável por meio de uma política pública de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN - que possui caráter eminentemente intersetorial. O DF homologou a lei nº 4.085 de 10 de janeiro de 2008 que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do DF e sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN-DF. É importante mencionar que a Lei Distrital prevê como integrantes desse Sistema, a Conferência Distrital, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/DF, o Conselho de SAN do DF - CONSEA- DF e as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios, diretrizes e objetivos do Sistema. Ressalte-se que o marco legal foi atualizado para sintonizar-se com marcos legais federais, diretrizes e princípios emanados da Lei Orgânica de SAN – LOSAN.

Essa Lei Federal define a SAN como sendo “a garantia de todos, de forma regular e permanente, a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com base em práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (art. 2º). Mesmo esse conceito precisa ser revisado: o GDF deve fundamentar suas políticas públicas adotando aquele consagrado no âmbito nacional, inclusive da LOSAN, qual seja: “A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. [art. 3º, LOSAN]”.

Atualmente, o DF, por meio de sua Política de SAN, se concretiza por ações de provimento alimentar emergencial à famílias/pessoas acolhidas pelos equipamentos de assistência social ou provimento alimentar continuado, em caráter complementar, às pessoas atendidas em entidades e programas sociais governamentais que atendam aos requisitos legais necessários. Além dessas ações, o DF possui uma rede composta por 13 Restaurantes Comunitários que oferecem refeições adequadas e saudáveis à preços populares.

Logo, o planejamento para os próximos 4 (quatro) anos é que os programas existentes passem por um processo de consolidação e aprimoramento de gestão, agregando também novas ações com ações de transferência de renda, capacitação profissional e outras ações para a promoção da independência financeira e auto-sustentabilidade e sua efetiva inclusão social. Também se propõe o delineamento de novas intervenções considerando ser fundamental que as políticas e programas conexas e com impacto sobre a SAN da população articulem-se e vinculem-se para possibilitar o acesso a uma alimentação adequada, o que envolve todo o sistema alimentar, desde a produção até o consumo pelas famílias e/ou pessoas, facilitando e incentivando as escolhas alimentares saudáveis. Isso porque o comportamento alimentar da população pode ser influenciado tanto pelas escolhas pessoais como por aspectos sociais, culturais e comportamentais, mas também está fortemente interligado a fenômenos sociais, entre eles a pobreza e a exclusão social, além da qualidade e

do acesso à informação. À medida que ações de transferência de renda, promoção da independência financeira e auto sustentabilidade de famílias e indivíduos forem implementadas no DF, as ações educativas deverão ser intensificadas para que os cidadãos tenham condições e autonomia para produzir, selecionar e consumir os alimentos de forma adequada, reduzindo gradativamente a Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) entre a população.

Em consonância com os princípios dos Direitos Humanos à Alimentação Adequada (DHAA), cabe ao Estado promover, prover e proteger a saúde dos indivíduos, tornando-se imperativo a integração das práticas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com os programas de acesso ao alimento no DF, fundamentadas nos princípios da educação e dos saberes populares contemplando, dessa forma, o desenvolvimento de habilidades pessoais e autonomia para escolhas alimentares de famílias e pessoas. Vale ressaltar, por fim, que embora a população em situação de extrema pobreza e em vulnerabilidade social, alimentar e nutricional sejam os sujeitos prioritários da ação do Estado, uma política de SAN tem caráter universal, e, um dos caminhos para tal universalização, é balizar conhecimentos e informações técnico-científicas em alimentação e nutrição, associados ao poder regulamentador do Estado de intervir no mercado de alimentos por meio da regulamentação e marketing de alimentos.

Metas 2016-2019:

1. Diminuir a insegurança alimentar e nutricional (IAN) em níveis moderado e grave em 90% dos domicílios do DF, estimados em 3,5% dos domicílios (2013); (SEDHS)
2. Reduzir em 100% o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional grave; (SEDHS)
3. Construir 03 Restaurantes Comunitários e 05 Cozinhas Comunitárias; (SEDHS)
4. Reformar e modernizar 08 Restaurantes Comunitários; (SEDHS)
5. Promover a aquisição de produtos da agricultura familiar, por meio da incorporação das compras institucionais nos Programas de Provimento Alimentar (continuado ou não); (SEDHS)
6. Implantar o Programa Café da Manhã do Trabalhador; (SEDHS)
7. Coordenar a implementação do SISA no Distrito Federal; (SEDHS)
8. Distribuir 120.000 cestas emergenciais de alimentos a cada ano. (SEDHS)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Domicílios em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN	%	9,8	31/12/2014	Quadrimestral	9,8	-	-	5,5	PNAD/IBGE
Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa de Provimento Alimentar Continuado	Unidade	24.000	30/04/2015	Mensal	26.000	26.000	30.000	30.000	SEDHS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias:

- 1968 – Elaboração de Projetos
 2579 – Manutenção e funcionamento de conselho
 2761 - Fornecimento de Café da Manhã ao Trabalhador
 3195 - Construção de Cozinha Comunitária

4172 – Manutenção e funcionamento da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
4173- Fornecimento emergencial de alimentos
4174- Fornecimento continuado de alimentos
4175 - Fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários
4176 - Fornecimento de refeições nas Cozinhas Comunitárias
5762 - Construção de Restaurante Comunitário

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL: Garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conferindo eficiência e eficácia à rede de atendimento e proteção social dos usuários da política de assistência.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

25.101 – SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Caracterização

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Assistência Social apresenta-se como política garantidora de direitos, exigindo a organização e oferta de um conjunto de ações que concretizem, entre outras, a função de Proteção Social, com centralidade na família e no território onde esta vive.

O SUAS está previsto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e na Lei Distrital nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal. O SUAS está organizado em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica possui caráter preventivo e destina-se à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outros). Visa assegurar a oferta de serviços, programas e benefícios.

As ações de Proteção Social Básica são ofertadas diretamente pelo órgão gestor da política de Assistência Social do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, nos equipamentos públicos integrantes da estrutura orgânica da SEDHS: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – COSE. Também podem ser ofertadas de forma complementar e indireta por entidades e organizações privadas de assistência social da área de abrangência destes equipamentos.

A garantia do direito à assistência social por meio da Proteção Social Básica possui natureza contínua e visa a prevenção de situação de risco ou vulnerabilidade social, ou o agravamento delas, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinados a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. O objetivo principal do trabalho é

contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para a reparação de situações que envolvam risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento de vínculos familiares, comunitários e/ou sociais, violência física, psicológica e negligência, abandono, violência sexual, situação de rua, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

A Proteção Social Especial organiza-se em Média Complexidade e Alta Complexidade, cujas ações são ofertadas diretamente pelo órgão gestor da Política de Assistência Social do Distrito Federal (a Secretaria) nos equipamentos públicos do SUAS: Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, Centros de Referência Especializados para População de Rua - Centros Pop e Unidades de Acolhimento - UACs, sendo que algumas delas permitem a oferta complementar e indireta por entidades e organizações de assistência social.

Metas 2016-2019:

1. Recompôr e ampliar o quadro de recursos humanos da Subsecretaria de Assistência Social em 60%, visando a gestão e os serviços socioassistenciais de referência e referenciados, no âmbito da execução direta; (SEDHS)
2. Capacitar 1.400 operadores do SUAS, entre gestores, dirigentes, trabalhadores e conselheiros de Assistência Social da Política de Assistência Social; (SEDHS)
3. Desenvolver o sistema de Vigilância Socioassistencial da Política Pública de Assistência Social do Distrito Federal; (SEDHS)
4. Expandir o quantitativo de vagas/referenciamento em serviços socioassistenciais, de referência e referenciados, em 41%, por meio da execução direta e indireta, com vistas à ampliação da cobertura do atendimento prestado pela Secretaria à população do Distrito Federal; (SEDHS)
5. Ampliar o acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades, alcançando 100%, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF; (SEDHS)
6. Inserir e acompanhar a frequência de 3.300 crianças e adolescentes identificados nas situações prioritárias para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SISC; (SEDHS)
7. Realizar a XII e XIII Conferências de Assistência Social do Distrito Federal; (SEDHS)
8. Construir 10 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; 05 Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - COSE e 8 Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS em territórios de vulnerabilidade do Distrito Federal; (SEDHS)
9. Construir 2 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro Pop); (SEDHS)
10. Construir 4 Unidades de Acolhimento no Distrito Federal; (SEDHS)
11. Conceder 9.866 benefícios eventuais até 2019; (SEDHS)
12. Conceder 12.018 benefícios excepcionais até 2019. (SEDHS)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	1º Ano	Desejado em 2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte da Informação
Número de Técnicas em Assistência Social – TAS e Especialistas em Assistência Social – EAS	Unidade	869	31/12/14	Anual	1.005	1.103	1.198	1.238	Fundo de Assistência Social do DF/FAS
Atendimentos nos serviços socioassistenciais e ações complementares correlatas e afins	Unidade	301.922	30/06/15	Anual	312.596	347.569	405.671	445.044	Sinopse Estatística Mensal de Atendimentos/ SEDHS
Vagas e/ou referenciamento para atendimento a população nos serviços socioassistenciais	Unidade	278.940	30/06/15	Anual	292.380	306.268	351.808	372.788	SUBSAS/ SEDHS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 1235 – Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- 1237 – Construção de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do SUAS
- 1583 – Reforma de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1968 – Elaboração de Projetos
- 2411 – Gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS
- 2579 – Manutenção e Funcionamento de Conselho
- 3044 – Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social do SUAS – CRAS
- 3049 – Ampliação de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – COSE
- 3184 – Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- 3185 – Construção de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CRE POP
- 3186 – Construção de Unidades de Acolhimento – UACs
- 3188 – Reforma de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- 3189 – Reforma de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CRE POP
- 3190 – Reforma de Unidade de Acolhimento – UACS
- 3192 – Reforma de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- 3246 – Construção de centro comunitário
- 4118 – Acolhimento Institucional
- 4153 – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI
- 4154 – Abordagem Social a Famílias e Indivíduos
- 4155 – Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua
- 4156 – Acolhimento em Família Acolhedora
- 4157 – Acolhimento em República
- 4158 – Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias
- 4159 – Ações Complementares de Proteção Social Especial
- 4179 – Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF
- 4181 – Vigilância Social nos Territórios

4182 – Gestão do Trabalho e Capacitação no Sistema Único de Assistência Social – SUAS
4183 – Divulgação e Disseminação das Ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
4185 – Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
4186 – Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
4187 – Concessão de Benefícios Assistenciais
4188 – Ações Complementares de Proteção Social Básica
7294 – Construção de Centro de Convivência de Idosos

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE: Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças, Adolescentes e Juventude, preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), SINASE e Estatuto da Juventude, promovendo seus direitos fundamentais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

51.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE - SECRIANÇA

Caracterização

A Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECriança) tem como foco principal para a implementação de suas políticas públicas o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, que é composto pela integração e articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil, a fim de garantir que os direitos das crianças, adolescentes e jovens sejam cumpridos e que as conquistas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, do Estatuto da Juventude e da Constituição Federal (art. 227) sejam aplicadas de maneira efetiva.

Desta forma, por meio do Programa Famílias Fortes, a SECriança pretende revitalizar sua infraestrutura de modo a garantir o atendimento mais digno às crianças, adolescentes e jovens que necessitam de seus serviços. A intenção é construir, nos próximos anos, mais 4 (quatro) unidades de internação (Unidade Feminina do Gama, Colônia Agrícola de Sobradinho, Unidade de Internação de Ceilândia e Unidade de Internação de Samambaia) e 7 (sete) Conselhos Tutelares; além de implantar 5 (cinco) Centros da Juventude; 2 (duas) Praças da Juventude e 5 (cinco) Polos de Estudo no Distrito Federal.

Além disso, com o objetivo de proteger crianças e adolescentes ameaçados de morte ou em risco de serem vítimas de homicídios, será dada continuidade ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM. O programa visa retirar a criança ou o adolescente do local onde exista a ameaça de morte, preferencialmente com seus familiares, e inseri-los em local seguro na perspectiva de proteção integral. A SECriança tem a intenção de aumentar o número de atendidos pelo PPCAAM nos próximos anos.

Pretende-se, também, implementar o Programa Renda Jovem Cidadania, conforme prevê a Lei nº. 5.142, de 31 de julho de 2013, a qual visa conceder bolsa a jovens da rede pública de ensino do Distrito Federal. O Programa oferecerá assistência a jovens pobres ou extremamente pobres, de 15 a 19 anos, e prevê o pagamento de benefício mensal no valor de R\$300, dos quais R\$100 serão depositados em uma poupança que o jovem só poderá acessar se for aprovado no ano letivo. Ademais, procura-se alcançar as localidades de vulnerabilidade social e escolas cujos indicadores apresentem maior índice de exposição dos alunos a situações de violência.

Novos projetos serão desenvolvidos com as crianças a fim de promover a conscientização sobre os seus direitos, como atividades lúdicas que ensinem os direitos do

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Para isso será criado um Teatro Ambulante, que atuará junto às crianças das escolas do Distrito Federal e a Carreta Brinquedoteca, que atuará para acolher as crianças durante os horários de visita de seus pais a presídios e Unidades de Internação de Medidas Socioeducativas.

Com a coordenação da SECriança, também, será oferecido programa de aprendizagem técnico-profissional aos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas e egressos do Sistema Socioeducativo. O objetivo é oferecer capacitações em diversas áreas e dar a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho.

Da mesma forma, destaca-se a implantação do Observatório Distrital dos Direitos de Crianças, Adolescentes e Juventude, portal virtual que irá comportar relatórios e pesquisas acerca do tema, além da visão de especialistas da área. Esse portal será a reunião de informações técnicas e diagnósticos que subsidiarão as políticas públicas do setor, visto que não há dados seguros acerca do assunto até então.

Há de se considerar que as ações programadas tendem a ter um impacto considerável na sociedade, uma vez que os objetivos são a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e jovens, além da redução da violência e dos índices de pobreza e de vulnerabilidade.

Metas 2016-2019:

1. Construir 04 (quatro) unidades de internação (2016 – Unidade feminina do Gama; 2017 – Colônia Agrícola de Sobradinho; 2018 – Unidade de internação de Ceilândia; 2019 – Unidade de internação de Samambaia); (SECRIANÇA)
2. Capacitar os socioeducandos e acompanhar os egressos do Sistema Socioeducativo; (SECRIANÇA)
3. Dar continuidade ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM com o objetivo de proteger crianças e adolescentes que se encontram em situação de ameaça de morte, bem como ampliar sua rede de atendimento; (SECRIANÇA)
4. 04 – Implementar o Observatório Distrital dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; (SECRIANÇA)
5. 05 – Construir 07 (sete) Conselhos Tutelares com sede própria até 2019; (SECRIANÇA)
6. 06 – Implementar a Escola de Conselho com o objetivo de capacitar 100% dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direito e Conselheiros da Juventude; (SECRIANÇA)
7. 07 – Implementar o Programa Renda Jovem Cidadania; (SECRIANÇA)
8. 08 – Promover a formação técnico-profissional dos jovens do Distrito Federal por meio do Programa Jovem Candango e aumentar a sua rede de atendimento; (SECRIANÇA)
9. 09 – Implantar 5 (cinco) Centros da Juventude, 2 (duas) Praças da Juventude e 5 (cinco) Polos de Estudo no Distrito Federal. (SECRIANÇA)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de crianças e adolescentes protegidos pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do DF – PPCAAM/DF.	%	-	-	Anual	60	70	85	90	Subproteção

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de conselheiros tutelares e conselheiros de direitos em formação continuada.	%	-	-	Anual	60	80	90	100	Subproteca
Taxa de socioeducandos atendidos nas oficinas profissionalizantes e ocupacionais.	%	-	-	Anual	20	40	60	80	COORPS / SUBSIS
Taxa de conselheiros da juventude capacitados.	%	-	-	Anual	50	80	50	80	Subjuv
Taxa de jovens atendidos nos Centros de Juventude do DF.	%	-	-	Anual	10	20	30	40	Subjuv/ Cadastro Único/ Outros órgãos

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1754 – Reforma de Unidades de Atendimento à Criança, ao Adolescente e Seus Familiares
- 1825 – Construção de Unidades do Sistema Socioeducativo
- 2461 – Apoio às Ações Intersetoriais de Proteção Especial de Crianças e Adolescentes
- 2579 – Manutenção e Funcionamento de Conselho
- 2754 – Programa Renda Jovem Cidadania
- 2794 – Assistência ao Jovem
- 3009 – Construção de Sede de Conselho
- 3079 – Implantação da Escola de Conselhos
- 3177 – Construção das Unidades de Atendimento à Juventude
- 3233 – Implantação das Unidades de Atendimento à Juventude
- 3269 - Implantação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual
- 3270 – Reforma das Unidades de Atendimento à Juventude
- 3678 - Realização de Eventos
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas
- 4072 – Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atendimento à Juventude
- 4089 – Capacitação de Pessoas
- 4091 – Apoio a Projetos

Ações Não Orçamentárias

- I. Criação do Observatório Distrital dos Direitos de Crianças, Adolescentes e Juventude: Constituição de sítio na internet que agregue informações, pesquisas e diagnósticos relativos a Crianças, Adolescentes e Juventude (SECRIANÇA)
- II. Enfrentamento e erradicação de todas as formas de trabalho infantil (SECRIANÇA)
- III. Criação do Fundo da Juventude com o objetivo de prever recursos para a execução de projetos destinados ao fomento da Política de Juventude (SECRIANÇA)
- IV. Construir os Centros de Juventude com orçamento do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB/SEDHAB (SECRIANÇA)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS, ATENÇÃO INTEGRAL E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS: Promover a conscientização da população, a prevenção do uso de álcool e outras drogas, a inserção social dos usuários, com foco na promoção da saúde, prevenção e tratamento, atenção psicossocial integral, redução de danos, reestabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a inserção no mundo do trabalho.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Caracterização

O uso crescente de drogas no Brasil vem trazendo dificuldades à sociedade e constantes desafios ao Poder Público. Os padrões de consumo de álcool e drogas no Distrito Federal, salvo exceções, não destoam significativamente do restante da federação. O uso de crack e outros derivados da cocaína, comercializados a preços comparativamente reduzidos, resultaram na formação de cenas abertas de uso. Um número elevado de pessoas que faz uso problemático de drogas encontra-se em situação de rua, vulneráveis e expostas à violência e à transmissão de doenças.

O agravamento dos indicadores biopsicossociais sugere o insucesso das políticas públicas que se baseiam predominantemente em aspectos ligados à repressão, ou em cuidados exclusivamente fundados no paradigma da abstinência total. O reconhecimento desse fato é um primeiro passo para que gestores públicos, profissionais, líderes comunitários, famílias e sociedade civil possam colaborar para promover a necessária mudança de postura, no enfrentamento da questão.

Segundo o relatório sobre a "Carga Global das Doenças" (Global Burden of Disease - GBD) da Organização Mundial da Saúde (OMS), o uso abusivo de álcool e drogas está entre os maiores responsáveis pela morte prematura e pela perda de vida saudável e produtiva nas Américas, causando um grande impacto social, econômico e de saúde pública dessas nações. O objetivo da prevenção, segundo a OMS, é reduzir a incidência de problemas causados pelo uso de drogas. Prevenir, quer dizer "preparar; chegar antes de, evitar (um dano ou um mal), impedir que algo se realize". A prevenção em saúde indica uma ação antecipada, baseada no conhecimento que temos das causas de uma doença e tem por objetivo diminuir a chance do problema aparecer ou seja, se ele já existe, evitar que piore.

Pesquisas sobre esta questão apresenta um aumento no uso de drogas, mas, principalmente, a necessidade de planejar ações preventivas adequadas ao grupo que se deseja atingir. Prevenir é considerar uma série de fatores para favorecer que o indivíduo tenha condições de fazer escolhas.

Para tanto, serão realizadas atividades que envolvem o arcabouço humano em relação ao perigo do uso do álcool e das drogas lícitas e ilícitas, como medidas de prevenção:

- A ministração de palestras para a conscientização de adultos, educadores, pais e responsáveis, adolescentes e jovens, sobre os perigos da busca pelo prazer sem responsabilidade e sua relação com a utilização de drogas, assim, também, dos malefícios orgânicos e psicológicos, além dos riscos legais provenientes deste;
- A consultoria didática para que educadores, pais e responsáveis possam dar continuidade ao trabalho de conscientização aos adolescentes e jovens, iniciado com as palestras e com a informação, por meio de peças teatrais e shows musicais sobre os malefícios;

- O incentivo à prática de hábitos saudáveis que o ser humano pode adotar, aumentando os fatores de proteção contra o uso de álcool e outras drogas, como também por meio de frases, mensagens, gravuras, vídeos e/ou outros, publicados na página da Subsecretaria de Prevenção ao Uso de Drogas no Facebook;

- A Sensibilização da população sobre os benefícios de uma vida sem drogas, por meio de caminhadas, corridas e outras atividades esportivas, com disponibilização de informações de prevenção e estímulo de hábitos saudáveis;

- Campanha de prevenção ao uso de álcool e outras drogas através de vídeos com duração de 30 segundos, que serão exibidos nas salas de cinema, antes dos filmes, e durante a programação das redes de rádio e TV local e também internet;

- Ações de distribuição de material informativo de prevenção ao uso de drogas em feiras, parques, rodoviárias e outros locais de grande circulação ou concentração de pessoas, bem como no trânsito.

A par da prevenção, a atenção ao usuário deve focalizar as pessoas mais vulneráveis aos riscos das drogas, as que vivem em situação de grande precariedade física e moral e em exclusão social. O objetivo é trazer de volta essas pessoas ao convívio social, resgatar sua autoestima e garantir-lhes o exercício de direitos de cidadania mais básicos, como saúde, alimentação, moradia, trabalho, cultura, esporte e lazer, entre outros.

Prevalecerá, na escolha dos locais em que as atividades serão executadas, o volume de registros de violações de direitos, vulnerabilidades e maior confluência de usuários em cenas abertas de uso, conforme detectado pelos serviços da Secretaria de Saúde e da abordagem social realizada pela Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos: inicialmente, na região central de Brasília (Setor Comercial Sul); em seguida, serão expandidas para as regiões de Ceilândia e Taguatinga; posteriormente, para o Gama. Instâncias de governo e da sociedade civil organizada compartilharão as responsabilidades pelas ações desenvolvidas em suas regiões, o que legitimará e otimizará os recursos dos vários atores e contribuirá para o aperfeiçoamento de tecnologias para a assistência, capacitação e prevenção, exatamente conforme preconizado pelo Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – OBID/SENAD/MJ. Enfim, serão realizadas coleta de dados e sistematização de informações para o monitoramento das ações, bem como pesquisas durante cada exercício, para a avaliação dos resultados obtidos e ulterior correção de rumos.

O incremento da atenção integral a usuários será garantido, ainda, mediante a implantação de novos CAPS-AD e Unidades de acolhimento de adultos (UAA) e infantojuvenis (UAI), em regiões de maior vulnerabilidade social do Distrito Federal. Na assistência social, aumentar-se-ão a cobertura dos serviços de proteção especializada a famílias e indivíduos (PAEFI), bem como o número de vagas para acolhimento institucional. Enfim, a articulação dos distintos atores da rede de atenção integral permitirá o estabelecimento de protocolos e fluxos de encaminhamento de usuários e seus familiares, por exemplo, entre os serviços de saúde, assistência social, atenção à criança e ao adolescente, segurança pública e outros.

Há também o apoio e orientação às famílias de dependentes químicos e educadores, com o Programa "Ame, mas não sofra", por meio de seminários, eventos culturais, shows musicais com artistas e palestrantes renomados, que já tenham vivenciado a situação e passado pela recuperação. Na mesma vertente, a realização de minicursos informativos nas regiões administrativas, sobre o papel das famílias na prevenção do uso de drogas, a dependência química e a codependência familiar, formando uma rede de multiplicadores que leva essa informação, apoio e orientação adiante.

Como medidas de reinserção social e apoio aos dependentes químicos, é realizada a promoção, a reabilitação e a reinserção sustentáveis por meio de qualificação e

geração de trabalho e renda aos usuários e dependentes de crack, álcool e outras drogas por meio de simpósios, palestras e cursos, aos dependentes químicos abstinentes, com informações que possibilitem a manutenção do processo de mudança de hábitos com a percepção de que a dependência química é um mau hábito adquirido e passível de mudança.

Em parceria com o CONEN, há a implantação de 09 Conselhos Regionais de Política sobre Drogas, realização de Chamamento Público para credenciamento de Entes e Agentes Antidrogas (Comunidades Terapêuticas, Clínicas de reabilitação, dentre outras) e também a capacitação dos Entes e Agentes Antidrogas.

Por fim, busca-se promover a assistência às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas por meio de: internação voluntária em comunidades terapêuticas; apoio a programas de formação profissional e educacional voltados à elaboração e à gestão de políticas públicas na área de redução da oferta e dos danos causados; programas voltados à prevenção do uso, ao tratamento e à recuperação de dependentes; programas de educação técnico-científica sobre drogas; confecção e distribuição de literatura sobre prevenção, riscos do uso de drogas e tratamento da dependência.

Metas 2016-2019:

1. Qualificar o serviço de Consultório na Rua em funcionamento na RA I – Brasília, na modalidade III, para trabalhar junto aos usuários de álcool, crack e outras drogas, com a estratégia de redução de danos; (SEDHS)
2. Realizar a inserção social de 500 pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e que encontram em situação de rua, até 2019, dentre cerca de 1.000 pessoas de 4 regiões administrativas do DF (Brasília, Taguatinga, Ceilândia e Gama), engajadas nas atividades do programa “Cuidando da Vida”, mediante ações intersetoriais articuladas de oferta de moradia social, inserção no mundo do trabalho, atendimento integral à saúde, redução de danos, acesso a cultura, esporte e lazer, facilitação do acesso às políticas de assistência social e auxílio à construção de projetos de vida; (SEDHS)
3. Capacitar 270 atores em “tratamento comunitário” para a formação de multiplicadores para intervenções de fortalecimento das redes, integração das políticas, prevenção e aquisição de saberes para lidar com usuários de drogas, entre servidores públicos, gestores, líderes comunitários e usuários, além de promover a aproximação entre a universidade, o poder público e a comunidade, dentro do “Programa Crack é Possível Vencer”; (SEDHS)
4. Capacitar 270 atores em “tratamento comunitário” para a formação de multiplicadores para intervenções de fortalecimento das redes, integração das políticas, prevenção e aquisição de saberes para lidar com usuários de drogas, entre servidores públicos, gestores, líderes comunitários; (SEJUS)
5. Ministras palestras para 30.000 alunos por ano; (SEJUS)
6. Consultoria didática para 72 escolas por ano; (SEJUS)
7. Realizar 01 evento esportivo (caminhada, corrida ou outra atividade), com disponibilização de informações de prevenção do uso de drogas por ano; (SEJUS)
8. Atender ou prestar serviços de informação para 1.000 famílias por ano; (SEJUS)
9. Alcançar 500.000 pessoas por meio de vídeos de conscientização; (SEJUS)
10. Distribuir 100.000 cartilhas informativas por ano; (SEJUS)

11. Atender ou prestar serviços de reinserção para 1.000 dependentes químicos e profissionais da área por ano; (SEJUS)
12. Implantar 02 novos Conselhos Regionais por ano; (SEJUS)
13. Credenciar 25 novos Entes e Agentes Antidrogas por ano; (SEJUS)
14. Disponibilizar 500 leitos para atendimento às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, com aumento de 5% nos anos seguintes; (SEJUS)
15. Apoiar projetos que visem à redução da oferta e da demanda de drogas; (SEJUS)
16. Instalar 7 Conselhos Distritais/Regionais de Políticas sobre Drogas. (SEJUS)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	1º Ano	Desejado em 2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte da Informação
Cobertura de atenção ao usuário ou dependente de drogas	%	-	-	Anual	45	65	75	80	SEDHS
Inserção laboral ou produtiva	%	-	-	Anual	5	18	35	53	SEDHS
Inserção Habitacional	%	-	-	Anual	10	20	30	37	SEDEHS
Alunos alcançados pelas ações de prevenção contra o uso e abuso de drogas	Unidade	-	-	Anual	30.000	30.000	30.000	30.000	SEJUS
Famílias alcançadas pelas ações do programa "Ame, mas não Sofra" (dependente químico)	Unidade	-	-	Anual	1.000	1.000	1.000	1.000	SEJUS
Dependentes químicos inseridos em programas ou serviços de capacitação ou reinserção social	Unidade	-	-	Anual	1.000	1.000	1.000	1.000	SEJUS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

2623 – Cuidando da Vida

2179 – Assistência aos Dependentes Químicos do Distrito Federal

2585 - Desenvolvimento de ações para rede de atenção a usuários de álcool e outras drogas

2579 – Manutenção e Funcionamento do Conselho – CONEN

2737 – Implementação de Políticas de Reinserção Social e Prevenção às Drogas

Ações Não Orçamentárias

- I. Articulação das redes de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas para a execução intersetorial de projetos, atividades e ações transversais. (SEDHS)
- II. Lançar edital de chamamento público, no DODF, para seleção de projetos que visem à redução da oferta e da demanda de drogas. (SEJUS)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – RESGATE DA CIDADANIA - Resgatar a cidadania dos adolescentes e jovens em situação de conflito com a lei com dignidade, dando-lhes oportunidades de crescimento pessoal e profissional, através da educação, arte, cultura, esporte, lazer entre outros, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

UNIDADE RESPONSÁVEL:**51.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE - SECRIANÇA****Caracterização**

A adolescência e a juventude são fases da vida de grande oportunidade para aprendizagem, socialização e desenvolvimento. Os atos infracionais cometidos por adolescentes e jovens devem ser entendidos como resultado de circunstâncias que podem ser transformadas e de problemas passíveis de superação, para que exista uma inserção social saudável e de reais oportunidades.

Dessa forma, o Governo do Distrito Federal (GDF) entende que os adolescentes precisam ser protegidos de novas violências e, para isso, buscará resgatar a cidadania dos adolescentes e jovens em situação de conflito com a lei, por meio da consolidação do Sistema de Garantia de Direitos, permitindo que eles reconstruam seu projeto de vida e se reintegrem socialmente.

A socioeducação é imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade com a população adolescente, principal vítima dos altos índices de violência, assim como para contribuir na edificação de uma sociedade justa, que zela por seus adolescentes e jovens.

A Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECRIANÇA) promoverá o desenvolvimento integral dos socioeducandos do Distrito Federal nos próximos 4 anos. Para isso, deverá atender as suas necessidades básicas, como alimentação, vestuário e higiene, assim como atender as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, principalmente quanto ao espaço físico, infraestrutura e capacidade.

Com o propósito de promover ações de orientação educacional aos socioeducandos, a SECRIANÇA promoverá, sempre que possível, palestras, seminários, treinamentos e cursos com o objetivo de orientar, educar, debater ideias e trocar experiências bem sucedidas sobre socioeducação.

Pretende-se, também, desenvolver um sistema gerador de relatórios estatísticos a fim de atender de forma rápida e completa as necessidades de informação sobre o Sistema Socioeducativo.

Por fim, com o objetivo de regulamentar as normas e procedimentos de segurança, manutenção e proteção dos socioeducandos e dos servidores será elaborado um manual de segurança do sistema socioeducativo.

Metas 2016-2019:

1. Atender as necessidades básicas dos adolescentes e jovens vinculados ao Sistema Socioeducativo; (SECRIANÇA)
2. Atender 100% dos socioeducandos em unidades que seguem as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, quanto ao espaço físico, infraestrutura e capacidade; (SECRIANÇA)
3. Promover ações de orientação educacional aos internos do sistema socioeducativo; (SECRIANÇA)
4. Instalar Scanner Corporal em todas as Unidades de Internação do Distrito Federal; (SECRIANÇA)
5. Implantar o sistema de monitoramento informatizado em 100% das unidades e conselhos da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; (SECRIANÇA)

6. Implantar um sistema gerador de relatórios e estatísticas para todas as áreas fins da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. (SECRIANÇA)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Taxa de adolescentes atendidos nas medidas de meio aberto.	%	-	-	Anual	70	70	70	70	Coordema / SUBSIS
Taxa de adolescentes atendidos nas medidas privativas ou restritivas de liberdade.	%	-	-	Anual	30	30	30	30	Coordint / Corsemi / SUBSIS
Taxa de adolescentes atendidos em suas necessidades básicas.	%	82	12/2014	Anual	90	95	100	100	Coordint / SUBSIS
Taxa de unidades do sistema socioeducativo com sistema de monitoramento informatizado.	%	85	12/2014	Anual	90	95	100	100	Diretoria de Informática e Tecnologia

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 – Modernização de Sistema de Informação

2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

4217 – Manutenção do Sistema Socioeducativo

5004 – Reforma de Unidades do Sistema Socioeducativo

Ações Não Orçamentárias

- I. Implantar do novo manual de segurança a ser utilizado em 100% das Unidades de Internação. (SECRIANÇA)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 – FORTALECIMENTO DE PARCERIAS - Fortalecimento do sistema de garantias de direitos das crianças e adolescentes do DF por meio de parcerias, com o objetivo de ampliar, adequar e qualificar o funcionamento e o atendimento das instituições da sociedade civil e entidades governamentais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

51901 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Caracterização

O Fundo dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Distrito Federal - FDCA-DF, criado pela Lei Complementar nº 151/1998, "tem por objetivo prover de recursos financeiros e meios capazes de garantir, de forma ágil, o financiamento dos programas, projetos e serviços voltados para a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente."

Para a execução desses recursos, o art. 3º da LC nº 151, que criou o FDCA/DF, estabelece que as ações prioritárias para a utilização dos recursos do fundo serão:

I- Incentivar o acolhimento, sob forma de guarda, de crianças e adolescentes, órfãos ou abandonados;

II- Implantar e desenvolver ações, programas, projetos e serviços para as crianças e os adolescentes com direitos ameaçados ou violados.

O FDCA/DF está inserido no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF – CDCA/DF que é o órgão responsável para formular, deliberar e controlar as políticas de ação e promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal. O Conselho foi criado pela Lei nº 234, de 15 de janeiro de 1992, regido pela lei nº 5.244,

de 16 de dezembro de 2013, em conformidade com o que dispõe o artigo 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, cujo modelo estabelece uma ampla parceria entre o poder público e a sociedade civil para elaborar e monitorar a execução de todas as políticas públicas voltadas para o universo da infância e adolescência.

Essa fundamentação legal da política pública voltada à garantia de direitos de crianças e adolescentes vem permitindo a concretização de ações cruciais para que o objetivo da política seja atingido. Ações e políticas voltadas para o fortalecimento do sistema de garantias de direitos - SGD permite que os direitos fundamentais das crianças e adolescentes sejam respeitados, uma vez que qualquer ação que torne mais efetiva a atuação do SGD beneficiará as crianças e os adolescentes.

Ações que visem à ampliação e ao fortalecimento das instituições que atendem crianças e adolescentes têm a finalidade de melhorar e assegurar a qualidade do atendimento prestado de forma continuada e sistematizada para a garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.

Para o fortalecimento do sistema de garantia e o empoderamento infanto-juvenil, está sendo criado um objetivo específico do FDCA/DF, que será inserido dentro do Plano Plurianual - PPA2016-2019, no qual irá visar o "fortalecimento do sistema de garantias de direitos das crianças e adolescentes do DF por meio de parcerias, com o objetivo de ampliar, adequar e qualificar o funcionamento e o atendimento das instituições da sociedade civil e entidades governamentais".

Essas parcerias serão feitas a princípio por meio de convênios firmados entre a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e instituições devidamente registradas e/ou com seus programas devidamente inscritos e validados no CDCA, o qual publicará editais de chamada pública às instituições da sociedade civil e entidades governamentais interessadas nessas parcerias.

Os principais objetivos dessas parcerias serão um melhor atendimento a crianças/adolescentes, fortalecimento do sistema de garantia e direitos das crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade, ampliação da rede de atendimento e formação continuada dos operadores do SGD.

Com a regulamentação do novo Marco Regulatório do Terceiro Setor, através da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelecerá novos regimes jurídicos das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Serão definidos novos instrumentos jurídicos para as parcerias com Organizações da Sociedade Civil, sendo instituídos os termos de colaboração e de fomento, possibilitando assim a ampliação das parcerias entre as entidades da sociedade e civil e os entes governamentais na aplicação de políticas voltadas para a proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Metas 2016-2019:

1. Implementar a escola de conselho para a formação continuada para os operadores do sistema de garantia de direitos;
2. Informatizar o cdca com o objetivo de obter um diagnóstico real do atendimento das instituições governamentais e não governamentais que atuam com crianças e adolescentes;
3. Implementar o centro de atendimento integrado a crianças vítimas de violência sexual;
4. Realizar pesquisas para fins de diagnóstico de situações de: vulnerabilidade, risco social e violação de direitos de crianças e adolescentes no DF;

5. Expandir em 80% o número de atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade por meio de parcerias com a sociedade civil nos regimes estabelecidos no ECA;
6. Fortalecer os programas governamentais por meio de parcerias voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes, conforme estabelece o art. 53 da resolução Nº 71 do CDCA;
7. Realização de conferências e eventos de promoção à criança e ao adolescente.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Crianças atendidas em parceria com instituições governamentais e não-governamentais.	Unidade	2400	Junho/2015	Anual	2800	3200	3600	4000	Ungef/CDCA

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:**Ações Orçamentárias**

- 2102 – Assistência aos adolescentes em risco pessoal e social
- 2461 - Apoio às ações intersetoriais de proteção especial de crianças e adolescentes
- 2579 - Manutenção e funcionamento de conselho
- 3079 - Implantação da escola de conselhos
- 3269 - Implantação do centro de atendimento integrado a crianças vítimas de violência sexual
- 3487 – Ampliação e manutenção das ações do regime socioeducativo
- 3678 – Realização de eventos
- 3711 – Realização de estudos e pesquisas

Ações Não Orçamentárias

- I. Ampliação e expansão da rede de serviços específicos de defesa de direitos;
- II. Monitorar e acompanhar as ações governamentais e não governamentais desenvolvidas com crianças e adolescentes no DF.
- III. Realizar planejamento estratégico do cdca
- IV. Ações direcionadas especificamente ao fomento e fortalecimento do protagonismo juvenil;
- V. Agilizar o processo de liberação dos recursos do fundo

**ANEXO III – PROGRAMAS TEMÁTICOS E
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E
SERVIÇOS AO ESTADO E RESPECTIVAS AÇÕES**

Governo do Distrito Federal
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Plano Plurianual 2016 - 2019
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 0001 - (EP) PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2016

TÉRMINO : 2019

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	76.891.798
Tesouro	68.191.798
Outras Fontes	8.700.000
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	76.891.798

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO		
Ação Projeto Atividade Operação especial											
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	2016		2017		2018		2019	
				Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA		1		5.000.000	1	6.000.000	1	7.000.000	1	8.000.000
9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		99		0	1	16.300.000	1	16.981.798	1	17.610.000
99	TOTAL		99		0	0	22.300.000	0	23.981.798	0	25.610.000

Governo do Distrito Federal
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Plano Plurianual 2016 - 2019
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2016

TÉRMINO : 2019

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	8.354.776.620
Tesouro	7.948.064.294
Outras Fontes	406.712.326
Despesas Capital	570.537.015
Tesouro	142.304.925
Outras Fontes	428.232.090
Total	8.925.313.635

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA		ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM		DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO		
Ação Projeto Atividade Operação especial													
Físico / Financeiro													
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2016		2017		2018		2019		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	2	4.809.515	2	749.824	2	758.903	2	783.234	
				2	1	10.300	4	15.500	6	35.000	6	35.000	
				3	8	30.000	8	35.000	8	40.000	8	45.000	
				4	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000	
				5	1	60.000	5	45.000	5	50.000	5	55.000	
				6	1	30.000	1	70.000	1	70.000	1	70.000	
				7	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000	
				9	5	50.000	5	50.000	5	50.000	5	70.000	
				10	1	113.344	1	200.000	1	210.000	1	220.000	

11	1	50.000	1	55.000	1	60.000	1	60.000
12	0		1	50.000	50	50.000	1	51.766
13	0		0		1	45.745	1	53.586
14	1	10.000	1	30.000	1	30.000	1	30.000
15	1	38.800	1	30.000	1	30.000	1	30.000
16	2	40.000	2	35.000	2	62.000	2	32.000
17	1	20.000	1	25.000	1	30.000	1	30.000
18	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
19	1	28.000	2	119.486	2	125.000	2	105.000
20	2	8.020.000	4	9.122.000	5	10.224.200	5	11.026.620
21	1	30.000	1	25.000	1	30.000	1	30.000
22	1	15.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
23	0		1	1.000	1	6.000	1	6.000
24	0		1	15.000	1	16.000	1	16.000
25	0		1	5.000	1	5.000	1	5.000
26	1	40.000	60	20.000	70	22.000	80	24.000
27	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
28	1	10.000	1	10.194	1	10.737	1	11.315
29	1	10.000	10	10.000	10	20.000	10	30.000
31	1	10.000	30	10.000	40	11.000	50	12.000
99	70	33.424.640	97	63.146.581	98	51.588.076	98	58.085.451
1968	0		20	5.000	20	5.000	20	5.000
ELABORAÇÃO DE PROJETOS		PROJETO ELABORADO		UNIDADE				

1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PROPRIEDADES	PRÉDIO CONSTRUIDO	M2	20	0	2	10.000	2	10.000	2	10.000	
				22	0	10	10.000	10	10.000	10	10.000	
				99	4	564.062	104	2.460.000	104	7.058.695	104	2.460.000
				1	7132	11.935.251	900	14.267.509	750	10.098.711	750	15.602.323
				6	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
				9	0		520	5.000	520	5.000	520	5.000
				18	400	81.431	400	90.202	0		0	
				19	240	35.000	610	320.000	9990	30.000	1450	38.971
				20	0		1105	50.000	1105	50.000	1105	50.000
				22	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
2398	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	23	0	4290	26.200	290	111.403	290	185.000	
				24	0	50	3.000	50	3.000	50	4.000	
				25	0		5000	100.000	5000	100.000	5000	100.000
				27	1	100.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
				99	11601	8.027.608	18242	15.426.614	17742	16.783.293	17742	10.887.601
				1	3	180.734	3	216.734	3	266.734	3	276.734
				2	1	90.000	1	100.000	1	100.000	1	150.000
				3	1	150.000	8	200.000	8	300.000	8	400.000
				4	1	80.000	8	80.000	8	80.000	8	80.000
				5	1	128.543	1	90.000	1	90.000	1	90.000
				6	1	50.000	1	50.000	1	50.000		
				7	1	100.000	1	100.000	1	110.000	1	130.000
				8	0		5	193.486	5	193.275	5	203.672

Página: 4

9	4	60.000	4	70.000	4	90.000	4	70.000
10	1	100.000	0		0		0	
11	1	50.000	1	50.000	1	60.000	1	70.000
12	0		1	20.000	1	30.000	1	20.000
13	1	37.000	1	19.895	1	7.516	1	7.920
14	0		1	25.000	1	25.000	1	25.000
15	1	25.000	1	30.000	1	30.000	1	30.000
16	2	95.000	2	55.000	2	45.000	2	55.000
18	1	8.000	1	10.000	1	12.000	1	14.000
19	2	35.000	20	10.000	20	25.000	20	27.000
20	1	20.000	1	21.000	1	22.050	1	23.152
21	1	90.000	1	120.000	1	125.000	1	130.000
22	1	50.000	1	192.277	1	310.999	1	437.101
23	0		1	6.000	1	12.373	1	28.705
24	1	50.000	20	15.000	20	15.000	20	15.000
25	1	50.000	5	15.384	5	15.000	5	15.000
26	1	50.000	60	60.000	70	62.000	80	64.000
27	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
28	4	15.000	1	15.290	1	16.106	1	16.973
29	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
30	1	20.000	1	10.000	1	10.000	10	10.000
31	1	15.000	800	15.000	900	16.000	1000	17.000

Página: 5

2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	ESTAGIÁRIO CONTRATADO	UNIDADE	99	82	22.179.971	73	33.076.630	73	31.897.271	73	33.189.751
				99	100	730.000	100	746.000	100	754.995	100	825.156
2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	12	0		1	1.000	1	1.000	1	13.684
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	7	10.002.009	7	6.069.007	7	6.189.705	7	6.305.371
				2	1	2.000	2	5.000	4	10.000	4	11.400
				3	2	30.000	3	30.000	4	30.000	5	30.000
				4	1	20.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				5	0		1	40.000	1	40.000	1	40.000
				6	1	20.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
				7	1	5.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
				8	70	200.000	86	100.000	86	105.000	86	110.250
				9	4	48.000	4	48.000	4	58.534	4	58.000
				10	1	100.000	1	100.000	1	110.000	1	120.000
				12	0		2	84.112	2	84.112	2	74.112
				13	2	35.000	1	65.877	1	37.580	1	39.603
				14	1	10.000	1	30.000	1	30.000	1	30.000
				15	0		1	30.000	1	30.000	1	30.000
				16	2	20.000	2	20.000	2	25.000	2	20.000

17	1	20.000	1	25.000	1	30.000	1	30.000
19	1	100.000	2	110.000	2	85.000	2	127.000
20	1	15.000	1	15.750	1	16.537	1	18.190
21	0		1	15.000	1	15.000	1	15.000
22	1	5.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
23	0		1	1.000	1	1.000	1	6.000
24	0		1	15.000	1	15.000	1	15.000
25	3	5.000	1	5.000	1	5.384	1	5.384
26	1	30.784	30	15.000	40	17.000	50	19.000
27	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
28	0		1	10.194	1	10.737	1	11.315
29	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
31	1	10.000	30	10.000	40	11.000	50	12.000
99	100	6.581.500	24	24.535.645	25	32.480.347	25	31.354.307
2595	ADMINISTRAÇÃO NA SUA QUADRA							
2619	ATENÇÃO A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA							
2584	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULO MANTIDO							
21	UNIDADE	0	1	100.000	1	110.000	1	120.000
99	SERVIDOR BENEFICIÁRIO	782	782	561.000	782	564.000	782	867.000
99	VEÍCULO	15	15	1.616	15	2.460	15	4.067

3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	2	20.000	2	55.000	2	25.000	2	25.000
3088	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO AMPLIADO	M2	400	180.000	400	100.000	500	100.000	600	100.000
			99	300	1.870.000	50	50.000	50	50.000	50	50.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	0		20	25.000	20	30.000	20	25.000
			99	99	5.082.325	1068	14.175.065	1068	17.816.384	1068	14.069.347
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	0		4	80.000	4	50.000	4	80.000
			99	1	1.936.573	1	2.337.746	1	2.439.499	1	2.502.804
3803	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	16187	8.260.171	10453	1.363.000	10453	1.633.000	10453	1.728.000
			2	1500	240.000	1500	245.000	1500	250.000	1300	225.000
			3	20000	301.000	30000	220.000	35000	240.000	40000	260.000
			4	20000	121.000	20000	100.630	20000	100.000	20000	100.630
			5	0		630	100.000	660	100.000	700	100.000
			6	10	100.000	10	100.000	10	100.000	10	100.000
			8	0		1	183.486	1	183.275	1	203.672
			9	12380	50.000	640	30.000	640	30.000	840	60.000
			10	1	400.000	10	1.000.000	10	1.050.000	10	1.100.000
			12	500	40.000	1290	500.000	1290	500.000	1290	500.000
			15	120	40.000	120	100.000	120	120.000	120	130.000
			16	1000	105.000	1000	85.000	1000	77.000	1000	75.000
			19	520	185.000	1	11.000	4001	33.000	1241	23.000
			20	19000	97.500	5430	170.000	7230	220.000	10633	320.000
			23	0		260	6.000	0		0	
			24	0		1	5.000	1	3.000	1	4.000
			25	0		5000	15.000	5000	15.000	5000	15.000
			26	140	115.000	50	80.000	50	80.000	55	85.000
			28	2	90.000	500	30.581	500	32.212	500	33.945
3995	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	23157	9.662.912	6469	5.665.015	6469	8.003.239	6469	5.968.912
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	1	24.498.000	0		0		0	
			1	210	265.000	210	1.200.379	210	1.221.762	210	1.245.261
			2	6	30.000	5	30.000	5	30.000	7	42.000

3	20	30.000	20	35.000	25	40.000	25	45.000
4	10	30.000	10	30.000	10	30.000	10	30.000
5	8	10.000	25	60.000	25	60.000	25	60.000
6	10	20.000	10	20.000	10	20.000	10	20.000
7	15	25.000	50	30.000	50	30.000	50	35.000
9	10	70.000	10	70.000	10	70.000	10	70.000
10	1	60.000	0		0		0	
12	0		12	50.000	12	50.000	12	500.000
13	60	70.000	70	91.355	70	75.162	70	79.205
14	10	10.000	10	10.000	10	10.000	10	10.000
15	5	7.121	5	30.000	5	35.000	5	37.500
16	10	10.000	23	15.000	23	15.000	18	43.435
17	10	10.000	10	10.000	10	15.000	10	15.000
18	20	10.000	20	10.000	20	10.000	20	10.000
19	15	36.000	16	80.000	21	53.000	26	68.000
20	25	45.000	25	47.250	25	49.612	25	52.052
21	10	50.000	5	15.000	5	15.000	5	15.000
22	10	10.000	10	5.000	10	5.000	10	5.000
23	0		10	1.000	10	1.000	10	1.000
24	0		1	4.000	1	4.000	1	4.000
25	0		30	5.000	30	5.000	30	5.000
26	0		3	5.000	4	6.000	5	7.000
27	20	15.000	20	15.000	20	15.000	20	15.000
28	10	15.000	27	15.290	27	16.106	27	16.973
29	5	4.000	5	14.245	5	14.245	5	19.245
30	10	15.000	10	20.000	10	20.000	8	20.000
59	1394	2.470.000	1692	4.807.905	1689	3.634.129	1590	3.737.929
4089								
		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
		UNIDADE						
12	0		10	100.000	10	100.000	10	100.000
18	0		2	23.000	2	4.000	2	7.000
25	0		100	5.000	100	5.000	100	5.000
99	5	10.000	10	6.000	10	6.000	10	6.000

4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	3	1.202.216	3	1.223.315	3	1.588.728	3	1.711.312
4231	TRATAMENTO DE ACERVO DOCUMENTAL	ACERVO PRESERVADO	UNIDADE	1	1	10.000	1	10.000	1	20.000	1	30.000
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	1	1956	213.596.081	2256	218.888.174	2256	230.668.909	2256	243.189.241
			2	130	9.852.305	130	10.150.181	130	10.705.868	130	11.296.127	
			3	200	13.568.029	250	13.731.239	280	14.448.468	300	14.990.359	
			4	70	5.500.726	75	5.741.809	80	6.048.131	84	6.373.483	
			5	99	5.855.402	1	5.668.797	1	5.987.228	1	6.325.453	
			6	125	7.656.855	125	7.855.105	125	8.275.222	125	8.720.393	
			7	60	3.371.078	60	3.429.846	60	3.612.962	60	3.808.083	
			8	77	5.553.318	77	5.662.965	77	5.965.014	77	6.265.505	
			9	150	10.016.243	160	10.303.123	180	10.915.988	200	11.503.220	
			10	59	5.461.179	61	5.934.880	61	6.244.169	61	6.573.305	
			11	81	3.393.373	75	3.453.349	80	3.639.654	85	3.838.573	
			12	128	8.380.001	128	8.336.626	128	8.636.626	128	8.958.786	
			13	100	6.895.962	100	7.029.509	100	7.404.528	100	7.802.859	
			14	75	4.419.747	75	4.473.340	75	4.715.696	75	4.970.994	
			15	75	4.449.840	75	4.349.640	75	4.450.000	75	4.600.000	
			16	130	8.218.182	130	8.392.614	130	8.892.050	130	9.333.455	
			17	69	4.143.225	69	4.223.462	69	4.448.781	69	4.688.106	
			18	70	4.484.282	70	4.571.104	70	4.814.969	70	5.073.993	
			19	143	11.031.944	224	11.244.918	293	11.877.961	293	12.542.781	
			20	91	7.625.817	109	7.772.977	109	8.186.827	109	8.626.335	

Página: 10

21	70	3.174.478	70	3.226.343	70	3.410.067	70	3.594.589
22	60	2.646.399	60	2.656.668	60	3.114.299	60	3.281.835
23	70	1.623.452	53	1.657.215	53	1.752.028	53	1.852.735
24	20	1.215.001	64	1.238.476	64	1.304.617	64	1.374.279
25	60	2.466.639	60	2.521.166	60	2.174.391	60	2.267.059
26	60	2.524.731	60	2.573.623	60	2.724.527	60	2.876.647
27	68	2.059.268	68	2.069.148	68	2.181.136	68	2.300.085
28	53	2.139.700	53	2.181.139	53	2.297.501	53	2.421.096
29	70	1.797.842	70	1.893.821	70	1.994.655	70	2.102.170
30	55	3.330.365	57	3.425.441	57	3.608.186	57	3.802.291
31	53	254.406	55	257.702	55	271.712	55	286.712
99	8747	1.095.140.468	8755	1.144.868.123	8743	1.205.573.843	8647	1.268.753.328
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
1	1966	32.036.678	1966	37.900.544	1966	40.544.414	1966	42.764.456
2	130	883.893	130	700.000	130	710.000	130	710.000
3	200	1.131.411	250	812.000	260	826.000	300	845.000
4	70	484.092	75	330.000	80	380.367	84	380.000
5	99	470.453	142	700.000	142	762.148	142	799.296
6	125	1.018.720	125	1.020.000	125	1.025.000	125	1.027.000
7	60	345.000	100	359.000	100	372.000	100	372.000
8	77	450.000	77	516.000	77	541.800	77	568.890
9	150	996.509	156	916.540	158	916.540	158	916.540
10	59	497.380	61	679.472	61	698.437	61	749.770

11	81	423.573	75	200.562	80	220.682	80	240.454
12	93	770.029	93	300.000	93	400.000	93	500.000
13	87	669.981	100	327.214	100	344.672	100	363.214
14	1050	407.133	1050	407.133	1050	407.133	1050	407.133
15	80	376.223	80	191.268	80	333.162	80	440.475
16	120	672.840	130	530.208	130	586.236	130	680.747
17	700	516.519	700	356.691	700	370.000	700	375.000
18	120	480.000	120	500.000	120	550.000	120	600.000
19	142	565.512	400	930.588	469	1.286.234	469	1.276.234
20	1377	27.485.000	1414	35.509.250	1414	37.534.712	1414	41.561.448
21	78	327.696	1	250.000	1	260.000	1	275.000
22	72	208.297	72	208.297	72	208.297	72	208.297
23	800	151.107	53	150.000	53	150.000	53	150.000
24	240	94.119	240	94.817	240	95.000	240	95.000
25	100	165.213	60	180.000	60	180.000	60	180.000
26	60	231.000	60	231.000	60	233.000	60	237.000
27	64	177.448	64	177.448	64	177.448	64	177.448
28	53	239.000	159	243.629	159	256.626	159	270.431
29	70	270.000	70	270.000	70	280.000	70	290.000
30	52	431.996	52	355.000	52	365.000	57	365.000
31	200	60.554	5	20.000	6	23.000	9	24.000
99	17735	66.762.869	9782	131.549.057	9823	140.261.857	9773	181.485.913

8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	1	400.000	1	400.000	1	400.000	1	400.000
				19	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
				20	5.000.000	14	1.600.000	16	2.300.000	20	3.301.723
				95	3.500.000	1	3.600.000	1	3.650.000	1	3.700.000
				99	1.544.000	802	3.056.300	802	8.168.781	802	3.772.504
			UNIDADE	1	41.420.290	4	34.774.957	4	36.713.454	4	39.364.805
				2	933.841	1	826.734	1	880.000	1	865.000
				3	2.020.437	8	2.330.699	8	2.395.056	8	2.820.000
				4	309.785	1	600.000	1	625.012	1	658.091
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5	987.850	1	451.063	1	470.000	1	510.000
				6	1.600.343	1	1.460.138	1	1.632.266	1	1.618.403
				7	614.607	1	573.811	1	618.375	1	639.665
				8	415.311	1	700.000	1	740.311	1	783.597
				9	1.390.238	1	1.489.610	1	1.583.610	1	1.593.610
				10	2.201.240	1	1.200.000	1	1.260.000	1	1.321.963
				11	359.877	1	492.866	1	512.868	1	522.868
				12	474.090	1	750.000	1	770.000	1	790.000
				13	305.991	1	525.687	1	543.247	1	572.420
				14	481.611	1	649.293	1	741.070	1	839.562
				15	1.042.000	1	911.503	1	816.090	1	747.741
				16	564.756	2	578.138	2	660.539	2	689.275

17	1	383.781	1	504.000	1	509.300	1	580.398
18	1	1.160.439	1	1.133.734	1	1.161.827	1	1.165.845
19	2	10.096.969	2	8.447.695	2	8.729.438	2	9.744.620
20	2	11.769.866	2	13.776.946	2	16.458.720	2	18.518.860
21	1	397.559	1	363.408	1	380.000	1	395.000
22	1	1.446.091	1	1.401.091	1	1.401.091	1	1.401.091
23	1	300.000	1	312.167	1	330.000	1	350.000
24	1	305.196	1	306.000	1	330.004	1	380.240
25	1	170.000	1	115.384	1	100.000	1	130.337
26	1	406.387	1	429.787	1	458.787	1	503.047
27	1	90.059	1	112.566	1	147.468	1	184.583
28	1	127.552	1	130.022	1	136.959	1	144.327
29	1	1.097.126	100	440.000	100	452.112	100	463.084
30	100	208.000	100	212.897	100	230.000	400	231.530
31	1	146.180	1	167.753	1	180.704	1	192.459
99	15	90.975.690	25	125.225.178	25	241.940.388	26	153.456.120
99	0	1.953.149.272	0	2.157.942.831	0	2.384.316.117	0	2.429.905.415
TOTAL								

Governo do Distrito Federal
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Plano Plurianual 2016 - 2019
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2016

TERMINO : 2019

Valores do Programa		Totais
Categoria Econômica	Despesas Correntes	68.469.191.099
	Tesouro	47.844.372.672
	Outras Fontes	20.624.818.427
Categoria Econômica	Despesas Capital	256.247.340
	Tesouro	142.333.421
	Outras Fontes	116.913.919
Total		68.726.438.439

INDICADORES			UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM		DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO				
Ação Projeto Atividades Operação especial												Físico / Financeiro			
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2016		2017		2018		2019				
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
1001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	CRECHE CONSTRUÍDA	m2	1	0		0		4000	2.000.000	4000	2.000.000			
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	6	337.942	7	105.136	4	121.125	4	141.044			
				99	6	10.977.250	9	34.202.669	9	43.991.911	9	45.889.922			
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	5	100	100.000	0	0	0	0	0	0			
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	%	1	0		21500	3.500.000	21500	10.000.000	21500	10.000.000			
			5	100	100.000		0	0	0	0	0	0			
			19	6000	8.198		0	0	0	0	0	0			
			99	10644	1.034.333		4258	2.128.455	4258	2.197.426	4258	2.413.519			
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	200.000	0	0	0	0	0	0			
			99	1533	56.322.471		231	62.247.160	553	64.761.359	231	76.096.062			

2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	ESTAGIÁRIO CONTRATADO	UNIDADE	99	446	3.849.134	446	3.166.787	405	2.800.000	305	2.500.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	23	379.493	26	354.085	30	409.140	35	471.511
			99	10	23.555.314	9	30.710.843	9	32.436.918	9	37.362.689	
2570	AUXÍLIO MORADIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	99	69591	165.598.784	69591	279.288.883	69591	175.638.759	69591	180.954.271
2619	ATENÇÃO A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	SERVIDOR BENEFICIÁRIO	UNIDADE	99	39000	5.504.463	320	100.000	320	100.000	320	100.000
2884	EPF/CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	99	100	1.000.000	100	1.000.000	100	1.000.000	100	1.000.000
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		5	9.500.000	5	9.500.000	3	2.500.000
3086	AMPLIAÇÃO DE PREDIÇOS E PRÓPRIOS	PREDIO AMPLIADO	M2	99	4000	3.338.561	400	1.000.000	600	1.500.000	1000	2.910.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	60	328.927	40	1.601.713	40	1.617.826	40	1.661.162
3903	REFORMA DE PREDIÇOS E PRÓPRIOS	PREDIO REFORMADO	M2	1	0		12000	5.000.000	0		0	
			99	12398	202.695	3535	3.568.867	3530	3.708.258	3530	3.898.696	
4052	PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL	SERVIDOR BENEFICIÁRIO	UNIDADE	99	27577	1.758.240	28384	2.004.791	29190	2.111.745	30000	2.225.348
4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	114381	209.796.502	35000	70.433.846	36000	72.446.400	37000	74.458.800
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	1	740	440.000	415	75.000	460	83.000	505	90.000
			99	6229	3.951.624	8009	5.784.023	10426	5.789.280	7967	5.751.102	
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	432.000	1	500.000	1	525.000	1	550.000
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	1	345	36.622.687	0		0		0	
			99	144215	14.090.505.904	161788	14.856.088.374	163701	15.517.597.272	174077	16.306.325.621	
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	1	6763	7.306.400	6974	34.837.957	7964	36.336.636	8834	38.631.021
			99	247131	953.562.014	177600	859.721.925	180454	873.832.937	181180	851.438.305	
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	131	16.913.000	116	16.811.000	116	16.983.000	116	17.720.701
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2	4.228.000	1	840.951	1	966.045	1	1.028.828
			99	59	505.290.245	51	469.986.804	54	632.537.162	57	669.852.968	

Página: 16

Governo do Distrito Federal
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Plano Plurianual 2016 - 2019
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2016

TERMINO : 2019

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	12.526.491.816
Tesouro	12.461.791.117
Outras Fontes	64.700.699
Despesas Capital	156.820.256
Tesouro	156.820.256
Outras Fontes	-
Total	12.683.312.072

INDICADORES			UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO			
Ação Projeto Atividade Operação etc.: etc.					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2016		2017		2018		2019	
					Méa	R\$	Méa	R\$	Méa	R\$	Méa	R\$
1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	PREDIO REFORMADO	M2	1	600	1.200.000	600	525.000	600	550.000	600	575.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	1	6.569.460	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
				99	8	7.788.763	19	18.150.000	19	18.841.000	19	19.544.000
1787	PROMOÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM ÂMBITO INTERNACIONAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	98	1	380.000	1	380.000	1	380.000	1	380.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	1	979.078	1	979.078	1	979.078	1	979.078
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PREDIO CONSTRUÍDO	M2	1	15680	6.302.384	17560	3.320.460	3000	280.000	3000	246.007
2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	3200	25.256.633	32000	26.110.000	32000	27.600.000	32000	29.169.000
2386	MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	353.500	1	332.650	1	350.000	1	366.500
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	7	6.850.042	6	5.938.826	6	6.256.716	6	6.628.897

2414	PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	99	30	8.527.880	24	9.472.589	24	8.370.599	24	9.327.589
		99	3	141.000	3	148.000	3	155.000	3	163.000
2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO CONTRATADO	1	213	2.280.000	213	1.866.768	213	1.866.304	213	2.107.080
		99	2068	18.040.661	2068	19.800.661	2068	21.736.661	2068	23.865.661
2464	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	99	12	3.400.000	12	4.400.000	12	4.840.000	12	5.324.000
2537	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	11	9.683.899	380	13.996.230	359	14.767.440	359	15.553.430
2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR	99	1	290.000	1	290.000	1	290.000	1	290.000
2619	ATENÇÃO A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	99	51626	8.852.000	51666	9.754.840	51706	10.713.637	51746	11.767.225
2681	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL	99	1	4.897.256	1	5.548.264	1	5.548.264	1	5.548.264
2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULO MANTIDO	99	565	30.592.298	1280	42.431.345	1280	46.674.479	1280	51.341.926
2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOV	99	1131	352.223.134	565	450.000.000	565	450.000.000	565	470.000.000
3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	1	1	314.000	1	239.927	1	252.707	1	266.303
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99	38	155.000	40	225.000	42	250.000	45	275.000
3803	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1	6351	4.120.000	6351	4.158.460	5617	8.067.200	5617	9.034.565
		99	3022	5.107.664	3022	5.475.480	3022	5.875.480	3022	5.875.480
3943	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	1	1321	6.387.940	1321	6.800.000	1321	6.800.000	1321	6.700.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1	560	994.000	568	822.923	608	824.144	618	825.443
		99	4762	5.449.148	4209	5.323.600	5023	5.660.680	5153	5.503.960
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99	52	13.899.148	2	12.025.163	2	12.525.262	2	13.744.014
6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99	650	503	647	2.661.131	647	2.604.656	647	1.984.101
7325	REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA	99	1	50.000	1	55.000	1	60.000	1	65.000
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1	896	365.534.662	1162	370.960.480	1162	397.372.781	1162	424.344.822
		99	7829	1.340.327.963	8234	1.855.980.002	8304	1.940.667.164	8359	2.077.546.937

8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	1	1907	52.250.900	2036	31.659.136	2036	32.723.331	2036	34.351.205
			99	28725	77.418.115	9321	75.571.858	9481	78.730.108	9626	81.980.874	
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	1	100	40.000	100	30.564	100	32.182	100	33.524
			99	486	3.085.000	514	39.987.050	563	42.005.545	613	44.092.222	
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2	30.947.378	2	22.913.460	2	24.148.553	2	25.388.054
			20	1	1.285.880	0	0	0	0	0	0	0
			99	15	149.068.690	14	153.152.710	14	167.663.453	14	185.154.645	
9044	CONSORCIO BRASIL CENTRAL	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	94	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	98	1	150.000	1	150.000	1	150.000	1	150.000
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	15	220.000	8	100.000	5	50.000	0	0
999	TOTAL	TOTAL	TOTAL	99	0	2.559.369.099	0	3.203.336.765	0	3.348.282.324	0	3.572.323.884

Página: 20

Governo do Distrito Federal
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Plano Plurianual 2016 - 2019
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6011 - (EP) CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE CRIMES RACIAIS E DELITOS DE INTOLERÂNCIA - DECADRI
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X
HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2016

TÉRMINO : 2019

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	600.000
Tesouro	600.000
Outras Fontes	-
Total	600.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO		
Físico / Financeiro											
Ação Projeto Atividade Operação especial											
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	2016		2017		2018		2019	
				Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
9666	(F) CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE PESSOA-ATENDIDA - CRIMES RACIAIS E DELITOS DE INTOLERÂNCIA - DECADRI		UNIDADE	99	150	200.000	150	200.000	150	200.000	200.000
99	TOTAL		TOTAL	99	0	200.000	0	200.000	0	200.000	200.000

Governo do Distrito Federal
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Plano Plurianual 2016 - 2019
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6012 - (EP) REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo
INÍCIO : 2016
TÉRMINO : 2019

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	700.000
Tesouro	700.000
Outras Fontes	-
Total	700.000

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM 2016	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial										
Físico / Financeiro										
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2016		2017		2018	
					Méda	R\$	Méda	R\$	Méda	R\$
5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	PRACA/PARQUE	UNIDADE	99	100	200.000	100	200.000	100	200.000
		MANTIDO								
999	TOTAL		TOTAL	99	0	200.000	0	200.000	0	200.000
										100.000
										100.000

Governo do Distrito Federal
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Plano Plurianual 2016 - 2019
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL
OBJETIVO : GARANTIR ACESSO UNIVERSAL COM EQUIDADE DE TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS A UMA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, COM ÊNFASE NA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOÇÃO À SAÚDE, NA PREVENÇÃO DE FATORES QUE LEVAM AO ADOECIMENTO E NA EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA POPULAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Temático.

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2016

TERMINO : 2019

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	5.657.102.059
Tesouro	5.646.706.333
Outras Fontes	7.392.726
Despesas Capital	640.930.099
Tesouro	637.846.123
Outras Fontes	3.083.976
Total	6.298.032.158

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
PERCENTUAL DE ÓBITOS NEONATAIS CLASSIFICADOS COMO EVITÁVEIS POR ADEQUADA ATENÇÃO À GESTAÇÃO	%	53	31.12.2014	48,8	44,5	40,2	36	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE/DATASUS/SES (OBJ E)
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	37,8	31.12.2014	50	55	65	70	SES (OBJ ESP 1 - SES)
TAXA DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	1/1.000	4	31.12.2014	3,4	3	2,7	2	SINANUS/SI/SES (OBJ ESP 1 - SES)
PRÁTICA INTEGRATIVAS EM SAÚDE: PIS - OFERTADAS DE MANEIRA REGULAM UNIDADES ASSISTENCIAIS	RAZÃO	0,8	31.12.2017	1,3	1,4	1,5	1,6	DIRAPS/ GERHPS/ SES (OBJ ESP 1 - SES)
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO DOMICILIAR (AD)	%	50	31.12.2014	66,6	70,6	75	80	GEAD/SAPSES (OBJ ESP 1 - SES)
PERCENTUAL DE INGRESSOS NO SISTEMA PRISIONAL COM PLANO DE CUIDADOS ELABORADO PELA EQUIPE DE SAÚDE	%	20	31.12.2014	30	40	60	80	SESIPE, DCCP/ EABP/ SES (OBJ ESP 1 - SES)
COBERTURA DE LEITOS HOSPITALARES POR HABITANTES DA REGIÃO	1/1.000	1,8	31.12.2014	1,8	2	2,25	2,5	CENES/IBGE/SES (OBJ ESP 2 - SES)
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA	DIA	11,9	30.04.2015	11,9	11,9	11,9	11,9	SIS/SES (OBJ ESP 2 - SES)
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	1/1.000	11,5	30.04.2015	11,2	10,9	10,6	10,3	SIW/ SES (OBJ ESP 3 - SES)
PERCENTUAL DE PARTO NORMAL	%	61,3	30.04.2015	63	65	67,5	70	SIH/ SINASC/ SES (OBJ ESP 3 - SES)

RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO	0,31	31.12.2014	0,3	0,32	0,5	0,7	SAUSISCANSES (OBJ ESP 3 - SES)
RAZÃO DE EXAMES DE MAMIOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO	0,22	31.12.2014	0,22	0,25	0,35	0,7	SAUSISCANSES (OBJ ESP 3 - SES)
COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1 / 1.000	0,52	31.12.2014	0,54	0,57	0,6	0,62	(CIES)/ População: (IBGE)/SES (OBJ ESP 3 - SES)
PORCENTAGEM DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS COM ESTOQUE DISPONÍVEL NA REDE SES-DF	%	91	30.06.2015	95	100	100	100	Sistema de informação da SES-DF (AlphaInfo) (OBJ ESP 4 - SES)
PORCENTAGEM DE LEITOS DOS HOSPITAIS DA SES-DF COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO POR DOSE INDIVIDUALIZADA	%	48,88	31.12.2014	60	80	90	100	DIAS/SAIS/SES (OBJ ESP 4 - SES)
PERCENTUAL DE IMÓVEIS POSITIVOS NOS 94 LEVANTAMENTOS RÁPIDOS DE ÍNDICE PARA AEDS AED/PTI (LIRA) REALIZADOS	%	0,78	31.01.2015	<1	<1	<1	<1	Sistema de informação do LIRAa (OBJ ESP 5 - SES)
PERCENTUAL DE CÃES VACINADOS COM A VACINA ANTIRRÁBICA NO DF	%	37	31.01.2015	80	80	80	80	GEVAZI/ DVAU/ SES (OBJ ESP 5 - SES)
PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	%	100	31.01.2015	100	100	100	100	GEVEI/ DIVERPI/ SES (OBJ ESP 5 - SES)
UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO EM SAÚDE - SIS - NAS UNIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	%	8,72	30.06.2015	20	40	60	80	SUTIS/ SES (OBJ ESP 6 - SES)
UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO EM SAÚDE - SIS - NAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DA SES-DF	%	85	31.12.2014	88	90	95	100	SUTIS/SES (OBJ ESP 6 - SES)
REGIÕES DE SAÚDE E UNIDADES DE REFERÊNCIA DISTRIAL CONTRA UTILIZADOS COM A SES-DF	UNIDADE			12	12	12	12	SUPRACI/SAIS/SAISI/SES (OBJ ESP 6 - SES)
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES EDUCATIVAS	%	-		>=70	>=70	>=70	>=70	EAPSUS/ FEPECS (OBJ ESP 7 - FEPECS)
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	%	-		15	14	12	10	ETESB/ FEPECS (OBJ ESP 7 - FEPECS)
PROGRESSÃO DE CONHECIMENTOS DOS ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA	PONTO	5	31.12.2014	5	5	5	5	ESCS/ FEPECS (OBJ ESP 7 - FEPECS)
PROGRESSÃO DE CONHECIMENTOS DOS ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	PONTO	5	31.12.2014	5	5	5	5	ESCS/ FEPECS (OBJ ESP 7 - FEPECS)
PERCENTUAL DE CONCLUÍNTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	%	70	31.12.2014	87	93	100	100	ESCS/ FEPECS (OBJ ESP 7 - FEPECS)
PERCENTUAL DE DOAÇÕES PELA POPULAÇÃO	%	1,97	31.12.2014	2	2	2	2	FHB (OBJ ESP 8 - FHB)
PERCENTUAL DE TRANSUSÃO	%	91,8	31.12.2014	85	85	85	85	FHB (OBJ ESP 8 - FHB)
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI NEONATAL	DIA	24,4	30.04.2015	24,4	24,4	24,4	24,4	SIS/SES (OBJ ESP 2 - SES)

TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI GERAL										DIA	20	30.04.2015	14	10	8	6	SES (OBJ ESP 2 - SES)
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI PÓS - CIRURGICA										DIA	7	30.04.2015	6	5	4	3	SES (OBJ ESP 2 - SES)
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI NEUOTRAUMA										DIA	15	30.04.2015	12	10	8	6	SES (OBJ ESP 2 - SES)
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI CARDIO										DIA	10	30.04.2015	8	6	4	3	SES (OBJ ESP 2 - SES)
TEMPO DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE UTI MATERNA										DIA	10	30.04.2015	8	6	4	3	SES (OBJ ESP 2 - SES)
MÉDIA DE PERMANÊNCIA EM LEITOS DE OBSERVAÇÃO DO PRONTO SOCORRO										DIA	5-6	31.12.2014	5	4	3	1	SES (OBJ ESP 2 - SES)
ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA										%	-	-	15	30	45	60	SES/DF (OBJ ESP 9 - SES)
ATENDIMENTO MÉDIA COMPLEXIDADE										%	-	-	5	10	15	20	SES/DF (OBJ ESP 9 - SES)
ATENDIMENTO ALTA COMPLEXIDADE										%	-	-	5	10	15	20	SES/DF (OBJ ESP 9 - SES)

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2016		2017		2018		2019	
					Méda	R\$	Méda	R\$	Méda	R\$	Méda	R\$
1141	REFORMA DO HEMICENTRO	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	1	2.000	817	1.002.000	273	1.002.000	0	0
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	3	10.500.000	0	0	0	0	0	0
				99	0		2	19.195.000	2	21.000.000	2	24.000.000
1684	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	UNIDADE AMPLIADA	M2	12	862	1.087.748	343	1.744.137	0	0	0	0
1743	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	OBRA REALIZADA	M2	99	3	10.000	15	50.000	19	60.000	22	70.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	12	5.000.000	14	7.000.000	16	7.500.000	17	8.000.000
2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	65000	10.471.870	65000	11.000.000	65000	13.000.000	65000	15.000.000
2083	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	99	800	50.000	800	50.000	800	50.000	800	50.000
2119	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	1	120	250.000	120	200.000	120	300.000	120	230.000
2148	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO	UNIDADE	99	3	133.523.802	831355	148.000.000	842590	155.000.000	230045	160.771.847
2175	FOMENTO À PESQUISA	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	4	402.000	5	400.000	7	450.000	7	450.000

Página: 25

2230	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	99	UNIDADE	1	1.453.638	1	2.248.289	1	2.352.888
2454	ATENÇÃO AOS PACIENTES COM CONGLOMERATAS HEREDITÁRIAS E DOENÇA FALCIFORME	99	UNIDADE	441	198.000	441	216.000	441	235.000
2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE ALUNO MATRICULADO	99	UNIDADE	1306	600.000	1000	650.000	2000	700.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	UNIDADE	1	3.800.000	0	0	0	0
		99		1	1.940.000	1	6.625.000	1	6.675.000
2581	LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES	99	UNIDADE	1	5.622.480	1	3.000.000	1	4.000.000
2585	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA, ALCOOL E OUTROS DROGAS	99	UNIDADE	0	149835	236.168	7.500.000	331.135	8.000.000
2586	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	99	UNIDADE	696615	4.244.101	705872	4.100.000	720000	4.700.000
2588	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	99	UNIDADE	21	1.400.000	32	1.400.000	48	1.850.000
2601	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILANCIA AMBIENTAL	99	UNIDADE	2328717	2.744.750	2352240	2.600.000	2400000	3.100.000
2602	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	99	UNIDADE	24300	5.013.035	25515	4.700.000	28129	6.100.000
2605	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICAS	99	UNIDADE	38811	2.700.000	39204	2.900.000	40000	3.400.000
2610	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	99	UNIDADE	1822575	3.551.104	2123763	4.000.000	2242397	4.100.000
2654	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	99	TONELADA	2610	4.143.582	2665	4.667.000	2745	5.000.000
2655	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SAÚDE	99	UNIDADE	1	20.500.000	1	20.045.142	1	25.500.000
2811	CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE	99	UNIDADE	59000	7.929.000	60000	8.435.000	63000	9.085.000
2812	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE DOADORES	99	UNIDADE	1187000	12.203.000	1187000	13.509.255	1187000	13.960.336
2816	RECAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE PARA O CORPO HUMANO PARA FINS DE TRANSPLANTE E TRATAMENTO.	99	UNIDADE	100	300.000	100	300.000	100	300.000

2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99	10153	77.300.000	9967	85.000.000	9437	79.000.000	9549	82.832.700
3009	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO	99	0		10	558.000	6	600.000	5	700.000
3012	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA RESÍDUOS DE SAÚDE	99	1	10.000	330	1.000.000	500	1.500.000	867	2.000.000
3024	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	99	75	2.510.000	533	1.250.000	133	500.000	0	
3025	REFORMA DE BASES DO SAMU	99	3000	2.945.130	0		0		0	
3028	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	9	1	700.000	0		0		0	
		99	1	10.000	1	2.000.000	1	2.500.000	1	2.500.000
3031	REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	99	3200	4.000.000	0		0		0	
3050	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE - CROF	29	1106	10.000	474	1.557.062	474	1.557.062	0	
3109	REFORMA DO NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	221	2.000	25	59.000	25	59.000	25	59.000
3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	5	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
		9	1	700.000	0		0		0	
		13	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
		19	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
		20	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
		26	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
		28	2	800.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
		31	1	600.000	0		0		0	
		99	14	10.209.899	14	25.000.000	20	35.000.000	0	
3136	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	99	3	4.130.000	5	600.000	6	720.000	5	600.000
3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	8	5000	500.000	5000	500.000	5000	500.000	5000	500.000
		9	10000	2.000.000	10000	2.000.000	10000	2.000.000	10000	2.000.000

3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	M2	UNIDADE AMPLIADA	14	22000	4.200.000	22000	4.200.000	22000	4.200.000	22000	4.200.000
				15	10000	2.000.000	10000	2.000.000	10000	2.000.000	10000	2.000.000
				99	18270	1.519.000	8479	19.000.000	5036	25.000.000	7795	39.050.832
				1	22000	5.000.000	0	0	0	0	0	0
				2	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
				3	10000	1.000.000	10000	1.000.000	10000	1.000.000	10000	1.000.000
				4	5000	1.000.000	5000	1.000.000	5000	1.000.000	5000	1.000.000
				5	4200	1.500.000	2000	1.000.000	2000	1.000.000	2000	1.000.000
				6	10000	1.000.000	10000	1.000.000	10000	1.000.000	10000	1.000.000
				12	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
3153	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	M2	OBRA REALIZADA	99	1	2.353.960	593	3.000.000	593	3.000.000	593	5.000.000
				99	3	1.010.000	167	500.000	167	500.000	0	0
				99	3	10.000	93	300.000	123	400.000	269	600.000
				99	3200	4.980.000	2600	3.000.000	2200	3.360.000	2000	3.080.000
				99	1	650.000	1	663.586	1	647.536	1	735.482
				99	500	1.211.923	100	110.000	45	50.000	0	0
				99	1	23.000	6	1.000.000	4	1.520.000	3	1.880.000
				10	1	600.000	0	0	0	0	0	0
				99	17	25.520.251	18	18.000.000	17	17.000.000	17	17.000.000
				1	200	10.000	0	0	0	0	0	0
3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	M2	UNIDADE REFORMADA	99	5666	42.583.995	4873	35.000.000	4468	35.000.000	3872	50.000.000
				99	1076	880.000	909	1.000.000	1818	2.000.000	2727	3.000.000

3225	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	M2	UNIDADE CONSTRUÍDA	0	10.000	2	10.000	0	0	0	0	0
99				99	4	20.000	3214	10.000.000	2993	9.500.000	2993	2.000.000
3487	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	99	2582	16.863.655	874	5.500.000	1280	6.302.330	3597	17.400.000
3642	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILÂNDIA	M2	UNIDADE AMPLIADA	4	5000	650.000	5000	650.000	5000	650.000	5000	650.000
3663	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO CURRALINHO EM BRAZILÂNDIA	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	4	1	800.000	1	800.000	1	800.000	1	800.000
3664	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO INCIARUM EM BRAZILÂNDIA	M2	PRÉDIO AMPLIADO	4	1	2.545.000	1	2.545.000	1	2.545.000	1	2.545.000
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	UNIDADE	ESTUDO REALIZADO	1	5	50.000	5	55.000	6	60.000	6	65.000
4054	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE PACIENTES	UNIDADE	EXAME REALIZADO	99	58400	13.326.717	58400	13.887.163	60000	13.509.000	60000	14.097.641
4060	BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO	UNIDADE	BOLSAS DE SANGUE CONGELADAS	99	720	1.389.000	720	1.435.000	720	1.569.000	720	1.823.000
4068	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS	UNIDADE	ATENDIMENTO REALIZADO	99	20000	19.500.000	22000	20.000.000	24200	23.600.000	26820	25.900.000
4081	PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORRÉDE	UNIDADE	BOLSAS DE SANGUE TRANSFUNDIDAS	99	73440	3.864.000	74900	4.004.000	76406	4.562.000	77935	5.045.000
4099	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	UNIDADE	PESSOA CAPACITADA	99	1515	473.000	911	1.000.000	1122	1.100.000	1077	1.200.000
4091	APOIO A PROJETOS	UNIDADE	PROJETO APOIADO	99	1	10.000	1	10.000	1	20.000	1	30.000
4133	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDAS PROTECTORAS EM REGIME FECHADO	UNIDADE	ADOLESCENTE ASSISTIDO	99	1000	911.214	1000	936.862	1000	936.862	1000	936.862
4137	CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO	UNIDADE	UNIDADE BENEFICIADA	99	5	16.015.347	6	19.000.000	8	18.000.000	10	22.000.000
4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	UNIDADE	PESSOA ASSISTIDA	99	833	200.000	832	200.000	833	200.000	2017	200.000
4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	AÇÃO REALIZADA	99	1	4.850.000	608	3.500.000	612	3.700.000	618	3.700.000
4165	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	UNIDADE	AÇÃO REALIZADA	99	1	7.173.359	1	800.000	1	800.000	1	800.000
4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	UNIDADE BENEFICIADA	99	20	9.000.000	20	13.000.000	20	17.000.000	20	20.000.000
4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UNIDADE	INTERNAÇÃO REALIZADA	99	174280	158.597.783	191686	159.307.098	210555	166.000.000	231941	159.000.000

4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	UNIDADE	99	1	122.408.793	2	125.000.000	2	128.328.540	2	128.000.000
4208	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UNIDADE	99	1996000	131.333.837	2188147	103.558.729	2417962	105.000.000	2659756	130.000.000
4215	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE	99	1	3.500.000	1	3.800.000	1	3.700.000	1	3.800.000
4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	99	283739102	197.466.629	292463844	270.050.000	298812878	300.050.000	384276983	350.050.000
4225	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE	UNIDADE	99	838280	30.742.868	1220534	16.701.417	1521136	16.000.000	1288674	17.000.000
4226	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE	99	865496	8.629.899	887328	9.550.000	998244	9.700.000	1109160	10.500.000
4227	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	99	7987924	129.618.744	7587505	130.000.000	7987011	138.000.000	8015519	140.000.000
6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE UNIDADES E PROTÊSES	UNIDADE	99	71576	47.580.832	115982	26.556.480	127787	32.610.460	141103	37.287.300
6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	UNIDADE	99	240000	3.006.000	260000	3.010.000	260000	3.511.400	300000	3.600.000
6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILAR	UNIDADE	99	56	23.010.000	88	23.500.000	91	24.000.000	93	24.500.000
6055	ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	UNIDADE	99	7000	4.651.360	8000	3.360.218	9000	3.903.350	11000	4.447.665
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	UNIDADE	99	12	5.186.887	6	5.500.000	7	6.000.000	9	7.000.000
9038	CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE- COLABORADOR	UNIDADE	99	4	354.000	4	354.000	4	354.000	4	354.000
9060	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	UNIDADE	99	72	305.660	82	493.660	92	549.120	92	549.120
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	UNIDADE	99	1207	44.988.202	1397	51.123.320	1400	54.508.396	1507	57.016.260
9108	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA	UNIDADE	99	40	86.400	40	86.400	40	86.400	40	86.400
999	TOTAL	TOTAL	99	0	1.448.539.859	0	1.518.083.552	0	1.610.548.152	0	1.713.359.595

Governo do Distrito Federal
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Plano Plurianual 2016 - 2019
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS
OBJETIVO : PROMOVER A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA, VISANDO O EQUILÍBRIO FISCAL, GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS, HUMANOS E TECNOLÓGICOS E ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DO GOVERNO.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2016

TERMINO : 2019

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	2.028.258.476
Tesouro	2.028.258.476
Outras Fontes	-
Despesas Capital	381.124.790
Tesouro	381.124.790
Outras Fontes	-
Total	2.409.383.266

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE CRESCIMENTO DOS ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	%	-	-	5	5	5	5	SUT/GCGDF (OBJ ESP 01 - CGDF)
TAXA DE CRESCIMENTO DO APLICATIVO SIGA BRASILIA	%	-	-	10	10	10	10	SUT/GCGDF (OBJ ESP 01 - CGDF)
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DAS REQUISIÇÕES E PEDIDOS PELA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	%	-	-	30	35	40	45	SUB/ICGDF (OBJ ESP 01 - CGDF)
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DE RESCARAMENTO EM SEDE DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL	%	-	-	8	10	12	15	SUT/CE/CGDF (OBJ ESP 01 - CGDF)
PERCENTUAL DE RESOLUBILIDADE DE MANIFESTAÇÕES	%	62	01.05.2015	70	75	80	85	ODF/CGDF (OBJ ESP 01 - CGDF)
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DA CGDF	%	-	-	10	15	20	25	COGER/CGDF (OBJ ESP 01 - CGDF)
ICMS (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	9,24	01.12.2014	3,7	4,9	7,8	7,8	SUREC/SEF (OBJ ESP 02 - SEF)
ISS (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	11,03	01.12.2014	9,5	7,6	7	6,6	SUREC/SEF (OBJ ESP 02 - SEF)
IPTU (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	4,78	01.12.2014	5,7	5,1	4,9	4,8	SUREC/SEF (OBJ ESP 02 - SEF)
IPVA (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	16,31	01.12.2014	4,8	5,1	4,9	4,8	SUREC/SEF (OBJ ESP 02 - SEF)
ITBI (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	-3,53	01.12.2014	65,3	7,2	6,6	6,2	SUREC/SEF (OBJ ESP 02 - SEF)

ITCD (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	-41,83	01.12.2014	-17,5	9,8	9,1	8,4	SURECISEF (OBJ. ESP. 02 - SEF)
TUP (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	2,03	01.12.2014	38,5	5,4	5,2	5,1	SURECISEF (OBJ. ESP. 02 - SEF)
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONSERVADO	%	-	-	50	40	100	100	SUSAGISEDHIS (OBJ. ESP. 03 - SEPLAG)
TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	%	-	-	75	80	85	90	SISTEMA DE GESTÃO - DF/SEPLAG (OBJ. ESP. 03 - SEPLAG)
TAXA DE ATINGIMENTO DAS METAS DOS ACORDOS DE RESULTADOS	%	-	-	80	85	90	95	SISTEMA DE GESTÃO - DF/SEPLAG (OBJ. ESP. 03 - SEPLAG)
ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA SOCIAL, ECONÔMICA, DEMOGRÁFICA E CARTOGRÁFICA	UNIDADE	14	01.01.2015	12	12	12	12	CODEPLAN/DIEPS (OBJ. ESP. 03 - SEPLAG)
ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE GOVERNO	UNIDADE	12	01.01.2015	13	11	12	12	CODEPLAN/DIPOS (OBJ. ESP. 03 - SEPLAG)
ESTUDOS E PESQUISAS URBANO E AMBIENTAIS	UNIDADE	5	01.01.2015	5	6	7	6	CODEPLAN/DEURA (OBJ. ESP. 03 - SEPLAG)
IMPLEMENTAR E GERIR SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS E GEORREFERENCIADAS PARA O PLANEJAMENTO	UNIDADE	1	01.01.2015	1	1	1	1	CODEPLAN (OBJ. ESP. 03 - SEPLAG)
MANUTER E OPERACIONAR A CENTRAL ÚNICA DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DO GOVERNO DE BRASÍLIA	UNIDADE	2.121.860	01.01.2015	150.000	150.000	150.000	150.000	CODEPLAN/GEACAC (OBJ. ESP. 03 - SEPLAG)
SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	-	-	6.000	7.000	7.000	7.000	EGOV/SUGEP/SEGAD (OBJ. ESP. 04 - SEPLAG)
ATENDIMENTO AO SERVIDOR	UNIDADE	-	-	700	750	750	800	OLVIBER/SEGAD (OBJ. ESP. 04 - SEPLAG)
IMPLEMENTAR, HOMOLOGAR O NOVO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	%	-	-	5	35	40	20	SEGAD (OBJ. ESP. 05 - SEPLAG)
IMPLEMENTAR, HOMOLOGAR O NOVO SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS	%	-	-	70	80	90	100	SEGAD (OBJ. ESP. 05 - SEPLAG)
TAXA DE EFETIVIDADE DA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	%	100	31.12.2014	100	100	100	100	CASA CIVIL / SEC. PUBLICIDADE (OBJ. ESP. 06 - CASA CIVIL)
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PRESTADAS QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	UNIDADE	-	-	40	40	40	40	ARPOF (OBJ. ESP. 07 - ARPOF)
INSERÇÕES TÉCNICAS E IDENTIFICAÇÃO DE ACERVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VISANDO A RECOMENDAÇÃO DO TRATAMENTO TÉCNICO ADEQUADO	UNIDADE	-	-	04	04	04	04	ARPOF (OBJ. ESP. 07 - ARPOF)
LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL	%	48,01	30.01.2015	49	48	47	46,55	SEGAD/SEPLAG/SEF (OBJ. ESP. 02)
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	%	9,39	30.01.2015	10	10	10	10	SEPLAG (OBJ. ESP. 02)
RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTÁRIO (EM MIL)	R\$	-514	30.01.2015	-1.122	-610	-305	A definir	SEPLAG/SEF (OBJ. ESP. 2)

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2016		2017		2018		2019	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
1072	EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3	1	98.172.309	1	230.709.899	1	279.518.182	1	286.680.000
1329	GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUISTICOS	ORÇAO ASSISTIDO	UNIDADE	99	30	515.000	1	16.500	1	18.500	1	20.500
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	5	52.909.877	14	28.885.551	14	33.442.018	15	29.360.523
1692	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	1	50.000.000	1	20.975.750	1	24.501.795	1	28.350.000
1948	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DRENARDF	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	0		1	20.000.000	1	30.000.000	1	15.000.000
1959	IMPLANTACAO DA CASA DA CIDADANIA	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	5.000	0		0		0	
1988	IMPLANTACAO DE CASAS COMUNITARIAS	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	5	30.783	5	35.783	5	35.783	4	35.783
2415	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	42.006.896	1	46.207.585	1	50.828.343	1	55.911.177
2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE	ACERVO MANTIDO	UNIDADE	95	1	15.000	1	21.500	1	23.500	1	24.500
2499	EXPRESSO DA CIDADANIA	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	5000	20.000	5000	20.000	5000	20.000	5000	20.000
2502	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLMENTADA	UNIDADE	99	15	21.564.575	12	32.176.506	12	31.285.983	13	30.258.980
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
2812	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	12	201.000	12	153.504	12	161.705	12	170.406
2885	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET	REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA	UNIDADE	99	5	1.090.000	5	1.200.000	5	1.300.000	5	1.400.000
3042	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS EM GESTÃO PÚBLICA	CONSULTORIA/AUDITOR REALIZADA	UNIDADE	96	4	54.500	4	41.622	4	43.854	4	46.205
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	50	1.400.000	50	1.400.000	50	1.400.000	50	1.400.000
					112	615.000	113	8.675.000	113	8.675.000	112	4.660.000

3069	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS	99	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	2	54.000	2	41.239	2	43.443	2	45.781
3086	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	29	PREDIO AMPLIADO	M2	2000	637.288	2000	800.000	2000	2.300.000	2000	2.100.000
3102	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFN	99	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	0		1	4.700.000	1	7.100.000	1	2.700.000
3104	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAPZ	99	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	25.074.000	1	10.086.322	1	4.100.000	1	16.026.728
3667	EDUCAÇÃO FISCAL	99	PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADE	12000	661.919	12000	474.735	12000	500.053	12000	526.930
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	4	50.000	4	38.185	4	40.225	4	42.390
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	36	12.951.000	36	8.913.124	36	6.994.412	37	5.019.616
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99	PREDIO REFORMADO	M2	2000	1.000.000	2000	1.500.000	2000	1.500.000	2000	2.500.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	1047	4.491.440	1047	4.960.672	1047	5.315.484	1047	5.703.991
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	850	18.051	852	46.973	852	44.220	852	45.054
4090	APOIO A EVENTOS	99	EVENTO APOIADO	UNIDADE	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
4093	CONTROLE, CORREÇÃO E TRANSPARENCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS	99	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	2	365.000	2	31.000	2	31.000	2	31.000
4105	ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	99	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	13	161.000	11	122.965	11	129.524	11	136.496
4180	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	99	AÇÃO IMPLMENTADA	UNIDADE	1	100.000	1	279.221	1	251.694	1	260.032
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	4.276.049	1	5.518.842	1	5.812.983	1	6.125.458
4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	99	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	150000	14.690.000	1800000	11.219.961	1800000	11.818.479	1800000	12.454.252
5098	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO GOVERNO - "PROGRAMA BRASILIA SUSTENTAVEL II"	99	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	349.000	1	14.200.000	1	4.100.000	1	4.000.000
5119	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO PROGRAMA BRASILIA SUSTENTAVEL II	99	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	1.955.578	1	5.422.630	1	5.357.370	1	5.351.072
5126	MODERNIZAÇÃO DA REDE GOF - NET/INTERNET	99	REDE DE INFORMATICA MODERNIZADA	UNIDADE	2427	48.490.000	7	39.700.000	7	40.020.000	7	40.042.000
6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	ATIVIDADE PROMOVIDA	UNIDADE	5	1.000.000	19759	1.077.840	19759	1.077.840	9880	1.038.920
6066	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO	99	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	102	20.550.000	102	11.288.011	102	11.092.699	102	11.097.682

TRIBUTÁRIA - FINAT									
6185	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	SERVIDOR BENEFICIÁRIO	UNIDADE	99	2150	4.000.000	2150	4.000.000	4.400.000
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	210	99.121.006	2	79.712.746	79.712.746
999	TOTAL	TOTAL		99	0	509.795.631	0	552.915.895	652.786.074

Governo do Distrito Federal
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Plano Plurianual 2016 - 2019
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
OBJETIVO : PROMOVER A CIDADANIA POR MEIO DA INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DA REPRESENTAÇÃO POPULAR, DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FISCALIZADORA E
DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2016

TÉRMINO : 2019

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	6.676.586
Tesouro	6.676.586
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	6.676.586

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
EVENTOS DO PROJETO CIDADÃO DO FUTURO(ENSINO FUNDAMENTAL)	%	97,14	01.11.2014	100	100	100	100	RELATÓRIO DA ELEGIS/OBJ ESP 01 - CLDF
EVENTOS DO PROJETO JOVEM CIDADÃO (ENSINO MÉDIO)	%	13,33	01.11.2014	100	100	100	100	RELATÓRIO DA ELEGIS/OBJ ESP 01 - CLDF
EVENTOS DO PROJETO CIDADANIA PARA TODOS (TERCEIRA IDADE)	%	50	01.11.2014	100	100	100	100	RELATÓRIO DA ELEGIS/OBJ ESP 01 - CLDF
SEMINÁRIO/CICLO DE PALESTRAS/SOCIEDADE	%	100	01.11.2014	100	100	100	100	RELATÓRIO DA ELEGIS CLDF/OBJ ESP 01 - CLDF
CURSO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA (SOCIEDADE)	%	150	01.01.2014	100	100	100	100	RELATÓRIO DA ELEGIS/OBJ ESP 01 - CLDF
INDICADOR DE TRANSPARÊNCIA	%	-	-	70	75	80	85	CLDF/OBJ ESP 01 - CLDF
INDICADOR DE RESOLUIDADE	%	90	01.11.2014	100	100	100	100	OBJ ESP 01 - CLDF
INDICADOR DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	%	1,4	01.11.2014	2	3	3	5	OBJ ESP 01 - CLDF

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Registro	2016		2017		2018		2019	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	PESSOA-ATENDIDA	UNIDADE	99	67	582.000	67	612.054	67	842.656	67	674.146

4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE DE PREÇOS DE INFORMAÇÕES PELA OUIDORIA DA CLDF	UNIDADE	99	800	128.000	900	132.550	1000	139.180	1100	146.000
4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA CLDF COM A SOCIEDADE	UNIDADE	99	80	1.070.000	80	810.000	80	850.000	80	892.000
999	TOTAL	TOTAL	99	0	1.778.000	0	1.554.604	0	1.631.838	0	1.712.148

Governo do Distrito Federal
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Plano Plurianual 2016 - 2019
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
OBJETIVO : GARANTIR À SOCIEDADE BRASILENSE O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA EDUCACIONAL, DE PARTICIPAÇÃO, DE RENDIMENTO E LAZER, COM VISTAS NA PROMOÇÃO DE VIDA SAUDÁVEL, REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2016

TÉRMINO : 2019

Valores do Programa	
Categoria Econômica	Totais
Despesas Correntes	219.795.694
Tesouro	215.456.301
Outras Fontes	4.339.393
Despesas Capital	246.947.362
Tesouro	231.605.362
Outras Fontes	15.342.000
Total	466.743.056

INDICADORES	UNIDADE e MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM 31.12.2014	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
QUANTIDADE DE ÁRBITROS	UNIDADE	8.131	31.12.2014	6.437	6.758	7.095	7.500	SUELSEL (OBJ. ESP. 01 - SEL)
ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	-	-	5	3	8	4	SUELSEL (OBJ. ESP. 01 - SEL)
CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	-	-	9	9	9	9	SUELSEL (OBJ. ESP. 01 - SEL)
PERCENTUAL DE PROJETOS APOIADOS E/OU REALIZADOS	%	-	-	5	10	15	20	SUELSEL (OBJ. ESP. 02 - SEL)
PERCENTUAL DE PROJETOS APOIADOS E/OU REALIZADOS	%	-	-	5	10	15	20	SUELSEL (OBJ. ESP. 03 - SEL)
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	UNIDADE	-	-	01	10	15	05	SUBSUELSEL (OBJ. ESP. 04 - SEL)
CURSOS REALIZADOS/APOIADOS	UNIDADE	-	-	9	9	9	9	SUELSEL (OBJ. ESP. 04 - SEL)

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2016		2017		2018		2019	
					Meia	R\$	Meia	R\$	Meia	R\$	Meia	R\$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMACAO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	300.000	1	420.000	2	441.000	2	463.050
1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA	M2	3	1000	100.000	5	100.001	7	100.001	8	90.001

9	240	20.860	240	10.000	240	10.000	240	10.000
12	0		4	1.000	4	1.000	4	1.000
14	540	150.000	540	50.000	540	50.000	540	50.000
18	0		600	20.000	600	40.013	600	40.000
20	0		1224	15.000	1224	15.000	1224	15.000
24	0		100	3.000	100	3.000	100	3.000
25	0		500	20.000	500	20.000	500	20.000
26	0		11	10.000	13	14.000	15	15.000
31	0		500	100.000	600	100.000	700	100.000
99	10781	2.110.444	11043	5.000.000	14992	7.500.000	21631	13.000.000
1	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	230.415
3	1000	100.000	5	100.001	7	100.001	8	80.001
4	0		100000	75.000	100000	75.000	100000	70.000
6	1502	1.940.000	2	40.000	2	40.000	2	40.000
7	750	550.000	0		0		0	
9	7161	1.110.000	10774	1.670.000	0		0	
12	2155	1.000.000	53	1.000	53	1.000	53	1.000

1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	6	2	900.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------	------------------------	-------------------	---------	---	---	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	UNIDADE	22	0	3	10.000	3	10.000	3	10.000				
				99	12	600.000	12	600.000	12	600.000	546.083				
				1	1	100.000	1	100.000	1	100.000					
				9	4	62.000	4	62.000	4	62.000					
				10	5	100.000	1	375.000	1	375.000	172.811				
				12	0	1	1.000	1	1.000	1	1.000				
				22	2	20.000	2	10.000	2	10.000					
				23	0	1	26.200	1	21.200	0					
				25	0	8	10.000	8	10.000	8	10.000				
				26	0	10	10.000	11	12.614	12	13.614				
				31	0	2500	100.000	3000	100.000	3500	100.000				
				99	2	50.000	0	0	0						
3175	IMPLANTAÇÃO DE MUSEU	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	1	100.000	1	100.000	1	110.250	115.763				
				2	100	50.000	135	15.936	135	30.000	30.000				
				3	0	100.001	7	100.001	7	70.001					
				4	3	65.000	3	70.000	3	65.000					
				5	0	100.616	500	100.616	500	106.387	113.136				
				9	4100	400.000	640	5.000	640	5.000	5.000				
				12	0	1	1.000	1	1.000	1	1.000				
				19	0	1	11.000	1	15.000	1	17.000				
				3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	QUADRA DE ESPORTES REFORMADA	UNIDADE	1	1	100.000	1	100.000	1	110.250	115.763
								2	100	50.000	135	15.936	135	30.000	30.000
								3	0	100.001	7	100.001	7	70.001	
								4	3	65.000	3	70.000	3	65.000	
5	0	100.616	500					100.616	500	106.387	113.136				
9	4100	400.000	640					5.000	640	5.000	5.000				
12	0	1	1.000					1	1.000	1	1.000				
19	0	1	11.000					1	15.000	1	17.000				

Página: 41

20	0	2448	15.000	3060	15.000	3060	15.000
21	0	700	25.000	600	20.000	600	20.000
23	0	143	1.000	143	6.000	143	1.000
24	0	1	4.000	1	3.000	1	4.000
25	0	1500	10.000	1500	10.000	1500	10.000
28	2	120	40.775	120	42.860	120	45.260
99	2032	6250	1.400.000	6250	1.400.000	22321	5.000.000
3507	BRASILIA CIDADE OLIMPICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0	0	0
3508	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	9	0	0	0
10	1	0	130.000	0	0	0	0
12	0	1	1.000	1	1.000	1	1.000
20	0	4	15.000	5	15.000	5	15.000
99	32	87	6.105.780	201	14.108.117	358	25.110.443
3678	REALIZACAO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	2	20.000	2	30.000
6	0	8	100.000	8	100.000	8	100.000
7	0	4	60.000	4	60.000	4	70.000
9	0	8	421.000	8	421.000	8	535.196
12	0	49	60.000	49	60.000	49	60.000
13	0	4	51.548	4	55.889	4	60.520
14	6	6	20.000	6	20.000	6	20.000
15	1	1	100.000	1	100.000	1	100.000
17	8	8	50.000	6	63.903	6	75.000

18	1	5.000	0	0	0	0	0	0	0
19	5	25.729	1	6.000	1	6.000	1	7.000	1
20	1	20.000	2	21.000	2	23.100	2	25.410	2
21	18	115.000	11	30.000	11	35.000	11	40.000	11
23	0		3	5.000	3	5.000	3	5.000	3
24	5	25.900	1	8.009	1	20.000	1	20.000	1
25	2	40.000	6	5.000	6	5.000	6	5.000	6
26	2	20.000	9	101.000	10	104.000	11	107.000	11
27	1	5.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000	1
28	4	20.000	8	20.387	8	21.475	8	22.630	8
31	2	26.000	6	35.000	7	35.000	8	35.000	8
99	100	515.300	110	541.065	56	568.118	56	596.524	56
3	1000	100.000	5	100.001	7	98.398	7	71.171	7
9	750	200.000	1200	5.000	1200	5.000	1200	5.000	1200
12	0		1000	6.185	1000	8.866	1000	10.000	1000
14	800	150.000	800	50.000	800	50.000	800	50.000	800
19	0		1	10.000	1	15.973	1	60.000	1
20	0		5000	15.000	7500	15.000	10000	15.000	10000
22	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000	1
23	0		5887	76.200	0		0		0
24	0		1	2.000	1	3.000	1	4.000	1
25	0		1500	10.000	1500	10.000	1500	10.000	1500
99	10839	455.222	114286	4.800.000	119048	5.000.000	357143	15.000.000	15.000.000

4035	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	UNIDADE	99	12	30.932.887	12	33.171.244	12	34.959.833	12	38.903.879
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	UNIDADE	99	300	93.437	400	94.343	500	114.480	600	144.000
4090	APOIO A EVENTOS	UNIDADE	2	0		3	15.000	3	23.753	3	35.000
			5	0		2	50.000	2	50.000	2	50.000
			9	0		2	20.000	2	20.000	2	30.000
			12	0		5	50.000	5	50.000	5	50.000
			16	5	5.000	5	10.000	5	10.000	5	10.000
			19	0		1	10.000	1	12.000	1	10.000
			23	0		3	10.000	3	10.000	3	10.000
			25	0		4	5.000	4	5.000	4	5.000
			27	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
			28	4	10.000	8	10.194	8	10.718	8	11.315
4091	APOIO A PROJETOS	UNIDADE	99	41	1.700.000	46	1.756.790	55	1.902.500	60	2.037.625
			18	0		1	10.000	1	13.000	1	15.000
			20	0		1	20.000	1	20.000	1	20.000
4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	UNIDADE	99	531	4.340.000	275	3.418.743	390	3.567.875	465	3.664.986
			12	0		1	500.000	1	500.000	1	500.000
			20	0		46	10.000	47	10.000	48	10.000
			23	0		4	10.750	4	10.750	4	10.750
			25	0		8	5.000	8	5.000	8	5.000
4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UNIDADE	99	5	2.335.000	5	2.461.750	5	2.574.338	5	2.703.054
4177	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	99	20	100.000	100	110.000	100	110.000	100	120.000
4178	APOIO AO ESPORTE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UNIDADE	99	960	10.000	960	10.500	2112	11.025	2112	11.576
5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	UNIDADE	2	1	150.000	1	150.000	1	150.000	1	150.000

Página: 45